

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	82
ATOS DE LICITAÇÃO	93
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	122
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	147
MUNICIPALIDADES	151
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	168

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 02/2021.**

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia Iguatemi/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Ordem	Placa	Marca/modelo	Cor	BO/IP	CHASSI	Conservação
01	HRT-2457	YAMAHA TDM	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	9C6KG0010Y0003358	SUCATA
02	SEM PLACA	YAMAHA 125	BRANCA	SEM PROCEDIMENTO	CHASSI ADULTERADO	SUCATA
03	PLACA FRIA	YAMAHA YBR 125	PRATA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
04	SEM PLACA	CB400 BR	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	APENAS O QUADRO	SUCATA
05	ESTRANGEIRA	JIALING		SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
06	SEM PLACA	HONDA BROS 150	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
07	SEM PLACA	HONDA XL 125	BRANCA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
08	AAN-2185	HONDA CG125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	CG125BR1124531-SI	SUCATA
09	SEM PLACA	HONDA CG125	BRANCA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
10	AIB-4852	HONDA TITAN 125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC250WWR131839	REGULAR
11	ESTRANGEIRA	KENTON GTR125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
12	ESTRANGEIRA	STAR 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
13	ESTRANGEIRA	LEOPARD	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
14	PLACA FRIA	HONDA BIS 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	RASPADO CHASSI E MOTOR	SUCATA
15	KDT-1556	HONDA BIS 100	AMARELA	SEM PROCEDIMENTO	9C2HA0700XR056796	SUCATA
16	ESTRANGEIRA	BIS LEOPARD	VERDE	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
17	HRT-0234	HONDA TITAN 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC250WWR210318	REGULAR
18	AFW-3394	HONDA TITAN 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC2501SRT16965	SUCATA
19	SEM PLACA	HONDA TITAN 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM DADOS NO DETRAN	SUCATA
20	SEM PLACA	HONDA TITAN 150	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM DADOS NO DETRAN	SUCATA
21	SEM PLACA	HONDA CG 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM DADOS NO DETRAN	SUCATA
22	SEM PLACA	HONDA CG 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA

23	HTL-8890	HONDA FAN 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC30708R757592	REGULAR
24	ABS-0836	HONDA TITAN 125	PRATA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
25	HQO-9923	HONDA CG 125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
26	ESTRANGEIRA	KENTON	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
27	SEM PLACA	YAMAHA TDR180	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	9C62WL000L0008934	SUCATA
28	ESTRANGEIRA	LEOPARD HB125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
29	PY-023-PKA	IBIZA 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
30	ESTRANGEIRA	TAIGA 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
31	ESTRANGEIRA	KENTON VIVA110	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
32	PY-800-XAN	LEOPARD HT 150	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
33	ESTRANGEIRA	KENTON	PRATA	BO-524/2015	PAACBBJ5CA000274	SUCATA
34	PY-233-OAC	STAR 150	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	9PDACBB,3511133861	SUCATA
35	ESTRANGEIRA	TAIGA 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
36	ESTRANGEIRA	KENTON MOBILETE	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
37	SEM PLACA	MAX 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM CHASSI	SUCATA
38	ESTRANGEIRA	TAIGA 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
39	ESTRANGEIRA	YAMAZUKI	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA

Iguatemi/MS, 15 de março de 2021.

Felipe Cândido Rossato
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de Iguatemi, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO).:

DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S)

Ordem	Placa	Marca/modelo	Cor	BO/IP	CHASSI	Conservação
01	HRT-2457	YAMAHA TDM	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	9C6KG0010Y0003358	SUCATA
02	SEM PLACA	YAMAHA 125	BRANCA	SEM PROCEDIMENTO	CHASSI ADULTERADO	SUCATA
03	PLACA FRIA	YAMAHA YBR 125	PRATA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
04	SEM PLACA	CB400 BR	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	APENAS O QUADRO	SUCATA
05	ESTRANGEIRA	JIALING		SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
06	SEM PLACA	HONDA BROS 150	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
07	SEM PLACA	HONDA XL 125	BRANCA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
08	AAN-2185	HONDA CG125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	CG125BR1124531-SI	SUCATA
09	SEM PLACA	HONDA CG125	BRANCA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
10	AIB-4852	HONDA TITAN 125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC250WWR131839	REGULAR
11	ESTRANGEIRA	KENTON GTR125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
12	ESTRANGEIRA	STAR 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
13	ESTRANGEIRA	LEOPARD	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
14	PLACA FRIA	HONDA BIS 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	RASPADO CHASSI E MOTOR	SUCATA

15	KDT-1556	HONDA BIS 100	AMARELA	SEM PROCEDIMENTO	9C2HA0700XR056796	SUCATA
16	ESTRANGEIRA	BIS LEOPARD	VERDE	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
17	HRT-0234	HONDA TITAN 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC250WWR210318	REGULAR
18	AFW-3394	HONDA TITAN 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC2501SRT16965	SUCATA
19	SEM PLACA	HONDA TITAN 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM DADOS NO DETRAN	SUCATA
20	SEM PLACA	HONDA TITAN 150	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM DADOS NO DETRAN	SUCATA
21	SEM PLACA	HONDA CG 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM DADOS NO DETRAN	SUCATA
22	SEM PLACA	HONDA CG 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
23	HTL-8890	HONDA FAN 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	9C2JC30708R757592	REGULAR
24	ABS-0836	HONDA TITAN 125	PRATA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
25	HQO-9923	HONDA CG 125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
26	ESTRANGEIRA	KENTON	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
27	SEM PLACA	YAMAHA TDR180	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	9C62WL000L0008934	SUCATA
28	ESTRANGEIRA	LEOPARD HB125	AZUL	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
29	PY-023-PKA	IBIZA 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
30	ESTRANGEIRA	TAIGA 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
31	ESTRANGEIRA	KENTON VIVA110	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
32	PY-800-XAN	LEOPARD HT 150	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
33	ESTRANGEIRA	KENTON	PRATA	BO-524/2015	PAACBBJ5CA000274	SUCATA
34	PY-233-OAC	STAR 150	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	9PDACBB,3511133861	SUCATA
35	ESTRANGEIRA	TAIGA 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
36	ESTRANGEIRA	KENTON MOBILETE	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
37	SEM PLACA	MAX 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM CHASSI	SUCATA
38	ESTRANGEIRA	TAIGA 125	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA
39	ESTRANGEIRA	YAMAZUKI	PRETA	SEM PROCEDIMENTO		SUCATA

O referido é verdade e dou fé.

Iguatemi/MS, 15 de março de 2021.

Leandro Lima de Souza
Escrivão ad-hoc de Polícia

Felipe Cândido Rossato
Delegado de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN Nº. 09 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS) em consonância com o Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN-MS;

Considerando o Decreto Estadual 12.140, de 17 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul (RIBUP);

Considerando a Lei Estadual 5.147, de 27 de dezembro de 2017, que instituiu o Comando de Operações Penitenciárias (COPE);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.109, de 29 de dezembro de 2014, em seu Artigo 14;

Considerando o Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que em seu Artigo 26 estabelece que os órgãos e as instituições e as corporações a que se referem o inciso VII do caput do Artigo 6º da Lei 10.826, de 2003, estabelecerão, em normas próprias, os procedimentos relativos às condições para a utilização de armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora de serviço;

Considerando a necessidade da criação de normas e regulamentos para operacionalizar as atividades de guarda externa, custódia hospitalar, escolta e transporte de presos no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN;

RESOLVE:

Artigo 1º Regulamentar, nos termos de Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, as atividades de guarda externa dos presídios, de custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos, desenvolvidas pelas Unidades Prisionais no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS).

Artigo 2º A assunção das atividades de que trata esta Portaria se dará de forma gradativa, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 15.629/2021.

Artigo 3º As normas e regulamentos de que tratam esta portaria estão estabelecidos no Anexo Único;

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

CAPÍTULO I - DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 1º. As atividades de escolta de presos, vigilância e segurança armada, interna e externa, nas guaritas, torres e áreas de segurança das Unidades Prisionais, e a custódia armada de presos oriundos do sistema penitenciário, durante o período de internação hospitalar e em unidades de saúde, regulamentadas através do Decreto Estadual nº.15.629, de 4 de março de 2021, serão exercidas por Agentes Penitenciários Estaduais da área de segurança e custódia, do quadro permanente da AGEPEN/MS, nas Unidades Prisionais devidamente autorizadas, em ato próprio, pelo Diretor-Presidente desta Autarquia.

Artigo 2º. Considera-se servidor habilitado para realizar as atividades previstas no artigo 1º os agentes aprovados em teste psicológico institucional e nos Cursos: Grupo de Intervenção Rápida, Vigilância, Contenção e Escolta - GIRVE, Curso de Intervenção Prisional e Escolta - CIPE, Curso de Armamento, Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE, e outros treinamentos congêneres fornecidos pela Escola Penitenciária - ESPEN/MS com carga horária não inferior

aos retromencionados.

§ 1º Considerar-se-ão igualmente habilitados os novos servidores aprovados em curso de formação conduzidos pela ESPEN/MS e efetivamente nomeados para ingresso na carreira, sem prejuízo da carga horária e disciplinas inerentes aos demais cursos institucionais e o teste psicológico para porte de arma de fogo;

§ 2º Os servidores que realizarem treinamentos diversos dos anteriormente mencionados, para desempenho das referidas atividades, poderão submeter o respectivo certificado à análise e deliberação da ESPEN/MS, a qual poderá reconhecer o treinamento como equiparado ao fornecido institucionalmente para fins de habilitação, desde que atendidos os critérios técnicos a serem estabelecidos pela ESPEN, observadas a carga horária, disciplinas ministradas e a qualificação da instituição e dos instrutores, bem como, a aptidão psicológica e prática do servidor.

§ 3º. É vedado o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º por servidor que não tenha a devida habilitação fornecida ou validada pela ESPEN/MS.

Artigo 3º. Compete à ESPEN/MS estabelecer critérios objetivos quanto à inscrição, carga horária, disciplinas ministradas e avaliação dos servidores candidatos à habilitação para as atividades mencionadas no artigo 1º desta Portaria Normativa.

CAPÍTULO II - DAS GUARITAS E MURALHAS

Artigo 4º. As Unidades Prisionais são responsáveis por manter suas Guaritas e Torres de vigilância ativadas;

Artigo 5º. A Chefia de Segurança ou equivalente, subordinada ao Diretor da Unidade Prisional, ficará responsável pela elaboração e fiscalização das escalas dos servidores habilitados que irão atuar na vigilância de torres e guaritas de suas unidades.

Artigo 6º. Às sentinelas das equipes de vigilância de torres e guaritas de sua unidade compete:

- I - assumir o serviço rigorosamente no horário designado, antecipando seu deslocamento se necessário;
- II - conhecer as atribuições de seu posto de vigilância;
- III - assumir o serviço com uniforme devidamente alinhado;
- IV - receber e conferir o armamento, a munição, o equipamento de rádio e outros materiais necessários para o serviço;
- V. inteirar-se das ocorrências do trabalho;
- VI - verificar a limpeza e as condições gerais do posto de serviço;
- VII - ter sua atenção voltada para o interior da unidade, sem descuidar-se do lado de fora da muralha, comunicando imediatamente a presença ou aproximação de pessoas estranhas ou em atitudes suspeitas, bem como a presença de objetos estranhos à segurança do estabelecimento;
- VIII - prestar atenção aos movimentos dos presos, procurando observar somente o que é inerente ao serviço;
- IX - não revidar provocações feitas por detentos;
- X - comunicar verbalmente e/ou por escrito aos Chefes de Equipe qualquer alteração relativa à segurança do estabelecimento;
- XI - conferir e manter a munição de seu armamento sempre em condições de uso imediato;
- XII - comunicar imediatamente qualquer irregularidade encontrada ao assumir o posto ou durante o horário de serviço;
- XIII - permanecer e dar cumprimento ao que estabelece o plano de segurança da unidade prisional, quando em prontidão na casa da guarda em caso de emergência. No alojamento, não retirar o uniforme nem o calçado, estando sempre pronto para ações emergenciais;
- XIV - usar colete balístico;
- XV - portar individualmente pistola e uma arma portátil;
- XVI - não fazer uso de qualquer meio pessoal de comunicação eletrônica móvel (celular, rádio, televisor, etc.) que provoque sua distração no posto de serviço, exceto aqueles fornecidos pela administração, como rádio de comunicação e telefones;
- XVII - manusear o armamento somente quando necessário, evitando qualquer risco de incidente ou acidente, procurando ainda conservar seu estado geral;
- XVIII - não efetuar trocas de horário com outra sentinela sem prévia autorização de seu chefe de equipe;
- XIX - não abandonar o posto de serviço e, havendo necessidade, acionar previamente o responsável, que deverá providenciar sua imediata substituição;
- XX - conscientizar-se de que o seu bom estado de saúde física e mental é determinante para o bom desempenho profissional, comunicando qualquer alteração a seu Chefe de equipe;
- XXI - não manter diálogos com detentos;
- XXII - não permanecer em seu posto sentado.

Parágrafo único. O sistema de vídeo monitoramento não substitui, em hipótese alguma, o trabalho e a presença física do Agente Penitenciário.

Artigo 7º. Diante da constatação de irregularidades, a sentinela não deverá assumir o posto de serviço, devendo informar o ocorrido ao seu superior imediato para tomada de providências cabíveis.

Artigo 8º. A Vigilância nas Guaritas e Torres das Unidades Prisionais deverá ser realizada, preferencialmente, em turnos de duas horas, sugerindo-se a seguinte maneira:

- I - 1º TURNO: 08h AS 10h/ 14h AS 16h/ 20h AS 22h/ 02h AS 04h;
- II - 2º TURNO: 10h AS 12h/ 16h AS 18h/ 22h AS 00h / 04h AS 06h;
- III - 3º TURNO: 12h AS 14h/ 18h AS 20h/ 00h AS 02h/ 06h AS 08h.

Artigo 9º. Consideram-se sentinelas de apoio os Agentes Penitenciários que não estão no seu quarto de hora (turno) e são a força de apoio responsáveis por atuações de segurança para ajudar as sentinelas nas torres, reforçando o seu efetivo.

CAPÍTULO III - DA CUSTÓDIA DE PRESOS EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

Artigo 10. A custódia de presos internados em hospitais e unidades de saúde será realizada por Agentes Penitenciários Estaduais das unidades prisionais com funções e habilitações conforme o Artigo 2º desta portaria.

§ 1º. As unidades prisionais realizarão o controle das escalas de plantões e a fiscalização do cumprimento das normas desta portaria, bem como, definirão os procedimentos de acautelamento de armas de fogo para os servidores escalados na custódia hospitalar.

§ 2º. Compete às unidades prisionais observar e fazer cumprir as normas básicas de segurança pelos servidores que estiverem custodiando presos no ambiente hospitalar, dentre elas:

- I - assumir o serviço com uniforme devidamente alinhado.
- II - permanecer no interior do quarto, exceto em casos de doenças contagiosas, mantendo contato visual com o interno;
- III - cientificar-se da gravidade da enfermidade ou ferimento do preso;
- IV - manter, sempre que possível, as portas e janelas fechadas;
- V - verificar as condições de segurança oferecidas pelo local em que está o preso;
- VI - permitir somente a entrada do médico e seus auxiliares no quarto, ou pessoas devidamente autorizadas;
- VII - em casos de doenças contagiosas, tomar medidas cautelares determinadas pelo médico, sem prejuízo da segurança e vigilância;
- VIII - manter escala mínima de 02 (dois) Agentes Penitenciários por preso internado;
- IX - verificar as condições das algemas para utilização na contenção do preso, observando a presença de algum objeto não permitido em sua posse;
- X - não utilizar algemas ou instrumentos de contenção em mulheres em trabalho de parto, durante o parto e no período imediatamente posterior;
- XI - evitar que o preso se locomova nas dependências externas ou internas do hospital, salvo se por ordem médica, observadas as condições de segurança;
- XII - manter comunicação com a Unidade Prisional repassando todas as informações pertinentes;
- XIII - quando da internação de mulheres, priorizar o efetivo de Agentes do sexo feminino para a custódia.

CAPÍTULO IV – DA ESCOLTA DE PRESOS

Artigo 11. As equipes de escolta das Unidades Prisionais poderão atuar nas transferências locais de presos entre as unidades de mesmo regime, nas progressões para o regime semiaberto, aberto, livramento condicional ou instalação de tornozeleira eletrônica, desde que no mesmo município, quando estas não puderem ser realizadas pelo Grupo Tático de Escoltas - GTE/COPE.

§ 1º. Cada viatura de escolta será considerada uma equipe de escolta independente e apta a efetuar a missão, que será composta por no mínimo 03 (três) Agentes devidamente habilitados, respeitado, em todos os procedimentos, o princípio da supremacia de força.

§ 2º. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a realização de escoltas para transferências entre municípios da mesma circunscrição judiciária, quando estas não puderem ser realizadas pelo GTE/COPE, atendidos os requisitos de segurança e efetivo de servidores da Unidade Penal.

Artigo 12. A equipe de escolta das unidades prisionais ficará diretamente subordinada aos respectivos Chefes de Equipe.

Artigo 13. Os Agentes Penitenciários escalados para realização de escolta são legalmente responsáveis pelos equipamentos que utilizam e pelos custodiados que transportam, submetendo-se às sanções administrativas e penais cabíveis nos casos de irregularidades.

Artigo 14. A Unidade Prisional, em eventual impossibilidade de realização de procedimento de escolta externa, comunicará o fato imediatamente à Diretoria de Operações – DOP/AGEPEN, justificadamente, de modo que a DOP ainda disponha de tempo hábil para providenciar apoio junto ao Comando de Operações Penitenciárias (COPE).

Parágrafo único. A unidade prisional deve definir um plano de manutenção de viaturas que contará com diuturna avaliação de suas condições de uso, informando suas necessidades ao setor competente.

Artigo 15. As escoltas consideradas de alto risco somente poderão ser realizadas pelo COPE ou com seu apoio operacional.

CAPÍTULO IV - DA RESERVA DE ARMAS

Artigo 16. Em todas as movimentações de armamentos, aprestos e outros equipamentos de segurança, ao serem entregues para o uso do Agente Penitenciário Estadual habilitado deverá ser lançado em livro próprio, onde obrigatoriamente deverá constar o nome do Agente, matrícula, o modelo, número de série do armamento e a quantidade de munições, além de colher a assinatura do servidor, tanto na retirada quando na devolução do equipamento à reserva de armas.

Artigo 17. A reserva de armas da unidade deverá, obrigatoriamente, manter cadastro atualizado de servidores habilitados ao manuseio e uso de arma de fogo institucional.

Artigo 18. O diretor da unidade prisional definirá, em ato próprio, quais servidores poderão ter acesso às reservas de armas das unidades prisionais, sendo vedado aos demais.

Artigo 19. A Unidade Prisional deverá manter na reserva de armas o livro de movimentação diária e tabelas de:
I - armamento com número de série e mapa de distribuição;
II - quantitativo de munições, separadas por calibre, estado de conservação e vencimento;
III - controle de coletes balísticos por número de série, vencimento, a equipe em que está alocado ou ao servidor com respectiva cautela;
IV - cópia de todos os comunicados internos referentes ao uso do material bélico registrados na Unidade Prisional.

CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 20. Somente as Unidades Prisionais autorizadas pela Direção Geral da AGEPEN, através de Portaria do Diretor-Presidente, poderão adotar e executar os procedimentos previstos nesta Portaria Normativa, considerando suas particularidades estruturais e o efetivo de servidores.

Artigo 21. A ESPEN providenciará cursos de habilitação e treinamento para o efetivo, conforme necessidade operacional.

Artigo 22. As homologações das habilitações para o manuseio e porte de arma de fogo institucional serão publicadas em documento emitido pela ESPEN/MS e fará parte da pasta funcional do servidor.

Artigo 23. Em nenhuma hipótese poderão os servidores utilizar ou manusear armamentos para os quais não estejam devidamente habilitados, independentemente do cargo ou função que exerçam.

Artigo 24. As Unidades Prisionais deverão controlar a sua reserva de armamento com informações sobre a habilitação e segurança no manuseio de armas pelo seu efetivo, bem como repassar informações pertinentes à Diretoria de Operações.

Artigo 25. Os Diretores de Unidades Prisionais e os responsáveis designados deverão zelar pelo fiel cumprimento da presente portaria normativa.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN Nº. 10, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS -, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN-MS -, especialmente em seus Art. 11 e 12, quanto aos critérios objetivos de efetivo de servidores, as demandas e a necessidade de regulamentação de atividades relativas às ações diárias nas unidades prisionais;

Considerando a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa

AGEPEN nº. 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos da AGEPEN, na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas (PSM-TL). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021. ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima, Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, Deoclério Lube Filho, Eliete Teresinha Lang, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Lopes e Paulo Rodrigo Caobianco, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos com a apresentação da ordem do dia, aprovada sem alterações. Após, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior para apreciação, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a Conselheira Ariene, representante da Comissão para análise de Contas da AGEPREV, apresentou o parecer dos balancetes de abril a outubro/2020, mantendo as ressalvas elencadas e discutidas na reunião anterior. Isto posto, as contas foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade e será cancelada por todos os Conselheiros. Dando prosseguimento a pauta, o Conselheiro Gustavo, na qualidade de presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, apresentou relatório das movimentações do Fluxo das aplicações e resgates financeiros geridos pela AGEPREV, tanto de curto, quanto de longo prazo, referentes ao período de janeiro/2021. Em relação a Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul – PREVICOM-MS, o presidente do Conselho, explanou sobre a legislação Federal e Estadual. Relatou ainda, a respeito da regulamentação da Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul – PREVICOM-MS e sua diferenciação em relação ao RPPS. Isto posto, o Conselheiro Paulo Lopes, informou que os servidores efetivos admitidos no serviço público a partir de 13/07/2020 que recebem salário acima do teto do INSS são automaticamente inscritos no PREVICOM-MS, com contribuição de 7,5% do salário de participação (diferença entre a remuneração e o teto do INSS), e a cada contribuição, o Governo de Mato Grosso do Sul repassa o mesmo valor (limitado a 7,5%). Relatou ainda que, em nosso Estado estamos com onze servidores do Poder Executivo inscritos desde a implementação até a presente data. Por fim o presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021. ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Deumeyres Batista de Souza, João Pedro Matias Rodrigues, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima, Deoclério Lube Filho, Eliete Teresinha Lang, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Lopes e Paulo Rodrigo Caobianco, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos com a apresentação da ordem do dia, aprovada sem alterações. Após, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior para apreciação, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a Conselheira Ariene, representante da Comissão para análise de Contas da AGEPREV, apresentou o parecer dos balancetes de novembro e dezembro do exercício de 2020, mantendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro de créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, as contas foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade e será cancelada por todos os Conselheiros. A seguir, o Conselheiro Gustavo, na qualidade de presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, apresentou relatório das movimentações do Fluxo das aplicações e resgates financeiros geridos pela AGEPREV, de curto e longo prazo, referentes ao mês de fevereiro/2021, onde destacou que os fundos de longo prazo tiveram rendimentos negativos no decorrer do mês, dado a marcação a mercado, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 16 de março de 2021.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul



Relatório Integrado da Administração 2020



Contemplando o que dispõe os artigos 8º, IX, e 27, § 2º, da Lei 13.303/16

Sumário

Carta aos Acionistas	3
Sobre o Relatório Integrado da Administração	4
Perfil Organizacional	5
Destaques de 2020	7
Regulação	10
Chamada Pública de Suprimento de GN	12
Desempenho Operacional	13
Produtos e Serviços	14
Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde	17
Investimentos	24
Gestão Patrimonial	25
Gestão da Tecnologia da Informação	29
Licitações e Contratos	31
Dimensão Social	33
Gestão de Riscos e Conformidade	40
Dimensão Econômico-financeira	41
Histórico do Balanço Patrimonial e Patrimônio Líquido	42
Histórico das Demonstrações do Resultado do Exercício	43
Demonstrações Contábeis	44
Anexo I - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	50
Anexo II - Relatório dos Auditores Independentes	83
Anexo III - Parecer do Conselho Fiscal	86



Carta aos Acionistas

Senhores Acionistas,
Submetemos à vossa apreciação o Relatório Integrado da Administração da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS), acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020.

O ano que se passou foi atípico e não houve atividade empresarial que não sofresse relevantes impactos e tivesse que promover drásticas mudanças. Não foi diferente para nós. Se "adaptação" foi a palavra de ordem para 2020, nós da MSGÁS levamos isso ao pé da letra, pois ajustamos nossa realidade para oferecer segurança e eficiência aos nossos clientes, parceiros e colaboradores. Ainda assim, nós da MSGÁS acreditamos que o desenvolvimento não pode parar e por isso, inovamos e investimos em diferentes frentes: inauguramos em Três Lagoas um moderno complexo predial; migramos dos processos físicos para digitais; iniciamos a construção de um novo depósito de materiais em Campo Grande e apoiamos projetos de esporte e cultura em Mato Grosso do Sul, através de incentivos fiscais, ações estas que mostram que acreditamos no futuro da companhia e do Estado de Mato Grosso do Sul.

No que se diz respeito ao crescimento, temos motivos para comemorar pois no ano passado alcançamos a marca de 10.616 unidades usuárias, um aumento de 587 unidades consumidoras (equivalente a 5,5%), nossa rede cresceu 22,05 quilômetros em relação ao ano anterior e nosso lucro superou R\$84 milhões, ou seja, quase 106% maior do que em 2019. No âmbito socioambiental, a MSGÁS foi eleita uma das 55 melhores empresas para trabalhar da região Centro- Oeste pelo Instituto Great Place to Work®.

Embora tenhamos agido de maneira propositiva e eficiente ao novo cenário mundial, a MSGÁS também foi impactada e por consequência disso distribuiu volume global de 1,13 milhão de m³/dia de gás natural, o que representou um decréscimo de 15% no ano em relação a 2019, motivado, principalmente, pelo baixo desempenho termelétrico. O consumo não-térmico, que engloba clientes dos segmentos residencial, comercial, cogeração, automotivo e industrial, também sentiu as consequências negativas impostas pela pandemia e registrou o volume de 551.797 m³/dia, configurando uma retração de 5,1% quando comparado ao ano anterior.

Reafirmamos a qualidade de nosso trabalho por mais um ano, sempre de maneira eficiente, praticando redução de custos e buscando melhorar cada vez mais nossos processos e ações de responsabilidade social corporativa. Nos mais diversos âmbitos, foi realizada intensa gestão de riscos procurando reduzir os seus impactos da pandemia e construir ações que fortalecessem o crescimento sustentável da companhia.

O ano de 2020 trouxe grandes desafios e lições valiosas que, certamente, nos guiarão a um novo período de desenvolvimento e crescimento.

Atenciosamente,
DIRETORIA EXECUTIVA

Sobre o Relatório Integrado da Administração

O Relatório Integrado da Administração da MSGÁS apresenta as conquistas, os aprendizados e os desafios enfrentados pela Companhia no ano de 2020, um ano cuja retrospectiva mundial retrata a reviravolta que a pandemia do "coronavírus" gerou em quase tudo que conhecíamos como normal. Destacamos neste Relatório a capacidade de readequação e reinvenção da administração e dos talentos humanos da Companhia.

Nosso relatório, está alinhado com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), com divulgação de informações financeiras e não financeiras e atende ao disposto no inciso IX do artigo 8º, da Lei 13.303/2016, integrando as informações relativas à sustentabilidade. Durante sua apreciação serão apresentados os principais resultados da Companhia nas áreas de negócios, governança corporativa, economia e finanças, social e ambiental, destacando-se a agregação de valor à sociedade por meio

da implantação de infraestrutura e da prestação de serviços públicos de distribuição de gás natural.

Com o objetivo de divulgar os dados consolidados do exercício 2020, apresentamos informações que abrangem as atuais unidades da MSGÁS, localizadas nas cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. A coleta, monitoramento, análise e relato dos dados são resultados de um trabalho compartilhado por todas as áreas da Companhia, reunindo as informações mais relevantes sobre as operações e atividades da MSGÁS.



A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização líder na área de sustentabilidade. A GRI promove o uso de relatórios de sustentabilidade como um caminho para as organizações se

Perfil Organizacional

A MSGÁS tem como principal atividade a distribuição de gás natural canalizado, a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, para o prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A MSGÁS, por observância ao Contrato de Concessão e demais regulamentos e legislações aplicáveis, cumpre as diretrizes, buscando o interesse público na prestação do serviço adequado, sendo que todas as atividades desenvolvidas para cumprimento dessas obrigações são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da Companhia, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

MISSÃO

Ser o fornecedor de produtos e serviços de energia que satisfaçam as necessidades dos clientes em segurança, sustentabilidade e confiabilidade.

VALORES

Respeito à natureza, segurança, orientação para o cliente, inovação e ética.

Área de Concessão

A área de concessão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja população estimada é de 2.826.105 habitantes. (Fonte da informação: www.ibge.gov.br/projeção/index). A MSGÁS possui unidades operacionais nas cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

Organização e Gestão

A MSGÁS tem buscado a sustentabilidade, através do planejamento de suas atividades, governança corporativa, monitoramento do desempenho econômico, social e ambiental, atendimento às legislações e normas aplicáveis à Companhia e compromisso com a transparência.

As práticas de gestão estão aderentes ao que preconiza a Lei nº13.303/2016 e aos anseios do mercado por maior transparência e eficácia na gestão.

Os resultados da Companhia são medidos e acompanhados por meio de instrumentos de gestão como: Plano de Metas da MSGÁS, Contrato de Gestão do Estado de MS e relatórios mensais de acompanhamento encaminhados para os sócios da Companhia e para a agência de regulação AGEPAN, além do monitoramento e análise dos indicadores de desempenho econômico, social e ambiental explicitados neste relatório.

Participação Acionária da MSGÁS e Composição do Capital

A MSGÁS é uma sociedade de economia mista, com um capital social de R\$ 12.775.000,00, dividido em ações, sendo 51% do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e 49% da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro).

A seguir, apresenta-se a estrutura de governança e responsáveis técnicos:

	NOME	CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Edgar Afonso Bento	Efetivo/Presidente
	Marco Antonio de Oliveira do Couto	Efetivo/Vice-Presidente
	Ademir Gregório de Barros	Efetivo/Repr.dos Empregados
	Marcia Helena Mello Santana	Efetivo
	Marcio Lolli Ghetti	Efetivo
	Rosimeire Paulon	Efetivo
	Marco Francesco Patriarchi	Efetivo

	NOME	CONSELHEIRO
CONSELHO FISCAL	Paulo José Dietrich	Efetivo/Presidente
	André Luís Soukef Oliveira	Efetivo
	Celso José de Faria Viana	Efetivo
	Claudia Monteiro Dias	Suplente
	NOME	DIRETOR
DIRETORIA EXECUTIVA	Rui Pires dos Santos	Presidente
	Bernadete Martins Gaspar Rangel	Administrativo e Financeiro
	Bernardo Celestino Prates	Técnico e Comercial
	NOME	MEMBRO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	Domingos Lopes da Silva	Presidente
	Roberto Lorenzoni Neto	Membro
	Mário Thiago Alves Romero	Membro
		NOME
COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE	Fernanda Felice de Mello	Presidente
	Sylvia Doniak	Membro
	Claudimar Rodrigues Soares	Membro
	NOME	CARGO
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	Lilian Aparecida R. M. de Arruda	Coordenadora
		RESPONSÁVEL
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	Luiz Antônio Duarte	CREA/RS 73.864 D
	Valnidércio Ferreira Leonel	CRC/MS 3.294/O-4

Destaques

A Av. Brilhante, importante via de Campo Grande, recebeu obras da MSGÁS em um trecho de aproximadamente 2,6 km. A construção da rede de gás no local deu-se na linha d'água, atendendo orientação da Prefeitura Municipal de Campo Grande.



A Companhia implantou rede para fornecimento à Kepler Weber localizada no

polo industrial da capital. A indústria quando estiver operando deverá consumir média de 388 m³/dia de gás natural.



A MSGÁS implantou infraestrutura para fornecimento de gás natural que possibilitará atender os empreendimentos existentes ao longo da av. Senador Antonio Mendes Canale. A obra propiciará expansão da Companhia na região do Bandeira, uma das 7 regiões urbanas do município de Campo Grande.



A Av. Fábio Zahran foi outra via favorecida com rede de distribuição da MSGÁS. A av. Fábio Zahran é um significativo ponto de acesso e integração a outros bairros de Campo Grande.



Pelo 5º ano consecutivo eleita na Premiação Melhores Empresas para Trabalhar no Centro-Oeste, de acordo com a pesquisa conduzida pelo GPTW em parceria com o jornal O Popular, de Goiás. A divulgação foi feita em 23 de julho de 2020.



A Av. Consul Assaf Trad, também foi em parte de sua extensão beneficiada com rede de gás natural, no trecho implantado, foi possível o atendimento de condomínios residenciais, estabelecimentos comerciais com perspectiva de em 2021 chegarmos até o Shopping Bosque dos Ipês.



O Centro Operacional de Três Lagoas, inaugurado em 2020. A unidade objetiva além de suas rotinas laborais, ser um show room para estímulo a novos usos do gás pelos clientes, como ar-condicionado, fogão, aquecedor de chuveiros, churrasqueira e etc.



No decorrer de 2020, a Companhia consolidou o fornecimento de gás natural para o Shopping Três Lagoas, com a ligação de novos clientes na praça de alimentação e com a ligação do supermercado instalado no complexo.



Foi iniciada a implantação do Programa MS de Integridade, também conhecido como Programa de Compliance, uma iniciativa da Controladoria-geral do estado que objetiva prevenir fraudes, corrupção nos órgãos e empresas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul



Programa MS de Integridade é implantado na Agehab e MSGÁS

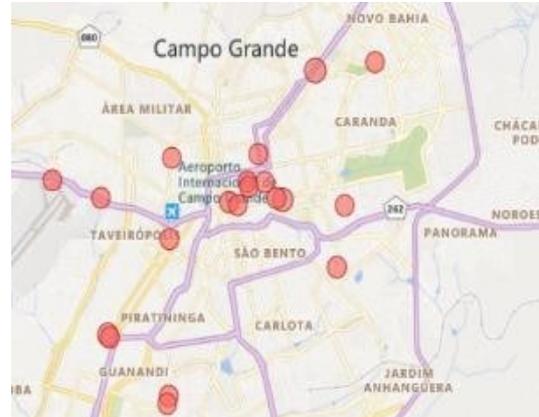
Em Três Lagoas, a MSGÁS finalizou a rede de fornecimento que atenderá o Hospital Regional do município. A Companhia implantou redes na Av. Dr. Clodoaldo Garcia com o objetivo de ligar as estações de redução de pressão – ERS1 e ERS2 – para maior estabilidade operacional do sistema de distribuição de gás natural no município.



Em 2020 a MSGÁS iniciou o fornecimento de gás natural para o hospital Proncor localizado no bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande, com o fornecimento médio de 12 m³/dia.



A MSGÁS ao longo de 2020 deu continuidade ao processo de saturação de suas redes implantadas em Campo Grande e Três Lagoas, com fornecimento de gás natural a pizzarias, bares, padarias, condomínios residenciais e demais comércios existentes nas proximidades das redes.



Realizamos pela primeira vez uma Chamada Pública de Projetos para patrocínios via Lei de Incentivo Fiscal e Lei de Incentivo ao Esporte, nesta ação foram destinados mais de 800 mil Reais a três instituições de apoio ao esporte e cultura.



Regulação

Âmbito Nacional

A exploração, produção, comercialização e o transporte do gás natural são atividades reguladas pela ANP - Agência Nacional do Petróleo.

Âmbito Estadual

De acordo com a Constituição Federal e a Lei Nº 11.909/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.382 de 02/12/2010, compete aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado.

Em Mato Grosso do Sul as atribuições de regular, controlar e fiscalizar os serviços de

distribuição de gás canalizado são conferidas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, com base na Lei Estadual nº 2.766 de 18 de dezembro de 2003.

A atuação da Agência Reguladora acontece desde o recebimento do gás natural pela MSGÁS para distribuição, até a entrega ao usuário final, exceto para o gás natural veicular, caso em que a AGEPAN atua até a entrega do produto nos postos de venda de combustíveis.

Destaques em 2020:

Aplicação de reajuste de preços de 6,78%, a partir de janeiro de 2020, objetivando o repasse da suspensão do diferimento da alíquota de ICMS na compra do gás natural que passou de 12% para 17% para todos os segmentos, com exceção do GNV, ressaltando que os grandes clientes seguem reajustes contratuais específicos pré-definidos.

Publicação da Portaria com os valores das tarifas de venda de gás natural, objetivando reajuste de preços para o segmento GNV em 6,47% , passando a tarifa para R\$ 2,2365 o m³ para aplicação a partir de 26 de março de 2020. Tal procedimento visou a recomposição tarifária em face da variação no preço da molécula.

Readequação de prazos e procedimentos com a AGEPAN (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS) em virtude das ações adotadas pela Companhia para enfrentamento da pandemia Covid-19.

Realização de reuniões frequentes com a AGEPAN (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS) para acompanhamento das variações de preços de compra do gás natural.

Publicação, no Diário Oficial do Estado/MS, de nova Tabela de Preços, com aplicação de redução de 4,00% nas Tabelas tarifárias que compreendem os segmentos residencial, comercial, industrial, GNC, GNV e Cogeração, a partir de 1º de julho de 2020.

Publicação da Portaria AGEPAN 187 de 17/09/2020 aprovando a Tarifa Média (TM) a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que ficou estabelecida em R\$ 1,3877 por m³, sendo R\$ 1,2037 por m³ o Preço de Compra

de Gás (PV) médio e R\$ 0,1840 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB). A tarifa média foi aprovada ex-impostos de qualquer natureza "ad valorem", que deverá ser aplicada por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Publicação da Portaria nº 65 de 14/10/2020 estabelecendo as novas tabelas de preços para os segmentos residencial, comercial, industrial, GNV e Cogeração, praticada a partir de 15/11/2020.



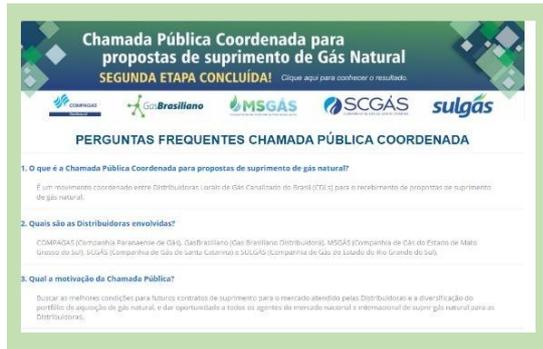
Chamada pública de Suprimento de GN

A **MSGÁS** por meio do Grupo das Distribuidoras do Sul, Sudeste e Centro-Oeste encerrou o processo de Chamamento Público nº 001/18, para o recebimento de propostas de suprimento de gás natural. A MSGÁS assinou contrato de compra e venda de gás NMG com a Petrobras, vigência 2020-2023.

2020 foi marcado pela continuidade das discussões acerca do Novo Mercado de Gás – NMG. Neste contexto, a Companhia por meio do Grupo das Distribuidoras do Sul, Sudeste e Centro-Oeste deu início Edital da Chamada Pública Coordenada para Suprimento de Gás ("Chamada Pública CP22"), divulgando o interesse comum na aquisição de suprimento de gás em condições de livre mercado e de ampla competitividade.

A Chamada Pública tem como objetivo, buscar as melhores condições para futuros contratos de suprimento para o mercado atendido pelas Distribuidoras e a diversificação do portfólio de aquisição de gás natural, dando oportunidade a todos os agentes do mercado nacional e internacional de apresentarem suas propostas de

suprimento de gás natural para as Distribuidoras.



Desempenho Operacional

Foram agregados 22,0 km de redes em 2020 à capacidade instalada para fornecimento de gás natural da MSGÁS nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, totalizando 367,9 km de dutos de distribuição em Mato Grosso do Sul.

No decorrer do ano, a MSGÁS potencializou o desenvolvimento tecnológico e seus resultados são visíveis na rotina da equipe técnica, pois, o incremento em tecnologia fomentou:

Implantação do sistema de suspensão e religação de fornecimento via integração dos softwares Protheus e IFS.

Manutenção das ordens de serviços de forma remota, auxiliando realização dos serviços em tempo de pandemia, garantindo a saúde da equipe técnica e a continuidade do fornecimento de gás natural.

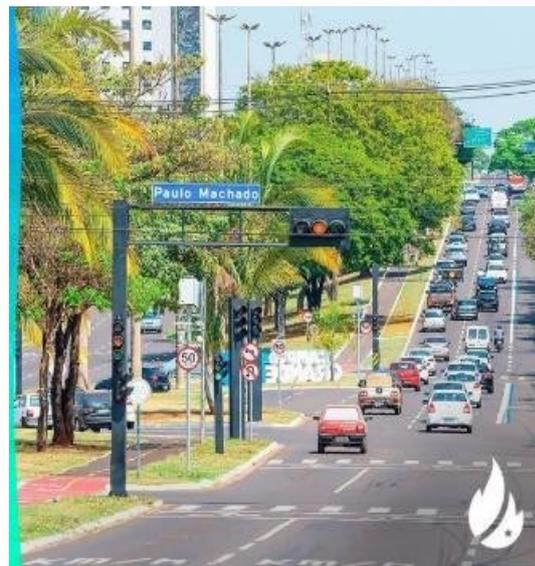
Implantação e ampliação do sistema Prospect nas atividades operacionais com informações sobre a condição de equipamentos instalados ao longo do sistema, indicando qual cliente poderá ser impactado em caso de sinistros e a necessidade de fechamento de válvulas.

Indicadores Operacionais	Campo Grande	Três Lagoas	Corumbá	Total
Área (km ²)	8.093	10.207	64.963	357.146
Unidades Usuárias	10.349	263	0	10.612
Redes de Distribuição (km)	200,90	132,92	34,07	367,90
Volume distribuído m ³	30.798.699	382.428.343	0	413.277.042

Estações de Redução Pressão	4	2	1	7
Estações de Medição e Redução de Pressão	560	64	1	625

Produtos e Serviços

A MSGÁS distribui e comercializa gás natural, cum- prindo com os padrões de odorização e qualidade no fornecimento aos clientes residenciais, comer- ciais, cogeração, industrial, automotivo e térmico definidos pelos órgãos regulatórios estadual e federal.



Desempenho do Mercado e Segmentos

A economia brasileira no decorrer de 2020 se caracterizou por fortes contrastes devido à crise gerada pela covid-19, porém, Mato Grosso do Sul, por ser um dos polos do agronegócio no Brasil, registrou um desempenho favorável em 2020 e os bons resultados devem-se ao setor do agronegócio e às exportações, os únicos a registrarem crescimento do Produto Interno Bruto (PIB no segundo trimestre de 2020 cresceu 0,4% segundo o IBGE). Consideram os especialistas, que os produtores sul-mato-grossenses usufruíram de oportunidades positivas em meio a pandemia da Covid-19.

Em suma, podemos afirmar que a vocação agropecuária de Mato Grosso do Sul, principalmente no agro, permitiu ao estado aproveitar a janela de oportunidades para

ampliar suas exportações em um mercado aquecido e com grande demanda, mesmo com a pandemia. As exportações de Mato Grosso do Sul cresceram 11,32% em 2020 devido, entre outros fatos, à desvalorização do real diante do dólar, o que tornou o produto nacional mais barato nos mercados internacionais. Esta conjuntura, gerou sustentabilidade e estabilidade à MSGÁS no decorrer do ano, considerando o desempenho das indústrias de celulose instaladas em Três Lagoas que tornaram Mato Grosso do Sul o 1º no ranking de exportação de celulose do país, uma vez que, a produção do polo da celulose sul-matogrossense ser voltado totalmente para o processo de exportação.

Em 2020 a MSGÁS distribuiu no global 1,13 milhão de m³/dia de gás natural em Mato Grosso do Sul, o que representou decréscimo de 15% no ano em relação a 2019 motivado, principalmente, pelo baixo desempenho termelétrico.

O consumo não-térmico, que engloba clientes dos segmentos residencial, comercial, cogeração, automotivo e industrial, sentiu as consequências negativas impostas pela pandemia e registrou o volume de 551.797 m³/dia, configurando uma retração de 5,1% quando comparado ao ano anterior.

A MSGÁS encerrou 2020 com 10.616 unidades usuárias de gás natural, este número representou um crescimento de 5,5% no ano.

Industrial

O segmento retraiu 4,8% com o volume anual registrado de 530.710 m³/dia. Tal retração foi motivada pela diminuição do processo produtivo de algumas indústrias em virtude da pandemia, paradas programadas definidas nos contratos e necessidades técnicas.

Obs: Volume em m³/dia medido corrigido pelo Poder Calorífico Superior (PCS)

INDUSTRIAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
2020	545.092	528.355	490.650	522.154	537.585	542.920	
2019	584.695	561.174	571.893	568.344	553.082	485.938	
	-6,8%	-5,8%	-14,2%	-8,1%	-2,8%	11,7%	
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	No Período	
559.200	540.705	563.192	536.627	532.318	470.789	530.710	
573.000	552.599	588.052	572.654	554.181	544.470	557.739	
	-2,4%	-2,2%	-4,2%	-6,3%	-3,9%	-13,5%	-4,8%

Mercado Urbano – Comercial e Residencial

O mercado urbano, representado pelos segmentos comercial e residencial, comportou-se de forma divergente. O segmento residencial registrou o aumento de 8,6% representados no volume de 3.405 m³/dia, crescimento motivado pelo incremento de clientes e comportamento das

famílias que, no período de quarentena, por medidas de proteção à saúde, retomaram o hábito de cozinhar em casa. Inversamente ao cenário residencial, o segmento comercial varejista, apontou uma retração de 6,6% fruto do isolamento social e das medidas sanitárias restritivas que atingiram diretamente o segmento, apresentando perda ao setor que encerrou ano com o volume de 6.712 m³/dia.

Obs: Volume em m³/dia medido corrigido pelo Poder Calorífico Superior (PCS)

COMERCIAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2020	7.816	7.934	7.677	4.577	5.485	6.052
2019	5.921	6.288	6.368	6.968	7.368	7.080
	32,0%	26,2%	20,5%	-34,3%	-25,6%	-14,5%

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	No período	
6.534	5.949	6.706	6.885	7.514	7.428	6.712	
8.022	8.181	7.653	7.556	7.292	7.689	7.186	
	-18,6%	-27,3%	-12,4%	-8,9%	3,0%	-3,4%	-6,6%

Obs: Volume em m³/dia medido corrigido pelo Poder Calorífico Superior (PCS)

RESIDENCIAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2020	2.714	2.907	2.919	3.252	3.757	4.311
2019	2.229	2.383	2.690	3.074	3.278	3.458
	21,8%	22,0%	8,5%	5,8%	14,6%	24,7%

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	No período	
4.503	3.642	3.727	2.831	3.308	2.985	3.495	
3.960	4.225	3.470	3.084	2.773	3.017	3.134	
	13,7%	-13,8%	7,4%	-8,2%	19,3%	-1,1%	8,6%



Cogeração

O cliente da MSGÁS que utiliza gás natural para geração de frio no horário de ponta, em função das medidas restritivas impostas ao comércio varejista, apontou uma retração de 25,1% no consumo de gás que totalizou o volume de 1.623 m³/dia.

Obs: Volume em m³/dia medido corrigido pelo Poder Calorífico Superior (PCS)

COGERAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2020	3.528	2.131	1.203	467	1.040	1.237
2019	2.299	2.060	2.119	2.051	2.102	1.579
	53,5%	3,4%	-43,2%	-77,3%	-50,5%	-21,6%

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	No período	
964	1.386	1.689	1.848	1.884	2.094	1.623	
1.767	1.834	2.089	2.442	2.115	3.568	2.166	
	-45,4%	-24,4%	-19,1%	-24,3%	-11,0%	-41,3%	-25,1%

Automotivo – GNV

O segmento automotivo que havia se recuperado em 2019, encerrou 2020 com o volume de 9.347 m³/dia representando uma retração de 16,1%. O encerramento das

atividades de um posto de combustível, que fornecia GNV na cidade de Três Lagoas, foi um dos fatores relevantes que influenciaram neste resultado.

Obs: Volume em m³/dia medido corrigido pelo Poder Calorífico Superior (PCS)

GNV	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2020	9.986	10.628	9.076	7.740	8.599	9.012
2019	10.619	11.250	10.904	11.042	11.062	10.539
	-6,0%	-5,5%	-16,8%	-29,9%	-22,3%	-14,5%

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	No Período
8.845	9.159	9.584	9.904	9.854	9.822	9.347
10.737	11.472	11.465	11.287	11.955	11.725	11.139
-17,6%	-20,2%	-16,4%	-12,3%	-17,6%	-16,2%	-16,1%

Serviço de Distribuição

Nem com a necessidade de poupar água dos reservatórios das hidrelétricas no fim do período seco, principalmente nos subsistemas Sul e Sudeste/Centro-Oeste, que levou o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a aumentar o despacho as usinas fora da ordem de mérito em meados de outubro passado, fez com que os despachos da UTE Três Lagoas atingissem o patamar obtido em 2019, como reflexo, o desempenho do segmento sofreu uma variação negativa de 23,2% em 2020 se comparado a 2019 atingindo o volume de 578.455 m³/dia de gás natural distribuído.

Obs: Volume em m³/dia medido corrigido pelo Poder Calorífico Superior (PCS)

UTE LCP	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2020	1.342.192	978	121	793.621	257.854	188
2019	678.165	1.801.344	236.004	22.549	139	53
	98%	-100%	-100%	3419%	186054%	253%

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	No período
99	120	9.446	1.054.749	1.798.846	1.655.290	578.455
114.830	1.653.483	1.419.206	1.345.624	1.349.786	541.382	753.672
-100%	-100%	-99%	-22%	0%	206%	-23%



Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Com o propósito de continuar sendo uma empresa referência em saúde e segurança ocupacional, a MSGÁS aplica as melhores práticas de prevenção a acidentes de trabalho. Para isso, revisita seus processos e investe em conscientização e disseminação da cultura de segurança em todos os âmbitos da Companhia e toda sua força de trabalho, incluindo os prestadores de serviços contratados.



Os processos e ferramentas de gestão de saúde, gerenciamento de riscos e impactos são monitorados por meio de indicadores e contam com acompanhamento do desempenho mensal através de avaliação executada pela liderança e pelos gestores de cada unidade.

A gestão ambiental racional e responsável é essencial à sustentabilidade de nossa operação e ao nosso modelo de geração de valor. Por isso, contamos com um Sistema de Gestão Ambiental voltado a monitorar todas as ações relacionadas ao meio ambiente, com foco na prevenção e minimização dos impactos negativos e na melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para a manutenção do meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações e para a construção de um diálogo transparente com os diversos públicos de interesse. A MSGÁS trata os impactos sociais e ambientais de seu produto, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, para com a força de trabalho e para com os clientes, dentre as quais merecem destaque:

Sistema Integrado de SMS

Em 2020, para aprimorar e obter maior controle sobre a gestão de segurança, foi aprovada e implantada a nova Política do Sistema de Gestão Integrado de SMS em conformidade com as três ISOS: 9001, 14001 e 45001 e as 15 Diretrizes da Petrobras, objetivando, dentre outros e não somente, o acompanhamento de indicadores, gestão de treinamentos, inserção efetiva de SMS nos planos de negócios, o compromisso com metas de segurança e com a melhoria contínua dos resultados, assegurando o atendimento às exigências legais relacionadas à natureza do produto do seus processos e ao negócio da Companhia, antecipando-se às tendências de regulamentações, promovendo o desenvolvimento da educação ambiental e a continuidade das Rondas de Segurança (visitas aos colaboradores, organizada e aplicada pela CIPA para falar sobre segurança e criando muitas oportunidades de diálogos e de respostas às demandas recebidas).

O Sistema de Gestão Integrado de SMS, por meio do qual são desenvolvidas ações que visam atender as 15 Diretrizes do Projeto de Gestão de SMS criadas em 2008 para as distribuidoras de gás natural das quais a GASPETRO, subsidiária da Petrobras é acionista, tem se mantido implantado na MSGÁS e contribui para a redução dos riscos associados à operação da Companhia assim como para maior confiabilidade dos seus sistemas.

Resíduos Sólidos

Como forma de cumprimento da Licença de Operação vigente e, principalmente, pelo respeito dispensado ao meio ambiente, a MSGÁS destina corretamente seus resíduos, tanto os gerados pelo prédio comercial quanto os resíduos das instalações externas e das obras de implantação da rede de distribuição de gás natural. Tais resíduos são separados entre aqueles comuns, recicláveis e perigosos e são destinados de forma ambientalmente adequada.

Para os resíduos comuns, a destinação é a coleta comum feita pela empresa autorizada pela prefeitura, responsável pela coleta de resíduos da cidade, assim como de outros imóveis comerciais; para os resíduos recicláveis existe a coleta seletiva, também feita pela mesma empresa.

Em 2020 foi lançada a campanha "SQUEEZE NA MÃO, DESCARTE ZERO", que distribuiu garrafas de água e canecas para café para os funcionários, estagiários e terceirizados da

MSGÁS, resultando em significativa redução no consumo de copos descartáveis e consequente redução no volume de geração desse resíduo.

Outro fator importante foi a implantação do Home Office, em decorrência da pandemia o que acelerou a migração do processo físico para o digital, contribuindo ainda mais para redução no volume de geração de resíduos de papel.

Já para os resíduos perigosos e os de obra, a MSGÁS possui uma empresa contratada para a destinação adequada para cada um desses resíduos, que merecem atenção integral em seu descarte devido à periculosidade tanto de poluição ao meio ambiente quanto à toxicidade, como é o caso da mercaptana, produto químico para odorização do gás natural no momento de sua distribuição. A tabela abaixo apresenta a quantidade de resíduos perigosos (Classe I) destinadas no ano de 2020.

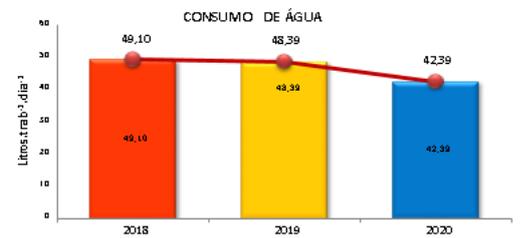
Local	Resíduos	Quantidade
Unidade de Três Lagoas	Sólidos diversos contaminados com mercaptana	12,700 kg
	Sólidos diversos contaminado com mercaptana	81,200 kg
Unidade de Campo Grande	Sólidos diversos contaminados	1,150 kg
	Resíduos de Lixo Eletrônico inclusive pilhas e baterias	8,300 kg

Consumo de água

A MSGÁS acompanha e controla o consumo de água em suas instalações. A água utilizada é proveniente de duas diferentes fontes: sistema público de abastecimento de água e poços de captação de água subterrânea (em locais não atendidos pela rede pública). Atualmente, a sede administrativa da empresa conta com torneiras de fechamento automático em todos os banheiros, assim como sanitários

com duplo acionamento da descarga, reduzindo o consumo desse recurso natural.

Consumo de água	2018	2019	2020
Total Anual (litros)	136.833	144.250	128.080
Litros.trab ⁻¹ .dia ⁻¹	49	48	42



Consumo de energia elétrica

A MSGÁS conta com sistemas redutores de consumo de energia e prioriza equipamentos que auxiliem nessa economia. Os banheiros da sede administrativa da empresa contam com sensores de presença automatizados de iluminação, evitando o consumo desnecessário de energia elétrica. A empresa adotou desde 2017, a utilização de lâmpadas LED, visando a diminuição do consumo de energia, a preservação do meio ambiente e o conforto para os colaboradores.

Consumo de energia	2018	2019	2020
Total Anual (kW)	314.623	312.065	296.439
kW.trab ⁻¹ .dia ⁻¹	9,41	8,72	8,29



Contratos DNIT

Através do ofício circular SEI Nº 1412/2020/SUROD/DIR-ANTT, gerado por uma ação conjunta entre a ABEGÁS e as CDL's, houve a suspensão de cobrança de anuidade pelo uso da faixa de domínio do DNIT, resultando em uma economia na ordem de R\$ 300.000,00 por ano para MSGÁS.

Segurança e Saúde

Todas as atividades das equipes próprias e contratadas são realizadas respeitando-se a política de segurança, meio ambiente e

saúde da Companhia, bem como, são pautadas em diretrizes, normas e procedimentos, que balizam as atividades em condições de segurança no trabalho, no processo e na interação com a comunidade, com respeito às exigências legais e normas técnicas, que asseguram a distribuição de gás natural com segurança e respeito ao meio ambiente, conforme detalhamento abaixo:

Todas as atividades em campo são realizadas por funcionários ou terceiros que tenham participado de treinamentos ou integração. Onde são capacitados quanto aos padrões da MSGÁS e orientações de segurança para os trabalhos, orientações sobre o gás natural e os diversos procedimentos relacionados à saúde e segurança e aspectos legais, atuando preventivamente nas exposições aos riscos das atividades, controlando-os ou minimizando-os.

Os eventos de integração são aplicados a todos os contratos que envolvam a prestação de serviços, desde consultorias, obras, manutenções, instalação de tecnologias, estágios e outros, por isso em 2020 foram realizadas palestras de integração a 13 contratadas e para 29 estagiários.

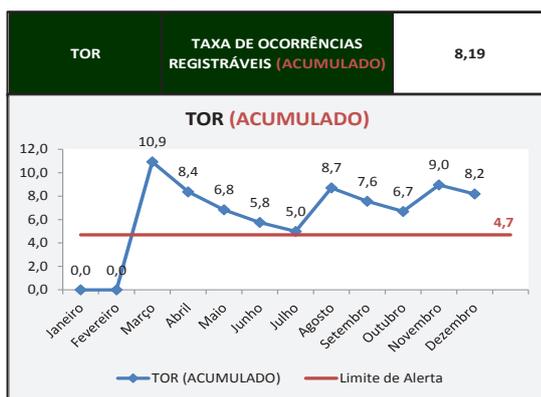
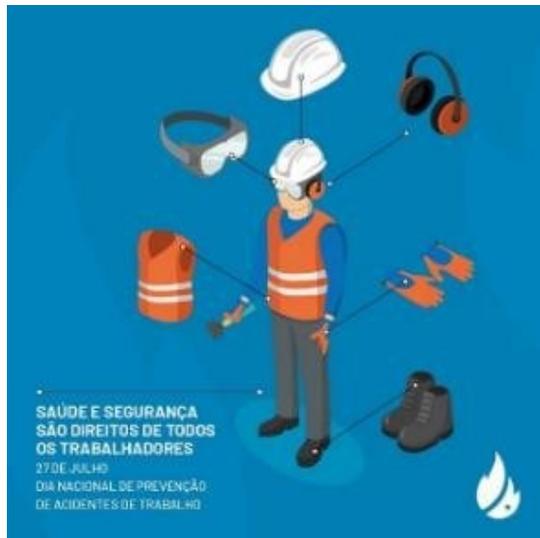
A empresa se mantém como membro do grupo de atendimento de emergência constituído por várias empresas e instituições, denominado PAM-Plano de Auxílio Mútuo, em Três Lagoas e participa regularmente de todas suas atividades.

Tendo em vista os bons impactos que o programa Minuto da Segurança promove na conscientização dos funcionários, lideranças, parceiros e visitantes, mantivemos durante o ano de 2020 a publicação semanal de vídeos com temas diversos sobre segurança, meio ambiente e saúde, que são efetivamente conhecidos por todos, quando em reuniões presenciais ou virtuais, eventos e oportunidades diversas. Tais vídeos são acessíveis à toda força de trabalho na tela de seus computadores. Percebemos que é um canal efetivo de educação para o trabalho seguro. Os vídeos do "Minuto de Segurança" foram projetados na tela dos computadores da empresa de forma que, foram totalizados 440 acessos/visualizações aos vídeos, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Indicadores

Os indicadores para acompanhar o desempenho da Companhia na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no trabalho são: a Taxa de ocorrências Registráveis, Taxa de Gravidade TG e em

2020 foi inserido a taxa de Acidentados Registráveis - TAR. A Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR) acumulada no ano de 2020 alcançou o valor de 8,2 tendo sido registrados no período 2 acidentados e 366.375 de Horas-Homem de Exposição ao Risco (HHER).



O indicador se encontra acima do Limite de Alerta (LA) definido para o ano (4,3), pois foi impactada pelo afastamento de 41 dias de

um terceirizado que lesionou a mão durante uma atividade de manutenção de uma caixa de válvula.

A Taxa de Gravidade (TG), acumulado no ano de 2020, alcançou o valor de 120,1 tendo sido registrados 44 dias de afastamento para 366.375 de HHER (homem/hora de exposição ao risco), acima do limite de alerta do ano (26).

Protocolos de Biossegurança para enfrentamento do Coronavírus Covid 19

Para o enfrentamento da pandemia, a MSGÁS criou um Comitê de Crise da qual participam os Diretores, a GESMA e a CIPA, para estudar, estruturar recursos e acompanhar os resultados das providências que deveriam tomar, no que se refere ao impacto da Covid-19 nas relações e ambientes de trabalho.

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

- Pessoas acima dos 65 anos;
- Pessoas com doenças crônicas, como: Diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, renais e respiratórias;
- Pessoas que tenham tido infecções graves há 30 dias
- Portadores de doenças que afetem o sistema imunológico (HIV, câncer, leucemia, etc)

Se você está no **grupo de risco**, informe imediatamente seu setor, o GERH e GESMA.

Lave as mãos com frequência e use álcool gel 70% antes e após o contato com superfícies e objetos de uso comum.

Evite contato físico direto com as pessoas em cumprimentos e durante execução dos serviços

Mantenha ventilação constante nos locais de trabalho, abrindo portas e janelas, mesmo com o ar condicionado ligado.

Se você estiver com sintomas do Coronavírus (febre, tosse e dificuldade para respirar) não venha para a empresa e comunique seu setor, o GERH e GESMA.

Viagens de empregados, assim como reuniões e eventos na empresa com mais de 10 pessoas estão suspensos temporariamente.

Foi elaborado de imediato, um Plano de Biossegurança para as atividades realizadas no âmbito da empresa, Diretrizes de biossegurança para obras e serviços, Protocolos para enfrentamento do coronavírus, Procedimento para Atendimento de Casos Suspeitos, Plano de Retomada das Atividades Presenciais, além de registro e monitoramento de saúde de casos comunicados e/ou suspeitos, rotinas de testes de contaminação e acompanhamento de medicina do trabalho.

Os ambientes de trabalho foram redimensionados para uma ocupação segura com distanciamentos, o uso de máscaras e álcool em gel foi adotado, em alguns períodos foram suspensos os trabalhos presenciais, mantendo somente em jornada parcial aqueles absolutamente essenciais, adotado o teletrabalho para o grupo de risco e as demais medidas de prevenção de transmissão. Durante o ano não ocorreram casos graves com a força de trabalho, tampouco foram identificados casos que tivessem origem no escritório. Como exemplo das ações tomadas, a MSGÁS realizou campanhas no formato de drive-thru, para vacinação contra gripe e cumprimentos natalinos. Renovamos nossa forma de convivência no trabalho, mantendo-nos seguros, próximos e suficientemente distantes quanto recomendado.

Investimentos

Em 2020 os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 16,78 milhões. Desse total, 79,3% foram aplicados em Campo Grande, 17,7% em Três Lagoas, ambos em expansão de rede e aproximadamente 3,0% revertidos em atividades administrativas e de suporte a distribuição de gás natural.

Os principais investimentos corporativos foram:

- Expansão das redes de distribuição de Campo Grande e Três Lagoas em 22,05 km;
- Finalização das obras do prédio de 700 m² que abrigará o Centro Operacional de Três Lagoas;
- Aquisição de material para construção e montagem dos ramais, interligações e estações compactas (tubos PEAD, conexões, válvulas, medidores e acessórios);
- Melhoria do parque de TI com aquisição de softwares e equipamentos para suporte ao trabalho remoto;
- Continuidade das obras nas instalações internas do Galpão - Almoxarifado
- Continuidade dos estudos e projetos para formação da carteira de projetos.

Destaca-se que na realização dos ativos de distribuição no decorrer do ano em expansão de redes, a Companhia executou simultaneamente a saturação de ramais, ampliando o número de clientes interligados em 587 unidades consumidoras de gás natural em Mato Grosso do Sul.

Localidade	Tubulação de AC (km)	Tubulação de PEAD (km)	Tubulação de PA (km)	Tubulação TOTAL (km)
Campo Grande	44,36	151,98	4,56	200,90
Três Lagoas	78,95	53,97	0	132,92
Corumbá	31,25	2,82	0	34,07
TOTAL	154,56	208,78	4,56	367,90

Gestão Patrimonial

Em cumprimento aos dispositivos que de Renovação e Padronização da Frota de veículos, no exercício de 2020 foi mantida a mesma frota de veículos, sendo 75% com kit GNV e 25% ainda não são passíveis de conversão.



O ano de 2020 foi bastante atípico em comparação à 2019. A partir de meados do mês de março, com o início da vigência dos Decretos dos Poderes Executivos (Federal, Estadual e Municipal), que estabeleceram a condição de pandemia, e definiram regras sanitárias rígidas. A MSGÁS criou internamente o comitê de contingenciamento dessa crise e configurou diretrizes significativamente diferentes em relação ao ano anterior. Houve dessa forma, alteração na disponibilização de veículos para os Técnicos de Operação e Manutenção,

aos quais foi determinado o uso de veículos individualmente. Isso elevou a demanda desse Ativo, sem a contrapartida da concomitante adequação do seu quantitativo.

No tocante às solicitações e registros de manutenções preventivas e corretivas, informa-se que estiveram dentro do patamar desejável e normal (bem abaixo dos 30% do valor da tabela FIPE), e foram realizadas de acordo com as demandas verificadas.

A Portaria/MSGÁS N.º 041/2017, foi substituída a partir de 18/07/2019, pela de número 075/2019, que estabeleceu diretrizes mais específicas e abrangentes em relação ao uso dos veículos da Companhia. Além de definir mais especificamente as atribuições dos funcionários que dirigem veículos, essa normativa reforça o uso preponderante do GNV como combustível.

Guarda e Conservação de Bens

Realizada licitação específica para a execução da segunda etapa da construção do galpão para guarda e conservação de bens (Almoxarifado), cujos projetos de engenharia referentes às instalações de piso, elétrica, hidráulica, administrativa e afins, já foram contratados e iniciados. Em dezembro de 2020, já haviam sido concluídos serviços de terraplanagem, acesso e meio fio, viga baldrame, muro de arrimo e iniciado a construção interna da área administrativa. Foram investidos no ano de 2020 o valor de R\$ 402,9 mil. Previsão de entrega da obra, Setembro 2021.

Escritório para o Centro Operacional de Três Lagoas

Com investimento de aproximadamente R\$ 3 Milhões a MSGÁS concluiu a construção do Centro Operacional de Três Lagoas.

Responsável pelo consumo de 85% do Gás Natural do Estado em 2020, a cidade de Três Lagoas conta agora com um novo Centro Operacional da Companhia localizado na Avenida Filinto Muller, nº 3537, e tem área total construída de 700 m², que estão divididos em dois pavimentos, sendo 436 m² no térreo e 264 m² no piso superior. A construção conta com área administrativa, com salas de reuniões, de treinamento e de atendimento ao cliente, e também possui uma área equipada para atividades de manutenção local, como a oficina para montagem e manutenção de equipamentos da rede de distribuição (estações,

medidores, válvulas, entre outros) e um laboratório de calibração de instrumentos.

O novo Centro Operacional da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS) em Três Lagoas conta com diversas tecnologias que visam melhorar o ambiente de trabalho dos colaboradores e incentivar o uso sustentável de energia e abastecimento, tornando-o um showroom das tecnologias mais recentes e inovadores com Gás Natural. Entre as principais inovações estão infraestrutura de distribuição interna de Gás Natural para equipamentos e aparelhos (fogão, aquecedor de passagem para chuveiros e torneiras e churrasqueira), sistema de ar condicionado a Gás Natural, com evaporadoras e 21 aparelhos de ar condicionado, capazes de aquecer água ao mesmo tempo em que refrigeram o ambiente, gerador de energia 100% a Gás Natural, sistema de captação de água da chuva para consumo não humano (uso em sanitários, jardim e processos) e o projeto arquitetônico da edificação também foi adaptado à mobilidade de pessoas com deficiências (edificação sem desniveis entre pisos e plataforma elevatória).



Segurança

A Gerência de Administração e de Suprimentos (GERAS), com o incisivo assessoramento técnico da Gerência de Saúde e Meio Ambiente (GESMA), cumpre com todas as exigências e adequações e/ou readequações apontadas a cada vistoria anual do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à renovação do alvará de funcionamento e às melhores práticas de segurança, relativas às áreas administrativas. Em 2020 foram readequadas as instalações elétricas e hidráulicas, executada a repintura com tinta antichama nos madeiramentos existentes, recarregados os extintores de incêndio à medida do vencimento de prazos, além de diversas outras melhorias em ambientes e equipamentos de trabalho

diagnosticadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) visando à mitigação e/ou eliminação de risco.

Com a participação de Gerencia de Tecnologia e Informática foram instalados Circuito fechado de TV na sede da empresa e no Centro Operacional de Três Lagoas, o que trouxe um maior controle dos acessos e segurança na empresa.

Saúde

Os cronogramas de aplicação de produtos para desinsetização, desratização, descupinização, limpeza das caixas d'água, podas e jardinagem e prevenção contra a proliferação do *Aedes Aegypti* foram cumpridos conforme o calendário previsto no contrato vigente para Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação, Manutenção Predial e Instalações. Diversas outras providências em relação à higiene pessoal, coleta seletiva de lixo e de resíduos de descarte específico foram adotadas a pedido da Comissão Interna de Prevenção de Acidente. No que concerne aos cuidados com a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho, com a orientação e fiscalização da CIPA foram adotadas todas as medidas necessárias a prevenção do COVID 19, com distribuição de EPIs aos colaboradores e adequação dos espaços físicos.

Melhoria das Instalações na Sede

Foi realizada a adequação de leiaute arquitetônico de interiores para o prédio que abriga a sede da MSGÁS em Campo Grande (MS), padronizando e harmonizando os ambientes de modo a atender a implantação de novas áreas e a legislação visando à prevenção e combate e prevenção ao COVID 19. Destaca-se a reforma e reestruturação das salas de reunião Aroeira, Jatobá e Ipê.

Manutenção e conservação predial

Realizada ligação de todo o esgoto sanitário do prédio da sede da Cia até rede pública, eliminando desta forma as fossas sépticas existentes no local, o que contribui para a saúde de todos os colaboradores da empresa e reitera nosso respeito pelo meio ambiente. Foram refeitas as pinturas externas de paredes, portas, grades em geral, meios-fios, corrimões, guaritas e muros nos locais necessários.

A revitalização dos jardins é uma prática constante desta Cia, bem como a fiscalização constante dos serviços executados pela prestadora de serviços, tais como: serviços de limpeza e conservação, vigilância armada

e outras ações que tornam um ambiente externo mais seguro e agradável, trazendo satisfação para os colaboradores e público em geral.



Gestão da Tecnologia da Informação

Em 2020, em meio aos impactos da pandemia, a área de Tecnologia da Informação da MSGÁS teve um papel essencial para continuidade das atividades da empresa. O início do ano de 2020 já trazia para a GETI projetos importantes, como a adequação dos sistemas e processos de TI para o atendimento da LGPD e a estruturação do novo Centro Operacional de Três Lagoas, que contemplaria um site backup do datacenter principal, alocado aqui na Sede da MSGÁS.

Contudo, em meados março daquele ano, a MSGÁS foi forçada a decidir pela adoção do trabalho remoto para todos os seus colaboradores e, neste momento, a GETI teve 7 dias para desenhar, estruturar servidores e sistemas, configurar acessos remotos e migrar toda a biblioteca de arquivos digitais da empresa, que estavam alocados no datacenter local para a nuvem da Microsoft. Naquele momento decidimos pela implantação do Microsoft Teams para permitir a integração e colaboração entre as equipes. Ao todo 115 colaboradores foram inseridos nesta plataforma.

Sendo assim, com o objetivo de garantir a segurança das informações trafegadas do ambiente local para o distribuído, que foi imposto pelo home office dos seus colaboradores, adquiriu um sistema de virtualização de aplicativos, permitindo que os colaboradores acessassem todos os sistemas e dados alocados na MSGÁS, sem o risco que existe quando estes acessos são realizados por meio de VPNs entre a casa do colaborador e o datacenter da MSGÁS. Desta forma, foi possível entregar com segurança

todas as ferramentas que os usuários necessitavam para realizarem as suas atividades.

Outra ação importante foi a ampliação do uso de certificados digitais para todos os funcionários, ferramenta importante para a autenticação e validação de todo o arcabouço documental da MSGÁS.

Contratamos uma plataforma de assinaturas, a Certisign, que permitiu que documentos fossem enviados para as partes de forma controlada e sequenciada, reduzindo substancialmente prazos de assinaturas de contratos com clientes e fornecedores, bem como atos administrativos. Reduzimos em 70% a impressão de documentos.

Além disto, tivemos ainda um grande avanço na tramitação de processos administrativos. Com a impossibilidade de tramitação física das pastas de processos, a GETI iniciou um projeto de reestruturação do Procnet (Sistema responsável por sustentar a tramitação de processos e gestão de contratos) para permitir a tramitação dos processos 100% em meio digital. Com a entrada em produção desta nova versão do Procnet Digital, obtivemos um ganho enorme na agilidade dos processos, onde uma etapa que poderia durar até 4 dias entre a autorização de abertura de um processo até a emissão da sua nota de reserva orçamentária, hoje é executada em menos de 1 hora. Além do ganho na velocidade de tramitação, melhoramos a visibilidade dos processos, permitindo que as áreas e seus gestores de contratos executassem rotinas como pagamentos, aditamentos e apostilamentos de forma paralela, sem os fluxos concorrerem entre si. Esperamos que ao final de 2021, todos os processos vigentes estejam na sua versão digital.

Em 2020 também consolidamos o uso do sistema de Business Intelligence (BI) para auxiliar as áreas de negócios nas tomadas de decisões. Isto permitiu a gestão por parte da área financeira dos índices de inadimplência, com avaliações diárias da situação dos clientes, evolução de vendas e volumes de GN distribuídos. Estas análises permitiram a diminuição do número de cortes de clientes, visto que a Gerência Financeira adotou uma política de acompanhamento diário destes indicadores, aprimorando assim o processo de cobrança.

Outra realização importante de se destacar foi a implantação de sistemas de refrigeração e geração de energia movidos a Gás Natural que foram instalados no novo Centro

Operacional de Três Lagoas, que suportam a nossa infraestrutura do datacenter.

Estes sistemas garantem para a GETI o fornecimento ininterrupto de energia e resfriamento, de forma eficiente e econômica, reduzindo em 90% o consumo de energia para a climatização do Datacenter e demais alocações.



Licitações e Contratos

Na área de licitações e contratos, a MSGÁS tem como foco ações no sentido de melhorar a eficiência e a economia nas licitações e contratações, por meio da utilização de minutas-padrão de editais e de contratos, com revisões e adequações contínuas nos modelos, buscando a padronização, ampliação do universo de competição, transparência e, conseqüentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a Companhia.

Ademais, a área está adequada à Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), cumprindo todos os requisitos legais, com Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC vigente desde 02/07/2018 e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.692 (p. 14) e no site desta Cia.

O RILC da MSGÁS foi elaborado por grupo de trabalho exclusivamente formado por empregados da Companhia, em sua maioria por membros da Comissão de Licitação, sem descontinuidade das licitações e dos contratos.

Importante mencionar a participação direta e efetiva desta Cia. no Grupo de Trabalho junto à ABEGÁS (Grupo de Trabalho da Lei 13.303/2016) que resultou na elaboração de modelo ou minuta- padrão de Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) das Companhias Distribuidoras de Gás Local –

CDLs nacionais. Outro destaque é a utilização de ferramentas de compliance e aplicação efetiva da legislação anticorrupção (Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 de âmbito nacional e Decreto Estadual nº 14.890/2017 de âmbito estadual), objetivando evitar e combater fraudes em licitações e contratos.

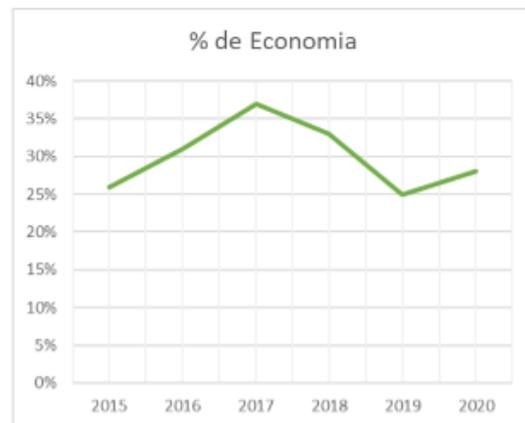
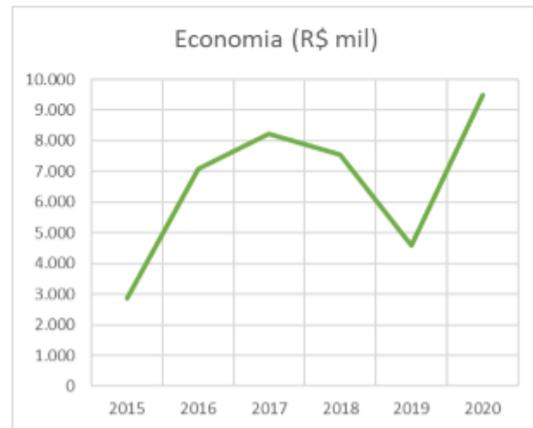


A área de licitações criou um sistema de controle de licitações e contratos para acompanhamento e fiscalização pelos administradores, inclusive, com organização e planejamento das prioridades de licitação e de contratação das áreas técnicas e Diretoria, buscando-se dar maior transparência e permitir um efetivo controle interno dos processos licitatórios e de contratação.

Também é importante mencionar, em época de pandemia (covid-19), a área de licitações utilizou de tecnologia disponível, permitindo ou garantindo a participação efetiva das empresas licitantes também de maneira remota, utilizando-se de sala virtual para realização nas sessões de licitação.

Em 2020 o volume de licitações foi de aproximadamente R\$ 24 milhões. A economia obtida nas licitações, em especial naquelas dotadas de fase de lances/negociação, gerou descontos nas propostas de preços em torno de R\$ 9,5 milhões.

Licitações	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Economia (R\$ mil)	2.866	7.081	8.215	7.546	4.605	9.489
% de Economia	26%	31%	37%	33%	25%	28%



Dimensão Social

Na gestão de pessoas, a MSGÁS vai além. A MSGÁS investe no desenvolvimento de pessoas e entende que a atuação para garantia da satisfação do empregado tem que ir além. Diante da postura frente à gestão de pessoas, a companhia foi premiada nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, como uma das Melhores Empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste do Brasil.

A premiação promovida pelo Instituto Great Place To Work reflete exatamente o que é pensado no âmbito da gestão de pessoas na MSGÁS, a crença que um excelente ambiente de trabalho influenciará no atendimento prestado aos clientes, no desenvolvimento da companhia e por consequência no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim temos a MSGÁS, viva e ativa, reflexo de um quadro de empregados altamente capacitado e que produz inovações inspiradoras no mercado de gás natural e energia. Para conhecer as pessoas que fazem a MSGÁS ser destaque, convém

apresentar os processos que garantem a atração e a retenção de talentos na companhia.



Processos de seleção de pessoal

Em razão da característica da MSGÁS, qual seja, Sociedade de Economia Mista, a contratação de empregados é realizada por intermédio de Concurso Público, e a contratação de estagiários via Processo Seletivo, em ambos os casos, os procedimentos são formalizados pela publicação de Edital com ampla publicidade (divulgação via sites, imprensa oficial e mídia impressa).

No ano de 2020, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a MSGÁS realizou Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado e improrrogável de 1 ano. Esse Processo Seletivo teve 480 inscrições para o cargo de Técnico Administrativo I, nível médio, e 139 inscrições para o cargo de Gestor de Operação e Manutenção, nível superior.

Nos Concursos e Processos Seletivos destacam-se os profissionais que obtêm os melhores resultados. No caso de Concurso Público, a avaliação é realizada por agente externo, por intermédio de provas objetivas. A Companhia contratou, em dezembro de 2020, o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES com o objetivo de realizar o próximo Concurso Público da MSGÁS em 2021.

O quadro funcional da MSGÁS dá oportunidades para diversos profissionais, entre os quais destacamos: Advogados, Administradores, Contabilistas,

Economistas, Engenheiros, Técnico em Vendas, Técnico de Segurança e Analistas de Tecnologia da Informação.

Programa de estágio

Em 2020, houve seleção para as cidades de Campo Grande e Três Lagoas, com a participação de 160 estudantes interessados. O processo de Seleção de Estagiários, na avaliação geral, permite a atração de estudantes com bom desempenho acadêmico e profissionais qualificados, que fazem com que a companhia apresente à sociedade mais do que a produção de rotina, apresente também inovações tecnológicas no mercado de gás natural e energia.

A MSGÁS participou em 2020, da 12ª Edição do Prêmio CIEE de Melhores Programas de Estágio, que além de premiar as melhores empresas do País, reconhece a contribuição das entidades no desenvolvimento dos estudantes brasileiros para o mercado de trabalho.



Perfil dos colaboradores

Na MSGÁS os empregados estão no centro da sustentabilidade da companhia, com investimento contínuo em capacitação e benefícios, para manutenção e satisfação dos colaboradores. Os empregados são contratados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e 100% dos empregados próprios são abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 2020, a MSGÁS contou com 151 colaboradores, sendo 03 diretores, 79 empregados próprios, 27 estagiários, 2 jovens aprendizes e 40 terceirizados (serviços de limpeza, conservação, vigilância, tecnologia da informação e comunicação).

Na análise do quadro de escolaridade constatamos que a MSGÁS possui profissionais altamente qualificados para desenvolvimento dos trabalhos diários e cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico anual.

Empregados Próprios por Escolaridade

Ensino Médio	11
Ensino Superior	37
Especialização	26
Mestrado	4
Doutorado	1
Total	79

Os quadros a seguir, demonstram a alocação dos empregados por localidade, gênero e faixa etária e, para os colaboradores, por localidade.

Localidade	Empregados Próprios	Estagiários	Terceirizados	Jovens Aprendiz
Campo Grande	69	23	27	2
Três Lagoas	9	4	8	0
Corumbá	1	0	5	0
Total	79	27	40	2

Empregados Próprios por Faixa Etária

Até 25 anos	0
Entre 26 e 34 anos	11
Entre 35 e 44 anos	26
Entre 45 e 54 anos	24
Acima de 55 anos	18
Total	79

Benefícios, pensar no bem-estar dos empregados

Para atração e manutenção dos colaboradores, a MSGÁS pensa além, através de Acordo Coletivo de Trabalho, proporciona benefícios aos empregados, como: plano de saúde e plano odontológico; ginástica laboral realizada no ambiente de trabalho, entre outros.

Desenvolvimento profissional

A MSGÁS proporciona aos colaboradores oportunidades de desenvolvimento profissional com investimento em treinamento, por intermédio de cursos e eventos abertos e fechados nas modalidades presencial, à distância, e ainda, intercâmbio de conhecimento com outras companhias distribuidoras de gás natural.

O investimento em treinamento faz parte da cultura organizacional da companhia, como exemplo, registra-se a realização de cursos "in company" direcionados às demandas específicas da empresa, garantindo a atualização dos conhecimentos dos profissionais, em especial, para segurança das atividades dos colaboradores e processos de distribuição de gás natural de responsabilidade da MSGÁS.

Registram-se os desembolsos da companhia no período de 2015 a 2020 na área de treinamentos corporativos:

Treinamentos	2018	2019	2020
Empregados	79	80	79
Empregados treinados	79	80	77
% Empregados treinados	100%	100%	97%
Nº de cursos realizados	171	209	121
Valores realizados	R\$ 203,9 mil	R\$ 145,5 mil	R\$ 135,2 mil

A MSGÁS também inspira os colaboradores para que sintam que seu trabalho tem um sentido e um significado maior, muito além das tarefas diárias, produzir e disseminar conhecimento nas respectivas áreas de atuação.

Reconhecimento
MSGÁS é eleita uma das 15 melhores empresas para trabalhar no Centro-Oeste
27/01/2020 | 16m16

Histórias que reforçam o orgulho dos colaboradores

Na história da MSGÁS são registradas as participações da empresa em premiações que contam com a contribuição direta dos empregados, reforçando o orgulho pela empresa e pela qualidade dos produtos.

A cada prêmio a MSGÁS divulga sua ocorrência por meio de correio eletrônico, realiza a divulgação a todos os empregados e faz um evento comemorativo para celebrar os resultados alcançados.

A empresa promove ao final de cada exercício um workshop de encerramento do ano trazendo à memória as principais conquistas e histórias daquele período e promove um momento de confraternização e reflexão sobre a evolução da Companhia, o qual cria no empregado o sentimento de satisfação e orgulho pelo trabalho realizado.

Mais que conscientizar, é preciso demonstrar

Mais que conscientizar os colaboradores é preciso convencer quanto à necessidade prevenção e educação dentro e fora do ambiente de trabalho.

O programa ginástica laboral, composto de atividade física orientada, praticada pelo início da manhã, com exercícios dirigidos como: reeducação de postura; alívio do estresse; prevenção de lesões de esforço repetitivo (LER) e, Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).



As campanhas de vacinação abrangem ações de incentivo à vacinação no intuito de prevenir: gripe, febre amarela, hepatite, entre outras.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) visa a prevenção de doenças e promoção da saúde nos locais de trabalho.

Os estudos sobre as condições de trabalho das diferentes equipes visam implantar melhorias nas condições de ergonomia.

O Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) visa antecipar, reconhecer e avaliar os riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes no ambiente de trabalho.

As palestras e campanhas de diversos temas, como: prevenção de acidentes no trânsito; direção defensiva; segurança no trabalho em ambiente confinado; benefícios da atividade física e reeducação alimentar; primeiros socorros; novo coronavírus; nas

quais além das palestras, são distribuídos ou enviados materiais explicativos focados nos temas.

Participação efetiva nos grupos de trabalho entre as Companhias de Gás Natural, coordenados pela Mitsui, tais como Materiais, Matriz de Risco e Padronização de PPU, adequações à Lei nº 13.303, dentre outros.

A gestão de pessoas e a responsabilidade social

Consciente de seu papel e de sua presença nos municípios onde opera comercialmente, a MSGÁS investe constantemente em ações voltadas à sociedade, seja por meio de atividades culturais, humanitárias ou ambientais que envolvem os colaboradores, família e sociedade.

A realização das campanhas para arrecadação de agasalhos e brinquedos para distribuir às comunidades carentes é gesto que amplia o sentimento de pertencimento do colaborador e dá sentido diário na realização pessoal, reforçando a responsabilidade social e a possibilidade de dividir os frutos da equipe MSGÁS.

Os colaboradores enxergam que o esforço conjunto para fazer o bem ao próximo é essencial na contribuição da melhoria de cada um como pessoa e na sociedade, participando ativamente de ações de responsabilidade social.

A MSGÁS participou da realização de **3 edições da Corrida Digital da Rota das Estações**, evento com o objetivo de manter a atividade física, respeitando o distanciamento social necessário em época de pandemia de coronavírus.

A Companhia participou do evento **Chopp Solidário**, o qual arrecadou alimentos para serem distribuídos a famílias carentes e instituições de apoio de Campo Grande.

As ações exemplificadas reforçam os valores e indicam a contribuição da MSGÁS para a sociedade.

A responsabilidade social em destaque é forma de gestão estratégica para reforçar os negócios na busca do desenvolvimento sustentável e na transparência do relacionamento com os seus públicos de interesse e no compromisso com a sociedade.

Organização que aprende e ensina

A MSGÁS inspira os colaboradores para que sintam que seu trabalho tem um sentido e um significado maior, muito além das tarefas

diárias, produzir e disseminar conhecimento nas respectivas áreas de atuação. O programa GASTUR, realizado desde 2010, tem como objetivo levar mais conhecimento sobre o gás natural e realizar visitas técnicas aos principais ramais de distribuição e instalações. Os estagiários da empresa participam da atividade, no início do período de estágio, a fim de se conscientizarem sobre a segurança e economia do gás natural. O programa é aberto para escolas e universidades.



Gestão de Riscos e Conformidade

GESTÃO DE RISCOS

Foi realizada extensa agenda de reuniões com a equipe e lideranças para mapear os principais riscos da companhia para o período de 2021 a 2025, com foco no desenvolvimento do Plano de Negócios 2021-2025. Nestas reuniões a equipe apresentou sua percepção das principais oportunidades e possíveis vulnerabilidades às quais a companhia estaria exposta no período citado, com o objetivo de ser desenhado um plano de ação para mitigação de riscos, este que foi apresentado e validado pela diretoria executiva, Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho de Administração.

ÁREA	RISCO	PROB.	IMPACTO	MTM	PROPOSTA DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
Atividade de Marketing	Mudanças tecnológicas do setor de gás natural e redução da demanda por gás natural.	Alto	Alto	Alto	Atendimento ao cliente, treinamento de pessoal, atualização de sistemas de gestão de vendas.	Setor Comercial
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional
Operação	Interrupção de fornecimento de gás natural devido a falhas em equipamentos ou falhas de manutenção.	Alto	Alto	Alto	Manutenção preventiva, treinamento de pessoal, atualização de procedimentos operacionais.	Setor Operacional

CONFORMIDADE

Foram realizadas atividades em várias frentes no tema conformidade, dentre elas destacam-se: **Programa MS Integridade** – Iniciativa que busca reduzir o risco de falhas de integridade nos processos das empresas e órgãos do governo do Estado de MS, liderada pela Controladoria-geral do Estado

Treinamentos:

- Política de Compliance e Gestão de Riscos
- Código de Conduta (colaboradores e estagiários)
- **Criação do Jornal** do Código de Conduta e Integridade

Atualizações:

- **Da Carta de serviços** da Companhia – Iniciativa liderada pela Controladoria-geral do Estado
- **Da política de DDI** - Due Diligence de Integridade



Dimensão Econômico-financeira

RECEITA BRUTA

A receita bruta gerada, em 2018, alcançou o montante de R\$ 435,0 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN

Segmento	R\$ mil
Industrial	403.980
Serviços	7.351
Veicular	7.443
Comercial	9.511
Residencial	5.426
Cogeração	1.314

LUCRO LÍQUIDO

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 84 milhões. A MSGÁS, apresentou o melhor resultado da Companhia, desde sua criação.

Lucro Líquido	2017	2018	2019	2020
R\$ mil	15.208	12.736	41.006	84.481

RIQUEZA GERADA

O valor gerado pela MSGÁS tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social. Agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos investidores, acionistas e sócios com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

Em 2020 o valor gerado pela empresa alcançou o patamar de R\$ 200,1 milhões, assim distribuídos: R\$ 24,6 milhões com o pagamento de salários e encargos, R\$ 87,9 milhões com recolhimento de tributos, R\$ 59 mil com alugueis, R\$ 2,8 milhões com juros e encargos financeiros, e R\$ 84,4 milhões de lucro adicionado. Outras contribuições também foram percebidas pela comunidade como a ampliação da malha de distribuição possibilitando o acesso de mais pessoas a utilização do gás natural.

Histórico do Balanço Patrimonial e Patrimônio Líquido

Balanço Patrimonial	2016	2017	2018	2019	2020
ATIVO	196.081	216.968	245.039	280.927	205.094
CIRCULANTE	45.310	103.069	124.249	155.314	80.600
Caixa e equivalentes de caixa	13.504	72.008	82.656	65.555	28.571
Contas a pagar	16.669	28.639	34.215	48.512	47.257

receber de clientes					
Estoques	1.075	1.083	1.104	1.302	1.255
Impostos a recuperar	630	921	1.493	9.680	1.500
Partes relacionadas	12.952	-	4.340	28.739	1.250
Outros créditos	480	418	441	1.526	767
NÃO CIRCULANTE	150.771	113.899	120.790	125.613	124.494
Ativo financeiro - concessão	-	-	411	710	3.823
Outros créditos - CEF	34.190	160	1.467	1.906	1.070
Impostos a recuperar	295	2.655	8.727	13.748	11.055
Imobilizado intangível (-) Amortização intangível (-) Ativo financeiro - concessão (-) Impairment - Empreendimentos	248.659	257.699	272.935	287.344	304.511
	-103.283	-117.525	-133.253	-148.328	-163.584
	-	-	-407	-677	-3.291
	-29.090	-29.090	-29.090	-29.090	-29.090
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.081	216.968	245.039	280.927	205.094
PASSIVO	168.697	191.340	220.582	234.905	109.992
CIRCULANTE	32.292	54.238	81.112	82.340	70.464
Fornecedores	17.328	30.476	41.626	46.104	27.459
Empréstimos e financiamentos	4.396	4.396	4.396	4.396	4.746
Obrigações fiscais	1.618	1.785	1.013	1.114	2.851
Obrigações sociais	3.293	2.931	3.630	5.125	5.540
Adiantamentos de clientes	2.163	10.689	27.921	14.978	8.285
JSCP a pagar	935	915	-	-	-
Dividendos a pagar	2.147	2.697	2.106	9.460	20.474
Outras contas a pagar	412	349	420	1.163	1.109
NÃO CIRCULANTE	136.405	137.102	139.470	152.565	39.528
Empréstimos e financiamentos	35.171	30.775	26.379	21.982	19.409
Partes relacionadas	88.703	96.534	104.619	120.000	14.840
Adiantamento de clientes	10.415	9.633	3.970	3.993	3.549

Impostos diferidos	2.116	-	4.342	5.473	796
Outras contas a pagar	-	160	160	1.117	934
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.384	25.628	24.457	46.022	95.102
Capital subscrito	12.775	12.775	12.775	12.775	12.775
Reserva legal	1.329	2.090	2.555	2.555	2.555
Reserva de lucro a realizar	-	-	2	-	16.463
Dividendos adicionais	9.174	10.763	9.125	30.692	63.309
Outros resultados abrangentes	4.106	-	-	-	-

Histórico das Demonstrações de Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício	2016	2017	2018	2019	2020
Receita bruta de vendas e serviços	186.195	497.256	514.538	455.394	435.025
Deduções da receita bruta	-34.177	-78.329	-96.891	-96.738	112.122
Receita líquida	152.018	418.927	417.647	358.656	322.903
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	116.389	368.213	373.079	297.222	265.510
Lucro Bruto	35.629	50.714	44.568	61.434	57.393
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	-415	-583	-632	-727	-1.741
Despesas gerais e administrativas	-23.507	-36.366	-45.181	-45.520	-55.704
Despesas financeiras	-2.597	-2.323	-9.572	-2.443	-3.579
Receitas financeiras	6.773	6.005	18.805	6.540	4.232
Outras receitas operacionais líquidas	4.221	7.113	14.274	32.606	132.291
Resultado operacional	20.104	24.560	22.262	51.890	132.892
Resultado antes da tributação sobre o lucro	20.104	24.560	22.262	51.890	132.892
Contribuição social	-2.046	-2.743	-2.657	-2.348	-12.624
Imposto de renda	-5.658	-7.596	-7.374	-7.595	-34.602
Lucro Líquido antes das Participações PLR	12.400	14.221	12.231	41.947	85.666
Participação no Resultado - empregados	-395	-	-488	-1.652	-1.735
Participação no Lucro - administradores	-35	-	-45	-143	-147
Lucro Líquido após as Participações PLR	11.970	14.221	11.698	40.152	83.784

Reversão dos juros sobre capital próprio JSCP	1.009	987	1.038	854	697
Lucro Líquido do exercício	12.979	15.208	12.736	41.006	84.481

Lucro líquido por ação do capital em reais R\$	1,016	1,1905	0,9969	3,2099	6,613
--	-------	--------	--------	--------	-------

Demonstrações Contábeis

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS GÁS

Balanças patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2020		31/12/2019	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.571	65.555		
Contas a receber	5 e 7	47.257	48.512		
Estoques		1.256	1.302		
Impostos a recuperar	6	1.500	9.679		
Crédito nas operações de compra de gás	7 e 8	1.277	28.739		
Outros créditos		701	1.498		
		80.562	155.285		
Não circulante					
Impostos a recuperar	6	177	160		
Impostos diferidos	9	10.879	13.588		
Ativo financeiro	3	3.823	711		
Outros créditos		27	226		
		14.906	14.685		
Imobilizado					
Intangível	10	1.043	1.680		
		108.546	109.249		
		109.589	110.929		
Total do ativo		205.057	280.899		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2020		31/12/2019	
Circulante					
Fornecedores	7 e 11	27.459	46.104		
Empréstimos e financiamentos	12	4.746	4.396		
Obrigações fiscais		2.851	1.115		
Obrigações trabalhistas	13	5.541	5.124		
Débito nas operações de venda de gás e distribuição	14	8.285	14.978		
Dividendos a pagar	16	20.474	9.460		
Outras contas a pagar		1.071	1.135		
		70.427	82.312		
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	19.409	21.982		
Contingências	17	492	-		
Débito nas operações de venda de gás e distribuição	7 e 14	18.390	123.838		
Impostos diferidos	9	796	5.473		
Outras contas a pagar		442	1.272		
		39.529	152.565		
Patrimônio líquido					
Capital social	18.a	12.775	12.775		
Reserva de lucros	18.b	82.326	33.247		
		95.101	46.022		
Total do passivo e patrimônio líquido		205.057	280.899		

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2020		31/12/2019	
Receita operacional bruta					
Gás natural		427.674		446.502	
Serviço de distribuição		7.351		8.892	
(-) Deduções tributárias sobre a receita		(110.201)		(94.682)	
(-) Cancelamentos e devoluções		(1.922)		(2.055)	
Receita operacional líquida	19	322.902		358.657	
Custos do produto vendidos	20	(265.509)		(297.222)	
Lucro bruto		57.393		61.435	
Despesas e receitas operacionais					
Despesas comerciais		(1.741)		(728)	
Despesas administrativas	21	(57.586)		(47.315)	
Outras receitas operacionais	22	132.291		22.605	
		72.964		(15.438)	
Resultado antes do resultado financeiro líquido		130.357		45.997	
Resultado financeiro líquido	23	1.350		4.951	
Resultado antes dos impostos		131.707		50.948	
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	3.13	(49.195)		(13.869)	
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	9	1.968		3.927	
		(47.227)		(9.942)	
Lucro líquido do exercício		84.480		41.006	
Lucro por ação do capital social (Em R\$)		6.612,92		3.209,86	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Reservas de lucros					Lucro líquido/ (prejuízo) acumulados	Patrimônio líquido
	Capital Social	Legal	Retenção de lucros	Resultado a disposição dos acionistas	Lucro líquido/ (prejuízo) acumulados		
Saldo em 1º de janeiro de 2019	12.775	2.555	-	9.127	-	24.457	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.006	41.006	
Distribuição de dividendos 2018 - AGE 17/04/2019	-	-	-	(9.127)	-	(9.127)	
Dividendos obrigatórios - R\$ 0,2400000000 por ação	-	-	-	-	(9.460)	(9.460)	
Juros sobre capital próprio - R\$ 0,000000 por ação	-	-	-	-	(854)	(854)	
Resultado a disposição dos acionistas				30.692	(30.692)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.775	2.555	-	30.692	-	46.022	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	84.480	84.480	
Distribuição de dividendos 2019 - AGE 27/01/2020	-	-	-	(14.229)	-	(14.229)	
Transferência para retenção de lucros - AGE 27/01/2020	-	-	16.463	-	-	16.463	
Dividendos obrigatórios - R\$ 0,0200000000 por ação	-	-	-	-	(20.474)	(20.474)	
Juros sobre capital próprio - R\$ 0,540000 por ação	-	-	-	-	(698)	(698)	
Resultado a disposição dos acionistas				63.308	(63.308)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.775	2.555	16.463	63.308	-	95.101	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

Demonstrações dos valores adicionados
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Receitas operacionais	435.025	455.394
Provisão para perdas esperadas	(10)	(28)
Perdas no recebimento de créditos	(141)	(62)
Outras receitas	132.291	32.606
	567.165	487.910
Insumos adquiridos de terceiros		
Matérias primas consumidas	(327.461)	(366.609)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	(2.913)	(3.167)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(26.142)	(23.247)
	(356.516)	(393.023)
Valor adicionado bruto	210.649	94.887
Depreciações e amortizações		
Amortizações do intangível	(14.252)	(14.158)
Amortizações do direito de uso	(527)	(624)
	(14.779)	(14.782)
Valor adicionado líquido	195.870	80.105
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.232	6.540
Valor adicionado total a distribuir	200.102	86.645
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	24.692	20.492
Impostos, taxas e contribuições	87.989	23.525
Aluguéis	59	33
Juros e encargos financeiros	2.882	1.589
Lucros retidos do exercício	84.480	41.006
Valor total	200.102	86.645

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	84.480	41.006
Ajustes para:		
Amortizações do intangível	14.252	14.158
Amortizações do direito de uso - arrendamento	527	624
Provisão para perdas esperadas	10	28
Reversão de provisão para perdas esperadas	(17)	(158)
Provisão (Reversão de provisão) para contingências	492	(160)
Ganhos com ajuste a valor justo de créditos nas operações de compra de gás	(3.026)	(1.427)
Perdas com ajuste a valor justo de crédito nas operações de compra de gás	6.297	1.356
Constituição de impairment sobre crédito nas operações de compra de gás	-	748
Reversão de impairment sobre créditos nas operações de compra de gás	-	(15.127)
Ganhos com ajuste a valor justo de débitos nas operações de venda de gás e distribuição	(16.325)	(1.366)
Perdas com ajuste a valor justo de débitos nas operações de venda de gás e distribuição	10.811	10.600
Impostos diferidos IR/CSLL	(1.968)	(3.927)
Juros sobre ativo financeiro	(499)	(30)
	95.034	42.325
Variação dos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	1.262	(14.167)
Estoques	46	(198)
Impostos a recuperar	8.162	(8.151)
Adiantamentos a fornecedores	24.191	(5.949)
Outros créditos	996	184
Fornecedores	(18.645)	4.478
Obrigações fiscais	1.736	102
Obrigações trabalhistas	417	1.494
Adiantamentos de clientes	(106.627)	(6.928)
Outras contas a pagar	(894)	1.587
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	5.678	15.177
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimentos		
Intangível	(13.549)	(13.221)
Direito de uso	110	(2.304)
Ativo financeiro	(2.813)	(270)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimentos	(16.052)	(15.795)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(23.689)	(11.233)
JSCP pagos	(698)	(854)
Empréstimos e financiamentos	(2.223)	(4.396)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos	(26.610)	(16.483)
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(36.984)	(17.101)
Caixa e equivalente no início do exercício	65.555	82.656
Caixa e equivalente no final do exercício	28.571	65.555
(Diminuição)/aumento líquido das disponibilidades geradas/aplicadas	(36.984)	(17.101)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	84.480	41.006
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	84.480	41.006
Total do resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas	84.480	41.006
	84.480	41.006

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo I - Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS (“Companhia”) foi constituída com base na Lei Estadual nº 1.854 de 21 de maio de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 2.865 de 07 de julho de 2004, sob a forma de sociedade por ações. A Companhia é uma Sociedade de economia mista, e seus objetivos são: executar serviços relativos à pesquisa tecnológica, exploração, produção, aquisição, armazenamento, produção e comercialização independente de energia elétrica, transporte, transmissão, importação, exportação, fabricação e

montagem de componentes necessários ao suprimento do mercado de gás; distribuição, comercialização e transporte de gás natural e/ou subprodutos e derivados, bem como atuação na área de serviços de transmissão de dados, imagens e informações, por meio da implantação de rede de telecomunicações juntamente com a rede de distribuição de gás natural. A Companhia deu início à fase pré-operacional em julho de 1998 e foi até maio de 2001, iniciando suas atividades operacionais em 01 de junho de 2001.

A Companhia tem a concessão exclusiva para distribuição de gás natural em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos a partir de 29 de agosto de 1998, podendo ser prorrogado por até igual período.

Ao final da concessão, por decurso de prazo, todos os bens da concessionária serão revertidos ao Estado de Mato Grosso do Sul (concedente) e a concessionária será indenizada pelo valor dos investimentos realizados nos 10 anos anteriores ao término da concessão, atualizados monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Em caso de extinção da concessão, por expiração do prazo, encampação, caducidade, rescisão, anulação ou extinção da Companhia, a concessionária será indenizada à vista e em dinheiro, pelos serviços, obras, imóveis, benfeitorias, equipamentos, redes de canalização, medidores, e todos os demais bens de seu ativo, atualizados monetariamente, capitalizados até o dia do efetivo pagamento pela variação do Índice Geral de Preços (IGP).

Na hipótese em que a extinção não decorra de fatos imputáveis à concessionária, será esta, ainda, indenizada por perdas e danos e todos os prejuízos sofridos com a extinção, notadamente pelos lucros cessantes e danos emergentes, tudo atualizado monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna (IGP-DI).

As tarifas são propostas pela concessionária e aprovadas pela concedente, que também é responsável por homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas.

A Companhia está ampliando a rede de distribuição de gás natural em Campo Grande e Três Lagoas para abastecer os segmentos: residencial, comercial, industrial e automotivo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A aprovação das demonstrações contábeis foi realizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2021.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos adiantamentos de clientes e adiantamentos a fornecedores, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 5 - Contas a receber;

Nota 8 - Crédito nas operações de compra de gás;

Nota 9 - Impostos diferidos;

Nota 10 - Vida útil do ativo intangível;

Nota 14 - Débito nas operações de venda de gás e distribuição.

Sendo ainda utilizado estimativa na mensuração do Ativo Financeiro, decorrente da parcela não recuperável dos investimentos realizados pela Companhia e não recuperados no período de concessão.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando, e somente quando, a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento.

Instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com CPC 48 - Instrumentos financeiros, sendo: pelo método de custo amortizado, ou a valor justo por meio do resultado ou ainda a valor justo por meio de resultados abrangentes.

Custo amortizado

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e que não são destinados a comercialização.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros que não podem ser classificados por nenhuma das categorias citadas acima.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o

valor do principal em aberto assim como pela sua comercialização.

i. Ativos financeiros

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, crédito nas operações de compra de gás.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir tampouco reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que

puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

ii. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.3. Concessões – Ativo financeiro

A Companhia possui contrato de concessão por 30 anos, vigente no período de 29 de julho de 1998 a 28 de julho de 2028, para exploração da atividade de distribuição de gás natural por meio de gasodutos em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Para os investimentos realizados nos últimos dez anos da concessão, iniciado em 29 de julho de 2018, a Companhia reconhece como "Ativo financeiro", o crédito a receber previsto no contrato firmado com o poder concedente, visto que possui o direito incondicional de receber indenização ao fim do contrato, referente aos bens edificados e não recuperados por meio da utilização operacional dos bens. Esses Ativos financeiros estão registrados pelo valor original do direito R\$ 3.823 (R\$ 711 em

2019) e são atualizados com base na taxa contratual do IGP-DI, os quais irão compor a base de indenização. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

3.4. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, débito nas operações de venda de gás e distribuição, dividendos a pagar e outras contas a pagar.

3.5. Estoques

Está avaliado pelo custo médio ponderado relativo ao valor nominal de aquisição, incluindo o valor dos impostos não recuperáveis e os fretes, deduzidos da provisão para atender a perdas prováveis por obsolescência, desuso ou para ajuste a valor de mercado quando este for inferior.

3.6. Direito de Uso/Arrendamento IFRS 16/CPC 06(R2)

A norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) foi aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, com o objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: (i) contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e (ii) possua

um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração significativa no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos.

A Companhia concluiu a sua avaliação do modelo de transição e optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Para isso, foi realizado estudo para verificar o impacto detalhado da aplicação desta norma nas demonstrações contábeis no período de adoção inicial e concluímos que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas de aluguel passarão a ser reconhecidas nas linhas de amortização do direito de uso e despesas financeiras.

A Companhia avalia que a adoção inicial do CPC 06 (R2) IFRS 16 não afetou sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants).

3.7. Intangível

Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelo sistema de distribuição de gás natural em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão (Nota Explicativa nº 10).

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros dos ativos, os quais são remunerados via tarifa definido no contrato de concessão. O método de amortização utilizado pela Companhia, reflete o padrão de consumo descrito no contrato de concessão, para a formação de tarifa, sendo 10 anos.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

As obras em andamento são classificadas no ativo intangível. Os juros incorridos sobre empréstimos bancários utilizados para

custear a construção de novas redes de distribuição foram capitalizados como parte de seus custos.

3.8. Redução ao valor recuperável (impairment)

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

b) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o Imposto de Renda e Contribuição Social diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o menor valor entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido

apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10, a Companhia possui provisão de redução para perda do valor recuperável constituído sobre seus ativos intangíveis.

3.9. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

Os resultados das operações compreendem as receitas, custos e despesas sendo apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Receita de serviços

As receitas de vendas decorrem da comercialização e distribuição de gás natural canalizado, correspondentes a última leitura até a data de encerramento do balanço. A receita é reconhecida no resultado em função de sua realização.

A Companhia avaliou o conteúdo do pronunciamento do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e não identificou impactos em relação as práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis.

3.10. Benefícios a empregados

A Companhia não dispõe de plano de benefício pós-emprego.

3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.12. Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9 % sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributário anual.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar R\$ 49.195 (R\$ 13.869 em 2019) conforme tratado na nota 22 a), ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

3.14. Demonstração de valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis, conforme BRGAAP, aplicável somente às Companhias abertas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Contas correntes	2.503	360
Aplicações financeiras	26.067	65.194
Contas caução	1	1
	28.571	65.555

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 24.

As aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez diária, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um baixo risco. As aplicações possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2020 e em 2019, não possui nenhuma operação objeto de swap em sua carteira.

As aplicações financeiras em CDB e Fundo DI são remuneradas por taxas variáveis, referenciadas ao CDI, tendo como emissores bancos oficiais.

Os saldos dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 estão registrados pelo custo contábil, os quais não diferem significativamente dos correspondentes valores de mercado estimados.

A conta caução representa depósito efetuado para garantia e atender exigência do DNIT de projeto de construção de acesso rodoviário ao prédio do galpão/almojarifado da companhia na saída para Sidrolândia.

5. Contas a receber

	31/12/2020	31/12/2019
Cientes (a)	36.797	48.207
Vendas incomidas e não faturadas	10.482	333
	47.279	48.540
(-) Provisão para perdas esperadas	(22)	(28)
	47.257	48.512

(a) Clientes

Do saldo de clientes, R\$ 1.412 (R\$ 1.456 em 2019), se referem a saldo das operações comerciais realizadas com partes relacionadas, valores estes que serão

adequadamente tratados na Nota Explicativa nº 7.

Provisão para perdas esperadas

A Companhia desenvolveu um índice de perdas/histórico para aplicar sobre o contas a receber, o estudo realizado pela Companhia engloba o valor das perdas efetivas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) somados a inadimplência dos títulos em aberto a mais de 180 dias até 31 de dezembro de 2019, comparados com o faturamento total no mesmo período, o índice obtido foi aplicado sobre o faturamento de dezembro de 2020, para constituir a provisão para perdas esperadas no recebimento de créditos.

6. Impostos a recuperar

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a recuperar	177	9.443
Outros impostos a recuperar	1.500	396
	1.677	9.839
Circulante	1.500	9.679
Não circulante	177	160
	1.677	9.839

A redução representativa de ICMS a recuperar está relacionado a Companhia ter adquirido gás natural a alíquota de ICMS de 17% e comercializar utilizando a alíquota de 12% durante o exercício de 2019, a manutenção deste crédito para compensação em períodos futuros está regulamentada conforme decreto nº 15.270 de 05 de julho de 2019. Durante o exercício de 2020, este crédito de ICMS que havia se acumulado foi compensado nas operações normais da Companhia.

A Companhia, por meio da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS), ingressou, em agosto de 2016, em juízo, com pedido para realizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, pedido este que teve trânsito em julgado em fevereiro de 2019. A Companhia está aguardando decisão final do STF para iniciar a recuperação dos créditos de PIS e da COFINS, se em relação ao valor destacado na nota fiscal ou se em relação ao valor pago conforme preconiza a COSIT nº 13/2018.

7. Partes relacionadas

	31/12/2020		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Clientes - Petróbras (NE 5)	1.412	-	1.456	-
Adiantamentos a Fornecedores - Petróbras (NE 8)	756	-	15.706	-
Ajuda a valor justo adiantamentos a Fornecedores - Petróbras (NE 8)	514	-	12.803	-
Fornecedores - Petróbras (NE 11)	-	25.395	-	43.088
Adiantamentos de clientes - Petróbras (NE 14)	-	13.005	-	111.793
Ajuda a valor justo adiantamentos de clientes - Petróbras (NE 14)	-	1.835	-	8.207
	2.662	40.235	30.195	163.088
Circulante	2.662	25.395	30.195	43.088
Não circulante	-	14.840	-	120.000
	2.662	40.235	30.195	163.088

Todas as transações realizadas com partes relacionadas são de natureza comercial, sendo transações operacionais, e possuem contratos suportando as operações.

Os créditos nas operações de aquisição de gás ou débitos nas operações de venda de gás e distribuição, sejam a fornecedor ou de clientes, são controlados em quantidades (m³ de gás natural), por esta razão sofrem ajustes de valor justo em razão das variações tarifárias que ocorrem durante o exercício.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção da Companhia, totalizou R\$ 1.731 durante o exercício (R\$ 1.146 em 2019) registrados no grupo de despesas administrativas, incluindo salários, remunerações variáveis e benefícios diretos.

A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

8. Crédito nas operações de compra de gás

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a fornecedores (NE 7)	736	15.936
Ajuste a valor justo (NE 7)	514	12.803
Adiantamentos diversos	27	-
	1.277	28.739

Os adiantamentos a fornecedores se referem ao contrato de compra de gás natural, onde o mesmo prevê que, se caso a Companhia não retire a quantidade mínima definida, fará o pagamento da diferença entre a retirada e o mínimo na forma de adiantamento para que seja compensado em períodos futuros. Tais adiantamentos são controlados em quantidade (m³), desta forma, o valor sofre o ajuste do valor justo em função das variações tarifárias que ocorrem durante o exercício.

9. Impostos diferidos

	31/12/2020		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Revisão de perdas esperadas	8	-	10	-
Ajuste a valor justo de investimentos de orientes	814	-	3.688	11
Impairment sobre intangível	9.290	-	9.290	-
Contingências	167	-	-	-
Ajuste a valor justo de investimentos a fornecedores	-	175	-	4.333
Ativo financeiro	-	621	-	1.109
	10.879	796	13.388	5.453

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

As movimentações dos impostos diferidos ocorreram da seguinte forma:

	Ativo	Passivo	Resultado
Em 1º de janeiro de 2019	8.530	4.342	-
(-) Diminuição	(6.248)	(2)	-
(+) Aumento	11.306	1.133	-
Em 31 de dezembro de 2019	13.588	5.473	3.927
(-) Diminuição	(2.674)	(4.677)	-
(+) Aumento	167	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	10.879	796	1.968

10. Intangível

	Saldo líquido 01/01/2019	Adições	Transferências	Baixas	Saldo líquido 31/12/2019
Conta					
Terrenos	1.300	-	-	-	1.300
Edificações, obras e benfeitorias	938	127	-	-	1.065
Móveis e equipamentos	396	260	-	-	1.136
Veículos	1.301	-	-	-	1.301
Móveis e utensílios	1.703	36	-	-	1.764
Computadores e periféricos	3.972	117	-	-	4.089
Software	3.323	163	-	-	3.753
Sistema de distribuição de gás natural	242.933	-	2.947	-	243.902
(-) Impairment sobre intangível	(29.039)	-	-	-	(29.039)
	227.796	725	2.947	-	231.468
Amortização					
Terrenos	(301)	(93)	-	-	(674)
Edificações, obras e benfeitorias	(627)	(43)	-	-	(802)
Móveis e equipamentos	(627)	(43)	-	-	(802)
Veículos	(321)	(130)	-	-	(481)
Móveis e utensílios	(927)	(129)	-	-	(1.056)
Computadores e periféricos	(1.099)	(291)	-	-	(1.290)
Software	(2.427)	(173)	-	-	(2.602)
Sistema de distribuição de gás natural	(126.331)	(14.174)	-	-	(140.505)
	(135.255)	(15.075)	-	-	(145.328)
Saldo em andamento					
Sistema de distribuição de gás natural	10.263	11.923	(1.232)	(119)	20.837
Almoxarifado de projetos	3.793	1.932	(1.716)	(33)	3.976
	16.056	13.855	(2.948)	(174)	26.795
Ativo financeiro					
	(407)	-	(270)	-	(677)
	130.196	(497)	(273)	(174)	129.249

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Transferências	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Custo					
Terrenos	1.300	-	-	-	1.300
Edificações, obras e benfeitorias	1.083	-	2.645	-	3.780
Móveis e equipamentos	1.136	298	-	-	1.554
Veículos	1.301	-	-	-	1.301
Móveis e utensílios	1.764	253	-	-	2.017
Computadores e periféricos	4.089	323	-	-	4.412
Software	3.753	146	-	-	3.899
Sistema de distribuição de gás natural	242.902	-	10.872	-	256.774
(-) Impairment sistema de dist. de gás natural	(29.083)	-	-	-	(29.083)
	231.468	1.128	13.567	-	246.163
Amortização					
Edificações, obras e benfeitorias	(674)	(153)	-	-	(827)
Móveis e equipamentos	(802)	(92)	-	-	(746)
Veículos	(481)	(150)	-	-	(631)
Móveis e utensílios	(1.056)	(141)	-	-	(1.197)
Computadores e periféricos	(1.290)	(273)	-	-	(1.563)
Software	(1.602)	(186)	-	-	(1.788)
Sistema de distribuição de gás natural	(140.543)	(14.261)	-	-	(154.804)
	(148.328)	(15.356)	-	-	(163.584)
Obras em andamento					
Sistema de distribuição de gás natural	20.837	13.152	(12.191)	(16)	21.782
Almoxarifado de projetos	3.976	2.978	(3.376)	(39)	3.549
	26.793	16.129	(15.567)	(75)	29.273
Ativo financeiro					
	(677)	(2.614)	-	-	(3.291)
	109.249	(628)	-	(75)	108.546

A Companhia entende que o prazo de vida útil dos ativos em concessão é de 10 anos conforme a taxa de amortização de 10% prevista no contrato. O ativo intangível em operação é representado por valores dos investimentos realizados em sistemas de distribuição de gás natural canalizado e

demais compras de bens móveis e foram reconhecidos pela diferença entre o total dos investimentos realizados, em fase de produção, e o valor reconhecido como "Ativo financeiro".

Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a., e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa, conforme contrato de concessão.

A Companhia tem assinado com o Estado um Contrato de Concessão dos Serviços Locais de gás canalizado. Segundo esse contrato, o Poder Concedente regula os serviços prestados, juntamente com a margem a ser aplicada na tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e serviços por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente.

Ainda segundo o Contrato de Concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da Concessão toda a infraestrutura construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01.

Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativos intangíveis todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis ao Poder Concedente, os quais são passíveis de recuperação via margem de distribuição, dentro do prazo da Concessão, num prazo de 10 anos, conforme estipulado no contrato. Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a Companhia mantém a adoção da regra definida no Contrato de Concessão, a qual define que o prazo a ser aplicado é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico.

A aplicação de prazo de amortização diverso daquele definido na regra contratual gera um resultado que, na interpretação da Administração, não

reflete a realidade do negócio da Companhia, porque: (i) 10 anos é, de forma taxativa, o período definido no Contrato de Concessão para a recuperação dos investimentos realizados pela Concessionária na construção da infraestrutura; e (ii) a margem da Concessionária definida a partir da aplicação das regras contratuais é o instrumento que permite a manutenção do equilíbrio entre a receita e os custos da atividade.

Portanto, 10 anos é o prazo padrão de consumo do benefício econômico gerado pelos ativos intangíveis e, conseqüentemente, da sua vida útil estimada. Neste sentido a Administração considera que a sua interpretação atende às práticas contábeis adotadas no Brasil, além de retratar com transparência a aderência delas ao negócio da Companhia.

Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Companhia o direito à indenização correspondente aos investimentos realizados nos dez anos anteriores (ativo financeiro) ao término da concessão.

A construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás é considerada um serviço prestado ao poder concedente, e a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo. A Companhia não reconhece margem na construção de infraestrutura, pois essa margem está vinculada aos serviços contratados de terceiros por valores que refletem o valor justo.

A partir de 2008, com o advento da Lei nº 11.638/07, a Companhia vem realizando estudos visando à avaliação da provisão constituída, adotando-se o método de fluxo de caixa descontado. A Companhia adota a taxa IGP-DI para ajustar ao valor presente o seu ativo financeiro, a taxa é divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). A Companhia aplica a referida taxa, a qual está definida no contrato de concessão para remuneração dos investimentos efetuados nos últimos 10 (dez) anos da concessão.

11. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores de gás natural (NE 7)	25.395	43.088
Fornecedores diversos	2.064	3.016
	27.459	46.104

A parte relacionada Petróleo Brasileiro S.A. é o único fornecedor de gás natural canalizado na região da Companhia.

12. Empréstimos e financiamentos

Banco do Brasil/FCO	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	4.746	19.409	4.396	21.982
	4.746	19.409	4.396	21.982

Os financiamentos com recursos do Banco do Brasil destinaram-se à implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de distribuição de gás natural canalizado. Os dados de cada contrato estão demonstrados a seguir:

Contrato	Projeto	Encargos financeiros	Circulante	Não circulante	Credor	Prazo de Cto	Vencimento final
40/00654-7	FCO	4,148 a.a	4.746	13.407	B.Brasil	126	Dezembro de 2025
	Total da dívida		4.746	19.409			

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante estão assim distribuídos:

2022	2023	2024	2025	Total
4.826	4.826	4.826	4.931	19.409

Garantia

O empréstimo de FCO do Banco do Brasil está garantido por títulos vencíveis enviados em cobrança mensalmente via boletos bancários emitidos no próprio Banco do Brasil os quais correspondem ao valor do faturamento mensal da Companhia.

13. Obrigações trabalhistas

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	42	-
Provisão de férias e encargos	3.073	2.778
Participação nos lucros e resultados	1.882	1.794
Outras obrigações trabalhistas	544	552
	5.541	5.124

14. Débito nas operações de venda de gás e distribuição

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos de clientes (a)	24.284	128.000
Ajuste a valor justo (a)	2.391	10.816
	26.675	138.816
Circulante	8.285	14.978
Não circulante	18.390	123.838
	26.675	138.816

(a) Débitos nas operações de venda de gás e distribuição e ajuste a valor justo

O saldo de débitos nas operações de venda de gás e distribuição, R\$ 13.005 (R\$ 111.793 em 2019), se referem ao saldo das operações comerciais realizadas com partes relacionadas. Quanto ao saldo de ajuste a valor justo sobre débitos nas operações de gás e distribuição, R\$ 1.835 (R\$ 8.207 em 2019) se refere ao ajuste a valor justo dos débitos gerados pelas operações comerciais

realizadas com partes relacionadas. Ambos os valores foram adequadamente tratados na Nota Explicativa nº 7.

Os débitos nas operações de aquisição de gás referem-se ao contrato de venda de gás natural e contrato de prestação de serviços de distribuição de gás natural canalizado firmado com a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras em 06 de fevereiro de 2001, onde o mesmo prevê que, se caso o cliente não retire/movimente a quantidade mínima definida, fará o pagamento da diferença entre a retirada/movimentação e o mínimo na forma de adiantamento para que seja compensado em períodos futuros. Tais valores são controlados em quantidade (m³), desta forma, o valor sofre o ajuste do valor justo em função das variações tarifárias que ocorrem durante o exercício.

O vencimento do contrato é tratado na Cláusula Nona, sendo a versão atual a do Primeiro termo Aditivo, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente CONTRATO será válido a partir de sua assinatura e seu término ocorrerá no prazo de 20 (vinte) ANOS contados a partir do INÍCIO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL ou na data de término do CONTRATO PETROBRAS-PIEE, considerados todos os seus eventuais aditamentos, a que ocorrer por último. Na hipótese de o contrato PRETROBRAS-PIEE ser prorrogado, este CONTRATO será automaticamente prorrogado pelo mesmo prazo."

Em 16 de novembro de 2020, a Companhia recebeu uma comunicação da Petróleo Brasileiro S.A., informando, não haver interesse em aditar ou renovar o contrato vigente, com isso, a Companhia reconheceu a receita dos saldos de adiantamentos considerados irrecuperáveis de acordo com a expectativa de prestação de serviços até o final do contrato.

15. Juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atribuiu créditos aos seus acionistas no valor de R\$ 698 (em 2019, R\$ 854), referente a juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e legislação pertinente. Essa distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte foi aprovada em 27 de novembro de 2020 pela Assembleia Geral de Acionistas, está assim realizada: Estado de Mato Grosso do Sul R\$ 356 e Petrobras Gás

S.A. R\$ 342 e pago em 18 de dezembro de 2020.

Os juros foram calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos da Lei nº 9.249/95. Para fins de demonstração e adequação aos princípios contábeis, os respectivos juros foram revertidos na demonstração de resultado na linha de encargos financeiros líquidos para a conta de prejuízos acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

16. Dividendos a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	10.442	4.825
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	10.032	4.635
	20.474	9.460

17. Contingências

	Trabalhista	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	-	-
Adições	492	492
Reversões	-	-
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	492	492

Processos judiciais com probabilidade de perda possível

A Companhia é parte integrante em ações judiciais referentes às questões trabalhistas e cíveis, as quais são consideradas pelos advogados como possíveis de perda e não estão registradas contabilmente. O montante histórico atribuído a esses processos representa aproximadamente R\$ 433 (R\$ 176 em 2019).

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 12.775 (O mesmo, em 2019), está representado por 4.258.333 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três) ações ordinárias e 8.516.667 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e sete) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra (mesma quantidade em 2019).

b) Reserva de lucros

A reserva de lucros da Companhia é composta por:

Reserva legal, constituído à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital

social, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 2.555 (o mesmo valor em 31 de dezembro de 2019).

Resultado a disposição dos acionistas, constituída pela transferência de parcela do lucro do exercício após as destinações de reservas, distribuições de dividendos obrigatórios e qualquer outra destinação necessária, o montante em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 63.308 (R\$ 30.692 em 31 de dezembro de 2019), o qual será também proposto aumento de capital e sua Integralização ao capital social no valor de R\$ 18.841.

Está sendo encaminhada para assembleia, proposta de Integralização ao Capital Social, no valor de R\$ 16.463 referente Lucros retidos de 2019 aprovados na assembleia AGE de 27/03/2020 que vai deliberar sobre a destinação do lucro de 2019, sendo que a retenção à época fora realizada provisoriamente, com a intenção de pagamento até 31/12/2020. No entanto em vista dos impactos da pandemia e também pelos reflexos originados com o recebimento de carta em 16/11/2020 emitida pela Cliente UTE Três Lagoas, onde a mesma manifestou não haver interesse de aditamento ou renovação do contrato de Serviço de Distribuição de Gás Natural nas mesmas condições, necessitando que a companhia reconhecesse valor expressivo de outras receitas operacionais oriundas do referido contrato, e assim gerou obrigação de pagar vultosos valores de impostos gerados na operação, não sendo possível o pagamento dos lucros de 2019 retidos o qual deverá ser integralizado.

19. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Reveida de gás natural		
Térmica	-	-
Veticular	7.356	7.892
Industrial	394.767	423.042
Comercial	9.241	9.631
Residencial	5.424	4.460
Cogeração	1.314	1.477
Vendas incorridas e não faturadas	9.572	-
	427.674	446.502
Serviços de distribuição de gás natural		
Térmica	6.775	8.559
Serviço prestado e não faturado	(1)	-
	6.774	8.559
(-) Deduções da receita		
PLS-PASEP	(6.936)	(7.480)
COFINS	(31.949)	(34.454)
ICMS	(70.977)	(52.321)
ISS	(339)	(427)
Cancelamentos e devoluções	(1.922)	(2.055)
	(112.123)	(96.737)
	322.325	358.324

As vendas incorridas e serviços prestados e não faturadas são originadas pelos ciclos de medição, sendo que parte realizada no mês, fica para faturamento no fechamento do ciclo no mês seguinte, enquanto a apropriação contábil e reflexos tributários são efetuados no mês de competência.

20. Custos dos produtos vendidos

Custos dos produtos vendidos	31/12/2020	31/12/2019
Compras de gás natural	(242.564)	(277.038)
Salários e encargos	(6.702)	(3.618)
Outros	(2.914)	(3.166)
Amortização do intangível	(13.329)	(13.400)
	(265.509)	(297.222)

21. Despesas administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Salários e encargos	(16.586)	(20.362)
Serviços de terceiros	(2.775)	(2.938)
Impostos, taxas e contribuições	(13.536)	(2.929)
Penalidades retirada de gás a menor/maior	(3.263)	(3.260)
Perdas com ajustes a valor justo	(17.142)	(11.956)
Amortização	(1.449)	(1.382)
Outras	(2.835)	(4.488)
	(57.586)	(47.315)

22. Outras receitas operacionais

	31/12/2020	31/12/2019
Penalidades retirada de gás a menor/maior	3.523	3.593
Ganhos com ajustes a valor justo	3.983	2.793
Baixa de impairment sobre adiantamentos a fornecedores	-	19.126
Ganhos com adiantamentos/serviços não utilizados (a)	124.038	6.810
Outras receitas	747	283
	132.291	32.605

a) Ganhos com adiantamento/serviços não utilizados

Receita proveniente do registro que a Companhia realizou após ter recebido a comunicação do cliente UTE Três Lagoas com data de 16/11/2020 manifestando não ter interesse no aditamento ou renovação do contrato de prestação de serviços de distribuição nas mesmas condições que originou os saldos adiantados, foi reconhecida a receita dos adiantamentos considerados irre recuperáveis de acordo com a expectativa de prestação de serviços até o final do contrato.

23. Resultado financeiro líquido

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.063	5.543
Juros e multas	274	961
Descontos obtidos	1.396	6
Juros sobre atualização de ativo financeiro	499	30
	4.232	6.540
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.235)	(989)
Juros e multas de mora	(246)	(443)
Encargos financeiros de arrendamento mercantil	(223)	(93)
Despesas bancárias	(45)	(28)
Descontos concedidos	(133)	(36)
	(2.882)	(1.589)
	1.350	4.951

24. Gerenciamento dos riscos financeiros

Esta nota representa informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos abaixo. São adotadas políticas e processos de mensuração e de gerenciamento dos riscos.

a) Visão geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

b) Estrutura do gerenciamento de risco
A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades.

c) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de clientes ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentados a seguir.

d) Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	28.571	65.555
Contas a receber	47.257	48.512
Ativo financeiro	3.823	711
	79.651	114.778

Provisão para perdas esperadas

A composição por vencimento dos recebíveis de clientes registrados no ativo circulante, na data das demonstrações contábeis para os quais foram reconhecidas provisões para perdas esperadas, era a seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Valores a faturar	10.482	333
Valores faturados		
A vencer	36.314	47.075
Vencido de 1 a 30 dias	183	455
Vencido de 31 a 90 dias	109	153
Vencido de 91 a 180 dias	23	94
Vencidos acima de 180 dias	168	430
	47.279	48.540
Provisão para perdas esperadas	(22)	(28)
	47.257	48.512

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	27.459	46.104
Empréstimos e financiamentos	24.155	26.378
	51.614	72.482
Circulante	32.205	50.500
Não circulante	19.409	21.982
	51.614	72.482

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2019	Fluxo de caixa							
	Valor contábil	contratual	Até 11 meses	11 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	Após 61 meses
Passivos financeiros não derivativos								
Recebíveis	27.459	27.498	27.461	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	24.155	24.155	4.361	482	482	482	491	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de

parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia possui adiantamentos ativos no montante de R\$ 1.277 (R\$ 28.739 em 2019) e adiantamentos passivos no montante de R\$ 26.675 (R\$ 138.816 em 2019), que são controlados em quantidades de m³ de gás natural, sofrendo com isso, variação no valor justo em razão da variação tarifária do gás natural canalizado.

Risco de taxa de juros

Este risco decorre de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações da taxa de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

Perfil

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	28.571	65.555
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	24.155	26.378

A seguir, apresentam-se as análises de sensibilidade para os riscos de mercado relevantes a que a Companhia está suscetível:

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – Elevação das taxas:

Instrumentos	Exposição ZU2U	Taxa de juros efetiva	Cenários					
			Provável		Elevação do Índice em 25%			
			%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)		
Passivos financeiros - Financiamentos	(24.155)	4,14	4,14	(1.000)	3,18	(1.251)	6,21	(1.500)
Total	(24.155)			(1.000)		(1.251)		(1.500)

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas:

Instrumentos	Exposição ZU2U	Taxa de juros efetiva	Cenários					
			Provável		Redução do Índice em 25%			
			%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)		
Passivos financeiros - Financiamentos	(24.155)	4,14	4,14	(1.000)	3,11	(751)	2,07	(500)
Total	(24.155)			(1.000)		(751)		(500)

Valor justo x valor contábil

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação:

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	28.571	65.555	28.571	65.555
Contas a receber	47.257	46.512	47.257	46.512
Crédito nas operações de compra de gás	1.277	28.739	1.277	28.739
Ativo financeiro	3.823	711	3.823	711
	80.928	143.517	80.928	143.517
Passivos financeiros				
Fornecedores	27.459	46.104	27.459	46.104
Empréstimos e financiamentos	24.155	26.378	24.155	26.378
Débito nas operações de venda de gás e distribuição	26.675	138.816	26.675	138.816
	78.289	211.298	78.289	211.298

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de justo:

Caixa e equivalentes de caixa. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

As contas a receber e fornecedores decorrentes diretamente das operações da Companhia, estão sendo contabilizados pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Os empréstimos e financiamentos estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratar de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, não negociáveis em mercado ativo:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor justo por meio de resultado	Experiência e custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Experiência e custo amortizado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	-	28.571	-	65.555
Contas a receber	-	47.257	-	46.512
Crédito nas operações de compra de gás	1.277	-	28.739	-
Ativo financeiro	1.277	75.828	28.739	114.067
		3.823		711
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	-	27.459	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	24.155	-
Débito nas operações de venda de gás e distribuição	26.675	-	138.816	-
		51.614	138.816	72.482

25. Operações com instrumentos derivativos

A Companhia não opera com instrumentos derivativos.

26. Cobertura de seguros (não auditado)

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

27. Aspectos ambientais (não auditado)
As instalações da Companhia consideram que suas atividades de comercialização, distribuição e transporte de gás natural canalizado estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas.

28. Resultados por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído.

No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro no período	84.480	41.006
Número de ações	12.775	12.775
Resultado por ação básico e diluído (Reais)	6.612,92	3.209,86

29. Impactos causados pela pandemia de Covid-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Corona vírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

A Companhia incorreu em alguns impactos com a pandemia de Covid-19, entre os principais pontos analisados, destacamos a seguir:

Houve a postergação das parcelas dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2020 do contrato de empréstimo vigente, parcelas estas que foram diluídas nas demais parcelas vincendas do contrato. Quanto aos pagamentos a fornecedores, o principal fornecedor da Companhia possibilitou o parcelamento das compras dos meses de abril, maio e junho 2020 em três parcelas. Além destas postergações e parcelamentos, a Companhia pagou em maio de 2020, dividendos obrigatórios perfazendo o montante de 25% do resultado líquido do exercício de 2019, quanto aos dividendos adicionais, 46,36% foi pago em outubro de 2020 e 53,64% foi constituído para reserva de lucros para futura deliberação conforme interesse da Administração.

A Companhia instalou um comitê de crise, no qual, diariamente o comitê se reúne via videoconferência para discutir o cenário da pandemia e semanalmente se reúne com todos os gerentes operacionais, a fim de orientar e instruir quanto as ações a serem adotadas pela Companhia.

Em relação a estrutura organizacional/administrativa da Companhia, a partir de 16 de março de 2020, todos os colaboradores foram alocados para trabalho em home office, em especial, os colaboradores dos grupos de risco, sendo que vão na empresa, quando necessário, apenas 10% de toda a equipe. Não houve suspensões dos contratos de trabalho ou reduções das jornadas de trabalho, conforme Medida Provisória nº 936/2020, houve o desligamento do gerente de administração e suprimentos, sendo que foi remanejado para exercer esta função, o Assessor de Planejamento, havendo ainda reformulação de atividades, outras medidas adotadas pela Companhia foram de conceder férias aos estagiários, pessoas de grupos de risco e colaboradores liberados pelos gestores diretos.

30. Considerações da Administração sobre o Relatório do Auditor

O Auditor Independente afirmou em seu relatório que "a Companhia não havia efetuado análise da via útil estimada do ativo intangível decorrente da sua concessão considerando a renovação do contrato de concessão", e que isso o teria impossibilitado

a "determinar os ajustes, em relação ao montante do intangível, às despesas de amortização e à amortização acumulada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020". Inicialmente, cumpre informar que a Companhia é signatária do Contrato de Concessão para exploração dos Serviços Locais de Gás Canalizado, firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul em 29/07/1998. Com efeito, as cláusulas 1.1 e 1.2 do referido instrumento assim estabelecem: "1.1. O prazo da concessão do presente é de 30 (anos), contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por até igual período. 1.2. A prorrogação do prazo de concessão, por igual período, é automática, caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste em contrário no período de 06 (seis) meses antes do término do prazo".

Com efeito, não é possível concluir pela renovação automática do Contrato de Concessão, uma vez que esta somente ocorrerá se o PODER CONCEDENTE não se manifestar em contrário no período de 06 (seis) meses antes do término do prazo.

Vale lembrar que o Pronunciamento Técnico CPC 04 define ativo intangível como "um ativo não monetário identificável sem substância física" cuja vida útil é "o período no qual a entidade espera utilizar um ativo". O seu reconhecimento só pode ser realizado se "for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade" e "o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade". Nesse sentido, os ativos intangíveis da MSGÁS atrelados ao seu contrato de concessão são os investimentos realizados que podem ser remunerados, de acordo com a fórmula tarifária, e não a infraestrutura da rede de distribuição de gás natural e demais bens adquiridos com o investimento, e que se extinguem no prazo de dez anos, conforme item 8.3 do Anexo I do Contrato de Concessão.

Assim, para que, contabilmente, seja possível considerar o prazo de renovação do contrato de concessão quando a renovação dependa da vontade de terceiros, como é o caso do contrato da MSGÁS (Cláusula 1.2), "devem ser incluídas evidências de que essa autorização será concedida" (item 96 (a), CPC 04).

Considerando que até o momento o Governo de Mato Grosso do Sul não se manifestou no sentido da prorrogação do contrato de concessão e que, a qualquer momento, e até 06 (seis) meses antes do término do prazo

da concessão tal manifestação pode ocorrer no sentido da não renovação do referido contrato ou mesmo pela renovação em período diverso, entendemos pela impossibilidade de considerar o prazo estendido (menos ainda por mais trinta anos) para a elaboração das demonstrações contábeis, de forma que a vida útil dos ativos intangíveis da MSGÁS fica limitada à vigência do benefício econômico esperado decorrente dos direitos previstos no contrato de concessão.

Assim, a aplicação de prazo de concessão diverso daquele definida em regra contratual, qual seja, 30 (trinta) anos, gera um resultado que, na interpretação da Administração, não reflete a regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas pela MSGÁS.

Anexo II - Relatório dos Auditores Independentes



Tel.: +55 67 3326 2675
Fax: +55 67 3326 8714
www.bdo.com.br

Av. Afonso Pena, 5723, 12º andar
Santa Fé - Campo Grande, MS - Brasil
79031-010

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS
Campo Grande - MS

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não conhecidos do assunto descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Assistência de revisão de vida útil do ativo Intangível considerando prazo e renovação da concessão

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 108.546 mil (R\$ 109.249 mil, em 2019) de ativo intangível e de R\$ 3.823 mil (R\$ 711 mil, em 2019) de ativo financeiro referente aos investimentos feitos em consonância com o seu contrato de concessão, conforme Notas Explicativas nos 10, 3.3 e 3.7. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que os ativos intangíveis provenientes de direitos oriundos de contrato de concessão sejam amortizados pelo menor entre: (i) o prazo da vida útil estimada dos ativos subjacentes ao direito de concessão; e (ii) o prazo remanescente do contrato de concessão, computando o período de renovação. A Companhia realiza amortização do seu intangível pelo prazo de 10 anos contados da conclusão de cada investimento e considera como ativo financeiro (não amortizável) o valor residual dos investimentos feitos no último período de 10 anos que supera os 30 anos iniciais do contrato.

Até o término dos nossos trabalhos a Companhia não havia efetuado análise da vida útil estimada do ativo intangível decorrente da sua concessão considerando a renovação do contrato de concessão. Consequentemente, não nos foi possível determinar os ajustes, em relação ao montante do intangível, às despesas de amortização e à amortização acumulada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia de Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmes membros independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 MS 000992-F

José Martins Alves
Contador CRC 1 MS 9938/O-0

Anexo III Parecer do Conselho Fiscal



COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 02.741.679/0001-03 NIRE 543.0000851-4

PARER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO SOCIAL DE 20 20

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- MSGÁS, em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163, da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório Integrado da Administração, a Proposta de aumento e integralização de capital social com Lucros Retidos de 2019, a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020 com aumento e integralização de capital social com parte do Lucro de 2020 e a Proposta de Orçamento de Capital.

Com base (i) nos documentos examinados, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, relativo ao exercício de 2020, com Ressalva referente a "Assistência de revisão de vida útil do ativo intangível considerando prazo e renovação da concessão", emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S/S, datado de 05 de fevereiro de 2021, (ii) nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e (iii) na manifestação favorável ao encaminhamento à AGO-E, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 190ª Reunião, o Conselho Fiscal, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente às propostas apresentadas e, com base nas verificações realizadas, é de opinião que os documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia e retem condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos Acionistas da empresa.

Nada mais havendo a tratar foi lido e o presente parecer, que após lido, vai por todos assinado.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2021.

André Luis Senhaf de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Celso José de Faria Viana
Conselheiro Fiscal

Paulo José Dietrich
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por
ANDRÉ LUIS SENHA DE OLIVEIRA
Data: 2021.03.21 10:27:38 -03:00
CPF: 6195632887

Assinado digitalmente por
PAULO JOSÉ DIETRICH
Data: 2021.03.21 10:40:05
CPF: 60114409153

Assinado digitalmente por
CELSO JOSÉ DE FÁRIA VIANA
Data: 2021.03.21 10:46:34 -03:00
CPF: 0667533724

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7703	9C2JC30101R170493	CLEUNICE APARECIDA BORBA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1599	9C2JC30705R093386	SALVADOR ANGELO SIRANGELO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW1520	9C2JC30212R519459	RENAN MARQUES DOS SANTOS
FORD/FIESTA	HRL3240	9BFZZZFHAVB124031	ARANIL RAMOS LEIVA
FORD/FIESTA	HRL3240	9BFZZZFHAVB124031	BANCO ABN AMRO REAL SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM7234	9C6KE1200A0054365	TADEU PEREIRA DA COSTA PIRES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK6038	9C6KE1440A0014644	MARIA BENEDITA MENDES
HONDA/BIZ 125 KS	HSN9464	9C2JA04106R000353	ANDRESSA SILVA DE SOUZA
VW/GOL CL 1.6 MI	HRJ1843	9BWZZZ377TT218506	RENATO SILVA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0006036	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0006036	NOEL MENDES DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V POWER	HRZ7526	9BWCA05X72P019032	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
VW/GOL 16V POWER	HRZ7526	9BWCA05X72P019032	RONALDO CESAR LEANDRO
HONDA/BIZ 125 ES	OOT8537	9C2JC4820FR610228	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOT8537	9C2JC4820FR610228	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1899	9C2JC30708R159040	ALEXANDRA VILHALBA COLMAN
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE5886	9C2JC41109R004847	JOSE ISIDORO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7351	9C2JC30708R175236	SAULO HENRIQUE O RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4269	9C2KC08208R009536	ADRIANA BEATRIZ CARDENA FIGUEREIDO
GM/CHEVETTE SL	HQL0758	5E11UCC187087	FRANCIELE LIMA MACHADO
HONDA/CG 125	HQK8641	CG125BR1516304	LUCAS MARCOS DA SILVA VARGAS
HONDA/CG 125 FAN	HSH6056	9C2JC30708R109026	HELAN ALVES DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO1399	9C6KG0660E0024022	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO1399	9C6KG0660E0024022	SILVANO DIAS MESSIAS
HONDA/POP100	OOI2506	9C2HB0210ER430071	PAULO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	EFL3023	9C2JC41109R052863	ALYSSON CANAVARROS DO VALE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5780	9C2KC08205R026284	EDELSON CARLOS BATISTA
FIAT/PALIO FIRE	HRY1096	9BD17146232266226	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE	HRY1096	9BD17146232266226	FRANCISCO VIEIRA
GM/CORSA WIND	CTB7019	9BGSC08Z0YC175573	PAULO PEREIRA DA SILVA
HONDA/POP100	HTL3378	9C2HB02108R021131	WILLIAN DA SILVA MIRANDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAJ3971	9C2KC2200HR042177	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAJ3971	9C2KC2200HR042177	EVELIN FLORES PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK4076	9C6KE1500B0015473	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SYLVERIO
HONDA/CG 125 FAN	MHP9872	9C2JC30707R138503	GABRIEL NUNES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZV6850	9C2JC3010YR140399	LUCIANO DEMOURA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HTB0472	9C2JC30708R112427	JULIA MARIA DA SILVA ORTIZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3851	9C2KC1550AR201299	ROBERTH DE LIMA WILFER
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK2211	9C2MC27001R031605	CICERO BASI DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK2211	9C2MC27001R031605	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
GM/CORSA WIND	CDQ8062	9BGSC08ZTTC725582	NAMIR MONTEIRO ALEM
YAMAHA/YBR 125K	HSV7152	9C6KE092070124998	LEANDRO PAREDES ELEUTERIO
YAMAHA/YBR 125K	HTL3545	9C6KE092080237831	GUSTAVO DOS SANTOS MORENO
HONDA/NXR 160 BROS	S/PLACA	9C2KD1000JR121505	BANCO PAN S.A.
HONDA/NXR 160 BROS	S/PLACA	9C2KD1000JR121505	FERNANDO LEONARDO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR4429	9C6KE092060054486	JOEL FERREIRA DE SOUZA

YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150L0023455	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150L0023455	EDENILSON RIQUELME BARBOSA
HONDA/POP100	NRR5667	9C2HB0210CR455488	RONALDO ALMEIDA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NBN5396	9C2JC4820CR049814	TEREZINHA SERVIANO MARTINS
GM/CORSA WIND	DBI9466	9BGSC19Z01C175766	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA WIND	DBI9466	9BGSC19Z01C175766	CASSIO BERNARDES DA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI0389	9C6RG3140J0001504	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI0389	9C6RG3140J0001504	DEIVID AVALO DE OLIVEIRA
VW/NOVO VOYAGE CL MCV	PMI6791	9BWDG45U5HT001869	BANCO VOLKSWAGEN S/A
VW/NOVO VOYAGE CL MCV	PMI6791	9BWDG45U5HT001869	JANDIR LEONEL PIRES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2194	9C2HA07101R211266	ELAINE APARECIDA F. DA SILVA
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR037376	APARECIDO FERREIRA BRITO
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR037376	BANCO PAN S.A.
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	S/PLACA	9CDNF41ZJCM346439	ISABEL CRISTINA DUARTE OROSCO
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	S/PLACA	9CDNF41ZJCM346439	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSP6280	9C2JC30706R859321	FERNANDO ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG3512	9C6KE1200A0073206	ARIOVALDO CRAVINO MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1612	9C2KC08505R019770	RUDSON DE PAULA CORDEIRO
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830KR451897	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830KR451897	YURI ROMEIRO DE BARROS
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAM9565	9C6DG2540J0006981	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAM9565	9C6DG2540J0006981	LAUCIDIO SANTOS DE OLIVEIRA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	HTI2123	9BD27803A87091188	SERGIO WANDERLAU BOFF PEROTTO
VW/SAVEIRO 1.6	DHK0842	9BWEB05X44P120831	OMNI SA CRED FIN INVEST
VW/SAVEIRO 1.6	DHK0842	9BWEB05X44P120831	THIAGO ANDRADE
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2864	9C2JC1801NR251983	CLODOMIRO PEREIRA FERNANDES
VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVX2630	9BWBK05U5DP101388	ANTONIO LUIZ FERNANDES
VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVX2630	9BWBK05U5DP101388	AYMORE CRED FIN INV S A
GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	ACJ8844	9BGAV48W08B187498	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	ACJ8844	9BGAV48W08B187498	MAGNA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRF6766	9BFZZZ54ZSB798841	BARTOLO CABANHAS
FIAT/UNO S 1.5	HQH1869	9BD14600P3990182	ONIVALDO MASCARENHAS
HONDA/CG 125 FAN	HSU2329	9C2JC30707R130460	FERNANDO ROSA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSP5485	9CDNF41LJ7M026259	THIAGO SALOMAO GONCALEZ
YAMAHA/NEO AT115	HSM0528	9C6KE084050003093	CANDIDA LEDAINE ROMAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL7299	9C6KE122090008623	HELTON CABRAL
KASINSKI/SETA 125	HTB8948	93FST12578M002599	ANA LUCIA FERREIRA RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6224	9C2JC4120BR718396	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM3683	9C2KC08505R028219	JADSON NUNES LOPES
VW/GOL 16V PLUS	KMT2456	9BWCA05X45T067776	HELEN CRISTINA EVANGELISTA MAROLO
FORD/VERONA LX	HQW2155	9BFZZZ54ZMB187548	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSV9169	9C2JA04307R017390	DECICLEIA DA SILVA COSTA
YAMAHA/YBR 125E	HTK0795	9C6KE091080057733	EDIPO DIONIZIO CABRAL
I/SHINERAY XY 150 5	OOT1569	LXYPCKL00E0262409	MARCOS ANTONIO A.DA SILVA
FORD/KA FLEX	NRN0412	9BFZK53A9BB268237	THAYNARA M. DE ALMEIDA BARBOSA SAN
HONDA/C100 BIZ	HSQ2894	9C2HA07003R014828	EDSON PERSI DE SOUZA
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	FJX2310	8AP196271F4111333	BCO PANAMERICANO SA
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	FJX2310	8AP196271F4111333	DAVID EDUARDO BENTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5543	9C6KE1950F0036745	GERSON GONCALVES RAMIRO
HONDA/BIZ 125 KS	HSP1545	9C2JA04106R819306	MAYNARA PEREIRA DA SILVA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	JHB5455	9BGTR48W07B107441	FELIPE SILVEIRA RESPLANDES
GM/CELTA 4P SUPER	DJO1799	9BGRY48X05G122029	MARCIO ALBETO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6663	9C2JC30708R027358	LAURA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4315	9C2JC30102R142709	EDMILSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	JYA1321	9C2JC1801PRP19526	MARISALVA D FERREIRA SANTOS
IROS/ONE 125	QAC2311	96ZNE2125CM001822	ALESSANDRO NUNES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTP6633	9C6KG0270A0015615	ADAIRSON PIRES XAVIER
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL7296	9C6KE120090002778	JANETE GOES DE O ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST5731	9C2JC30214R607188	ROBSON LUIZ GAETE
FIAT/PALIO EDX	JEO3247	9BD178226T0044461	AUREA DA SILVA MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8843	9C2JC4120BR731224	RITA DE MOURA
YAMAHA/YBR 125K	DOZ0284	9C6KE044050122293	PAULO ALVES DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4653	9C2HA0710YR241609	CARLA THAYANNI ALVES B ROSEMBERGU
VW/GOL CL	GPP0775	9BWZZZ30ZRT001782	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA

FORD/ESCORT GL	HQV4008	9BFZZZ54ZLB070358	HILTON PRAEIRO DA SILVA
FIAT/PALIO ELX	HRN5141	9BD178236Y0976305	LUKAS OLIVEIRA DE LUCENA
VW/FOX 1.0 GII	HTQ7463	9BWAA05Z5B4042674	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/FOX 1.0 GII	HTQ7463	9BWAA05Z5B4042674	EDUARDO RODRIGO DOS SANTOS
VW/FOX 1.0 GII	HTQ7463	9BWAA05Z5B4042674	EVERTON RISALDE CANDELARIO
FIAT/PALIO EDX	CKB9664	9BD178226V0315397	JANAINA S CATAFESTA
I/YINGANG US1 1	S/PLACA	LY4YAGAC0D0003213	
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST7270	9C2MC35003R140891	JULIO CESAR TEIXEIRA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3406	9C6KE1220A0141280	DANILO FERNANDES DE DEUS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9123	9C2JC30104R047694	ALEXANDRO SILVA SOBRAL
HONDA/C100 BIZ ES	HST4331	9C2HA07103R074900	JOSE CARLOS DE ALMEIDA FALCAO
HONDA/CG 125 CARGO	HRK7409	9C2JC30302R008342	FABIO ESPINDOLA ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4524	9C6KE1520C0096575	ALEX DA SILVA GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4524	9C6KE1520C0096575	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSS5725	9C2JC30706R935580	DANILO JULIO MARTINEZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	BYK7481	9C2KC08208R083775	JOAO EDER BERTELHE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR1476	9C2JC4110CR454606	PABLO YAN ESCOBAR
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSH6101	94J2XCCD77M018578	CELSO FERNANDES NOGUEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK8259	9C6KG017080086328	MARLON MESSA DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6752	9C2HA07102R050195	LAURA PATRICIA JESUS DA MOTA
HONDA/NXR150 BROS KS	HSU7440	9C2KD03207R012281	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRV5061	9C6KE1510C0041831	ADAO DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6683	9C2JC4110BR741846	BRUNO TRAJANO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4551	9C2JC4110DR109224	RIAN DOS SANTOS CALDATTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9489	9C2KC08108R036661	CRISTIANO SOUZA SANTANA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0979	9C2JC4120BR735345	ANGELICA GONCALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0939	9C2KC08204R029149	RENATO RODRIGUES P. DIAS DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0920	9C2KC1680BR530701	GABRIEL LEAL COURA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAF3088	9C6RG3140J0003061	PAULO HENRIQUE R DA S ALIENDRES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAF3088	9C6RG3140J0003061	PAULO HENRIQUE R. DA SILVA ALIENDRES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAF3088	9C6RG3140J0003061	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
FLASH/MV ING 110	NRO9764	93FNGBAKBCM000351	MARIA FLORES DA SILVA ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7569	9C2JC30708R141672	MARCELO BRITO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS6454	9C2KC08107R116419	ALEXANDER LEITE MENDONCA
VW/GOL 1.6 POWER	HTG6354	9BWAB05U6AT009687	AILTON LEMES DE SOUZA
VW/GOL 1.6 POWER	HTG6354	9BWAB05U6AT009687	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO ED	HRL3583	9BD178216V0490394	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
GM/MONZA GL	HQR6120	9BGJG69SSRB003382	DENILSON GABRIEL
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG3673	9C2KC1640AR055714	ROBERVAL PIRES DE SOUZA NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3372	9C2KC08205R004801	MARCOS SERGIO SOUZA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOO7487	9C6KE1550E0032021	ANTONIO RAMIRO AYALA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOO7487	9C6KE1550E0032021	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR031327	FABIO OSUNA ESCALANTE
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR031327	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAJ6751	9C2KC2200HR040582	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAJ6751	9C2KC2200HR040582	MAXIEL OLIVEIRA CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DZQ3292	9C2KC08208R044866	ABEL DE OLIVIERA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTH5453	9CDNF41AJ9M220053	MARIA AUGUSTA MARQUES LARANJEIRA
DAFRA/NEXT 250	OBF8715	95VD42E5CDM001389	RONALDO DE ALMEIDA DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI7268	9C2KC1670CR403612	IKARO DA SILVA MALTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NJK1393	9C6KE1210A0033539	ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NJK1393	9C6KE1210A0033539	BANCO PANAMERICANO S A
CHEVROLET/CLASSIC	HTV0026	9BGS1910AB262974	MARIA SONIA DA SILVA
TOYOTA/COROLLA XE18VVT	HSF7834	9BR53ZEC268615191	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
TOYOTA/COROLLA XE18VVT	HSF7834	9BR53ZEC268615191	JOHN MAYCK CARLOS CRUZ
TOYOTA/COROLLA XE18VVT	HSF7834	9BR53ZEC268615191	PAULO FERREIRA LISBOA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK9025	9C2JC4820BR077884	ELVIS BATISTA DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI3830	9C6KE1950E0014766	LUCIANO MALDONADO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6662	9C2JC41209R010189	CLAUDIO ROBERTO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0062	9C2JC30104R061511	OLDAIR DIAS DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9556	9C2KC08106R945376	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9556	9C2KC08106R945376	DIONE ALVARENGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0026	9C2JC4120BR519914	DAYANE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	GVZ1225	9C2JC250VVR095790	MARCELINO DE FREITAS VIEIRA

YAMAHA/FAZER YS250	HSM9754	9C6KG017060008544	NANDRA ALVES FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO4053	9C2KC1650BR511987	DOUGLAS CARVALHO CORREA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9012	9C6KE1520B0020092	MIKE THOMAZ C FERNANDES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK6931	9C2JC1801PRP01162	CAVOL & CIA LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9701	9C2JC4110BR782841	ADILSON NETTO DO AMARAL
HONDA/CG 125 FAN	HTL7685	9C2JC30708R693523	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2183	9C2JC4120AR074682	OTACILIO JOAO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30707R054985	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30707R054985	SHIRLEY DE OLIVEIRA CAETANO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8394	9C2JC250VVR154480	FRANCIELDO MENDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7334	9C2JC30706R856507	CELSO HENRIQUE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	DGS7146	9C6KE044030002923	NELSON DOS SANTOS SILVA
GM/CELTA 3 PORTAS	DNS0868	9BGRD08X04G147901	ADILSON CEZAR DE LIMA
GM/CELTA 3 PORTAS	DNS0868	9BGRD08X04G147901	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA HATCH	HRY3420	9BGXF68X03C194643	AUDILEVER REINALDO DE CARVALHO
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	FCB8909	9BGJA69X0DB183954	EMERSON DA SILVA ME
FIAT/STRADA WORKING	HRP9394	9BD278072Y2717086	HENRIQUE FERNANDES TABOSA
FIAT/PALIO EDX	AGZ5675	9BD178226V0255499	PAULO SERGIO RAIMUNDO
GM/CELTA 3 PORTAS	HSL1806	9BGRD08X03G149897	ALTIR MAXIMIANO DO N JUNIOR
GM/CELTA 3 PORTAS	HSL1806	9BGRD08X03G149897	ALTIR MAXIMIANO DO NASCIMENTO JUNIOR
GM/CELTA 3 PORTAS	HSL1806	9BGRD08X03G149897	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/FORD FUSION	HTG2200	3FAHP08Z88R225947	BANCO BRADESCO SA
I/FORD FUSION	HTG2200	3FAHP08Z88R225947	V L SILVA DE JESUS ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR3877	9C6KE1200A0059158	JANE FATIMA LIQUIZAMON
FIAT/IDEA ELX FLEX	HSG5069	9BD13561362013368	ADRIANA HELENA DOS SANTOS
VW/GOL 1000I	LAK8612	9BWZZ377RT006396	LUCAS ROBERTO NUNES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI4332	9C2KC1680BR326114	WILES MORAIS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSS5371	9C6KE092060023931	ANGELITA BENITES PAIVA
VW/GOL CLI	AUR0099	9BWZZ377TP536532	ANNA KELLY LIMA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO2149	9C2KC1680ER581528	ROBERTO CARLOS MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9289	9C2JC2500YR000938	JOSE BATISTA FIORI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9032	9C2JC30101R193381	ELSON FELIPE DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRX5074	9C2HA0700YR041411	LUCIA TEREZINHA MODESTO MOREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7247	9C2MC35006R033805	GILBERTO GOMES PAZ JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2396	9C2JC30213R647487	WILLIAN DE ARAUJO LIMA
FORD/KA FLEX	HTV2867	9BFZK53A6BB216578	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/KA FLEX	HTV2867	9BFZK53A6BB216578	VIRGINIA OLIVEIRA BEZERRA
FORD/CORCEL II GT	HQU3964	LB4LYB09026	MARCELO ALEXANDRE FERREIRA DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1570	9C2KC08106R872270	DANIELE SANTANA DE BRITO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO6818	9C2JC4120CR508156	AUREO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO6818	9C2JC4120CR508156	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE5517	9C6KE121090004869	FRANCIELLE MORAIS RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	HRX3530	9C6KE0100Y0006075	LUIZ HENRIQUE SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG9102	9C2JC4110BR318733	JULIANA SOARES MONTENEGRO
HONDA/BIZ 125 KS	HSU7635	9C2JA04107R022179	MARCELA PEREIRA DA SILVA LEITE
GM/CORSA WIND	CDZ4385	9BGSC08ZVVB619901	DEBORA NAYARA RODRIGUES MOURA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	HTI1227	93YLSR1RH9J089215	MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PIN
GM/CORSA CLASSIC	DNO8279	9BGSB19X04B182478	JOSE DE SOUZA BARROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7424	9C2KC08106R908370	EUNICE PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4428	9C2JC1801RRR14308	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CBU6299	ZFA160000S2750904	PAULO NOBERTO GUIMARAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT7387	9C2KC1670CR592947	DENIS LOPES ESPINOZA
FORD/FIESTA STREET	HSA0735	9BFBRZFHA2B417794	SANDRO NEDERSON DE M CAMARGO
FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	HQP5540	9BD146000M8203412	ATILIO PINTO INSFRA
HONDA/CG 125 FAN	HSB7468	9C2JC30708R099375	CLAUDEMIR VILELA CABREIRA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRV0410	9BD15802AD6726807	FR4 SERVICOS DE BUFFET LTDA
GM/CORSA WIND	CKN6371	9BGSC08ZVVC697430	ADENILZA DOS SANTOS ESTACIO
GM/CORSA WIND	CKN6371	9BGSC08ZVVC697430	ADRIANO JOSUE DE SOUZA
GM/CORSA WIND	CKN6371	9BGSC08ZVVC697430	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7450	9C2JC4110BR405366	ELMIS VEIGA BARROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM8639	9C6KE1210A0032296	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM8639	9C6KE1210A0032296	ORLANDO PEREIRA GUTIERREZ
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTC5557	9BD17164G85235271	JONNYFER VIANA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7420	9C2JC41109R500651	CARLOS ALBERTO MARTINS DA ROCHA

HONDA/CG 125 FAN	HSP4936	9C2JC30706R948101	JOAO BARBOSA CABRAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH6319	9C2KC08108R089192	APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ3602	9C2JA04208R027367	PEDRO LUCIO VERGILIO
FIAT/UNO ELECTRONIC	BQX1945	9BD146000R5185833	ADRIANO DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0886	9C2JC30104R081899	LAURA MARIA MARQUES BARBOSA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRO8759	95VGF3J2BCM007073	BRUNO HENRIQUE MARTINHO
YAMAHA/YBR 125K	HTB6717	9C6KE092080187345	SEBASTIAO MARCELINO D JUNIOR
VW/GOL	CYA0343	9BWZZZ30ZET452328	MAURO ALVES DA SILVA
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HSV1232	93YLB06153J386726	MAURO CLAUDIO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSL1093	9C6KE043040037737	PAULO BOGADO SANCHES
HONDA/CB 250 TWISTER	HSQ5058	9C2MC35003R130499	JANDIRA DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	HSA2117	9BD178296Y2207917	ANDRE DE OLIVEIRA PREVELATO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3302	9C2HA07103R020588	LIDIA ESPINOLA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8542	9C2HA07103R042885	FATIMA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
GM/MERIVA MAXX	HSD9251	9BGXH75005C208620	ALMEIDA E ANSELMO LTDA-ME
HONDA/CB 300R	HTM6597	9C2NC4310AR043287	ADEMAR MAIA
GM/VECTRA MILENIUM	HRU9169	9BGJG19H01B180268	BANCO BRADESCO S A
GM/VECTRA MILENIUM	HRU9169	9BGJG19H01B180268	OSCAR JOSE DOS SANTOS FILHO
I/TRAXX JL110 8	HTB6768	LAAAXKHGX70036571	CELIA APARECIDA MACEDO PONTES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB5772	9C2KC08108R122717	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO
FIAT/UNO MILLE	HQP0749	9BD146000N3852031	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/UNO MILLE	HQP0749	9BD146000N3852031	LUZIMAR BATISTOTE DEVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7308	9C2JC4110BR503007	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7308	9C2JC4110BR503007	SONIA CRISTINA ZATTI AVALO DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSH7908	9C2JC30708R112503	MANOEL BALBINO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRW0087	9C2HA0700XR046991	JOHNNY DA SILVA TORRES
HONDA/NXR160 BROS ESDD	S/PLACA	9C2KD0810LR066401	BANCO PAN S.A.
HONDA/NXR160 BROS ESDD	S/PLACA	9C2KD0810LR066401	UGNELMA APARECIDA BRITZ DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3523	9C2JC4110AR605981	KELVYN SARAIVA BATISTA
YAMAHA/NEO AT115	HTL4115	9C6KE100080015455	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/NEO AT115	HTL4115	9C6KE100080015455	MARIA PAULA NOGUEIRA BRASIL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6747	9C6KE1220A0099438	APARECIDO JOSE DIAS DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6747	9C6KE1220A0099438	BANCO PANAMERICANO S A
VW/POLO 1.6	ANO2616	9BWHB09N98P001071	BANCO PAN S.A.
VW/POLO 1.6	ANO2616	9BWHB09N98P001071	RODRIGO AGUENA ARAKAKI
HONDA/CB 300R	HTM7867	9C2NC4310AR024953	DELVIC VABER DE SOUZA
IMP/MMC	HQW6771	DJNK140PP01281	ALBERTO JOSE PAIM DE LIMA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRF7384	9BFZZZ54ZSB774811	JULIO CEZAR FERREIRA BARBOSA
FORD/FIESTA FLEX	IAP8318	9BFZF55A5A8480792	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/FIESTA FLEX	IAP8318	9BFZF55A5A8480792	KLICIA DIAS DE CARVALHO
FORD/FIESTA FLEX	IAP8318	9BFZF55A5A8480792	LEANDRO DOS SANTOS SILVA
VW/PARATI 16V	BLQ5680	9BWZZZ374WT020757	EMERSON ROGERIO LINIA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7206	9C2JC30708R181472	MARIA NEUZA DOMINGOS DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HST2021	9C2HA07103R063139	EDNA PEREIRA
VW/GOL CLI	CIU3913	9BWZZZ377TP543279	JOSE FERREIRA DE ARAUJO
HONDA/CB 300R	NRV1435	9C2NC4910DR000658	ALEXANDRE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0886	9C2KC08204R031708	NILDO TEODORO DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSC2007	9BWCA15XXYT227749	REGINA FERREIRA GOMES
VW/FUSCA 1300 L	JXZ2527	B0196947	ELIENAI INACIA ALVES CRUZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX9848	9C2KC1680ER000734	PAULO HENRIQUE LOPES
FORD/FIESTA CLX	HRJ6039	9BFZZZFHAVB112664	CARLOS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0192	9C2JC30102R137332	RAPHAEL PATREZE DA SILVA OLIVEIRA
GM/MONZA SL/E	HQU2843	9BGJK11YHGB030680	JURANDIR DA SILVA
IMP/FORD RANGER XL B	CIV5582	8AFRCR10B9VJ017321	ANTONIO LEONARDO WENDLER
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0589	9C2JC250WWR139700	JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9265	9C2JC2501SR569919	FERNANDA DE SOUZA SERATAYA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5143	9C2KC08105R147050	LUIS CARLOS PINHEIRO RIOS
HONDA/CG 125 FAN	HTH7176	9C2JC30708R547914	ILSON FOGO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6295	9C2KC2200GR066235	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6295	9C2KC2200GR066235	LUCINEIA BERNARDINO ALVES
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HSR0465	9C2KC16309R016793	FABRICIO AVILA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8577	9C2JC30707R011032	KELLY CRISTINA L GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8432	9C2JC30202R106665	RENATO DA SILVA GAMA
HONDA/NXR125 BROS KS	NRX4169	9C2JD2310DR002775	CLEOMENES ESCOBAR DE OLIVEIRA

YAMAHA/YBR 125ED	HSO4621	9C6KE090060001276	JOAO CORDEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1057	9C2JC30102R152394	WILKER DA SILVA BOTELHO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT6242	9C6KE1940G0055231	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT6242	9C6KE1940G0055231	JAMIR RODRIGUES BAES
HONDA/CG 125 FAN	HSS6835	9C2JC30707R021779	CHARLES THIAGO CAMARGO BENITES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6842	9C2KC08105R043803	ROBERLEI REBEIRO DE MORAIS
HONDA/BIZ 125 ES	NRR3546	9C2JC4820CR290100	ANTONIO CAICARA FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0970	9C2KC08205R039116	FRANCISCO BORGES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN8744	9C6KE042050041012	OSVALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0921	9C2JC4110AR689888	JACKSON DE ARAUJO PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV2124	9C2MC35007R048537	MACARENA TORRES MARIN
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV2124	9C2MC35007R048537	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2172	9C2JC30708R039078	RODRIGO VARELA DE OLIVEIRA
I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	LOP6984	VF33CN6A83Y012824	BANCO ITAUCARD SA
I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	LOP6984	VF33CN6A83Y012824	LUCIA RAMOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR4734	9C2JC4110BR435777	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR4734	9C2JC4110BR435777	LYSLAINI LEITE ILARIOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV5268	9C6KE1500D0072090	EMERSON NUNES DA SILVA
FORD/FIESTA FLEX	EFP4756	9BFZF10A688284581	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/FIESTA FLEX	EFP4756	9BFZF10A688284581	GILSON RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4078	9C2KC08504R029119	EDER SOUZA NASCIMENTO
HONDA/CBX 200 STRADA	HSC0200	9C2MC270XWR004063	MARCO AURELIO LEONE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4044	9C2JC2500YR069023	ROSELI KOCHEN HABOWSKI
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAL6126	9C6RG3140J0019549	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAL6126	9C6RG3140J0019549	RAFAEL DA CUNHA ARRUDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL5900	9C2HA07105R015814	CASSEMIRO CLAUDIO DA SILVA
FLASH/MV CITY 150	NRR9633	93FCTACLB00M01800	SILAS PEREIRA DE SOUSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL7664	9CDNF41LJ8M258261	ROBSON DE SOUZA PACHECO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03C0512481	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03C0512481	ELISANGELA ROMAN RAMOS
GM/OMEGA GLS	HQV9300	9BGVP19BPPP217715	ISMAEL VENERANDO DE MELO
FORD/PAMPA GL	HQP6286	9BFZZ55ZMB106110	VITOR HUGO FERREIRA DINIZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4061	9C2KC1680BR505251	ANDERSON DOS PASSOS DE MATOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHD4943	9C2KC08104R807876	JOAO HERBERT DE OLIVEIRA ANDRIOLA
YAMAHA/YBR 125ED	HTB5081	9C6KE090080028102	TARCISO IVO AURELIANO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK1736	9C2KC1670BR501571	CRISTHIANE DIAS DE FRANCA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAF2570	9C6RG3120H0019230	ANDERSON JOSE LIMA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAF2570	9C6RG3120H0019230	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK1528	9CDNF41LJ8M138848	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK1528	9CDNF41LJ8M138848	MARCOS APARECIDO DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2043	9C2JC3010YR082397	OTACIANO SOARES LIMA
I/GM CLASSIC SPIRIT	NJJ3530	8AGSN19908R153224	JENNIFER LEO GOMES MIRANDA
I/GM CLASSIC SPIRIT	NJJ3530	8AGSN19908R153224	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9881	9C6KE1220A0130008	NEIDE CANAVARRO CHAVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5808	9C2JC2500YR065426	JOSE LEONINO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5039	9C2JC30101R191205	ERVANDO ALMEIDA DE O FILHO
YAMAHA/XTZ 250X	HTR6080	9C6KG026090010045	LANDER HORTENCIO ROSA
YAMAHA/XTZ 250X	HTR6080	9C6KG026090010045	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
FLASH/MV ING 110	NRR4067	93FNGBAKBCM000424	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
FLASH/MV ING 110	NRR4067	93FNGBAKBCM000424	TANIA RIBEIRO DIAS
I/VW BEETLE	HTE1005	3VWWH21C48M509733	ALENCAR JOSE DA SILVA
I/VW BEETLE	HTE1005	3VWWH21C48M509733	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ5568	9C6RG3140J0012550	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ5568	9C6RG3140J0012550	MARY ANALY AZEVEDO RIOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV2026	9C2KC08207R019036	MARCILEIA DE BARROS TINOCO
YAMAHA/YBR 125K	HSO1760	9C6KE092060000424	ROSENELI DIAS PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM0477	9C6KE044050090596	AGLECIO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9609	9C2KC08506R007663	LEONARDO PACHECO DE LIMA
GM/CLASSIC LIFE	HTG9089	9BGSA1910AB109517	ANTONIA APARECIDA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 SPORT	HSO8027	9C2KC08605R024154	BRUNO NOGUEIRA DE ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6067	9C6KE1220A0105656	SISTO IGOR DE BARROS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5032	9C2JC30708R509697	CRISTIANO MORAES DE PINHO
VW/GOL 1000	JYB4546	9BWZZZ30ZRT075470	BANCO FINASA S/A
VW/GOL 1000	JYB4546	9BWZZZ30ZRT075470	FELIX CORREA MACHADO

HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9976	9C2KC1670BR604477	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9976	9C2KC1670BR604477	FERMINO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6568	9C2JC41209R078572	LUCINEIA MANOEL LEMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5994	9C6KE122090002355	MAURO CUSTODIO BESERRA FILHO
GM/CORSA WIND	HRE6134	9BGSC08WSSC720842	ERASMO DUARTE RAMIRES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6192	9C2JC30103R167944	OLMAR APARECIDO MOURA
YAMAHA/YBR 125K	HST0349	9C6KE044030021120	TIAGO TRINDADE CRISTALDO
HONDA/CG 125 CARGO	HSW2762	9C2JC30302R007647	CINTRASUL COMERCIO BEBIDAS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2452	9C2JC30103R257527	FELIPE LIMA DA COSTA
GM/CELTA 3 PORTAS	HSC8650	9BGRD08X04G162688	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
GM/CELTA 3 PORTAS	HSC8650	9BGRD08X04G162688	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	HQO2825	9C2JA0101MR300094	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAL9822	9C6RG3140J0016648	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAL9822	9C6RG3140J0016648	RAFAEL NAZARES COSTA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAL5837	9C6RG3140J0013256	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAL5837	9C6RG3140J0013256	MARCELO DE JESUS FERREIRA
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	HTV9013	9BWLB05UXBP113778	BANCO PAN S.A.
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	HTV9013	9BWLB05UXBP113778	CALDERAN PALACE HOTEL LTDA -ME
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	HTV9013	9BWLB05UXBP113778	IZABEL BUENO RODRIGUES
GM/CELTA 3 PORTAS	HRY2907	9BGRD08X03G175615	RENY ASSIS LOBO
GM/CHEVETTE	HQJ5817	9BG5TC11UEC106318	AUDER ROMEIRO LARREIA
GM/CELTA 5 PORTAS	HRZ3985	9BGRD48X03G197865	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
GM/CELTA 5 PORTAS	HRZ3985	9BGRD48X03G197865	SERGIO COSTA DOS SANTOS CIA LTDA ME
GM/CELTA 5 PORTAS	HRZ3985	9BGRD48X03G197865	SERGIO MENDES DINIZ
HONDA/CG 125 FAN KS	EHO5999	9C2JC41109R537248	SERGIO DOS SANTOS SILVA
GM/MERIVA MAXX	DTE4565	9BGXH75P09C167149	RUDIS DA SILVA DUDA
YAMAHA/YBR 125K	HSW6713	9C6KE013020024345	NOELI FAQUIM LOPES
HONDA/BIZ 125 KS	HTH9061	9C2JC42109R105776	BRUNO ARECO RATUCHINSKI
HONDA/C100 BIZ	HSO8597	9C2HA07005R050055	EVELYN THAIS DE SOUZA PINTO
DAFRA/ZIG	NRO3455	95VFU1M89AM003351	ADRIELE RIBEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO3705	9C6KE1520B0065725	WANDERLEY CORREA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AHS3633	9C2JC250WVR057160	EBER RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK1583	9C2KC1670BR350254	ROBINSON ANDRES CASTRO OSSA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC7270	9C2KC2200HR008017	ADAO ROSALINO SANDIM
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC7270	9C2KC2200HR008017	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4196	9C6KE122090009025	NILSON FREITAS DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ES	NUE4363	9C2KD0550CR575283	ISTER ANDRE DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1421	9C2JC30103R244530	SILVANO SILVA DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3815	9C2JC4110BR700053	ELIAS CHAGAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1774	9C6KE1520B0061225	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1774	9C6KE1520B0061225	RAFAEL CARNEIRO HENRIQUE
KASINSKI/WIN 110 60	NRR2289	93FWNBALBCM007951	MARIA CRISTINA DA SILVA PISSURNO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV5570	9C2KC08207R050214	JUSSIMAR FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAJ5417	9C2KC2200JR141131	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAJ5417	9C2KC2200JR141131	CLEISON DUARTE CABRAL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3332	9C2KC08205R000498	EDEMIL SEBASTIAO M. LEMOS
I/FORD ESCORT GLX 16VF	HRP0876	8AFZZZEFWJ047004	DENISE PINHEIRO DE REZENDE
GM/CELTA 2P LIFE	HSJ4289	9BGRZ08907G217437	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 2P LIFE	HSJ4289	9BGRZ08907G217437	TYCYENE LARA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SX	CHQ0561	9BD146027T5848258	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE SX	CHQ0561	9BD146027T5848258	EDSON ANDERSEN
FIAT/UNO MILLE SX	CHQ0561	9BD146027T5848258	J S SIERRA ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYR0675	9C2KC08107R192689	OSWALDO DOMINGUES DA CRUZ FILHO
I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	MMK2910	WAUHF78P97A205443	JL LOCACOES DE MAQUINAS ME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP4317	9C2JC4110AR547580	NERIHEL DO PRADO LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1796	9C2JC4110BR810645	WELLINGTON ZEFERINO MOREIRA RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	DNX2561	9C2JC30708R648068	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO
FORD/FIESTA	JYL2842	9BFZZZFHATB041497	ELIDA GONCALVES OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	JZY2879	9C2HA07004R038627	ANDREAS JASSNIKER
I/BMW 320I PG51	BMW2633	WBAPG5100AA589789	BCO BRADESCO SA
I/BMW 320I PG51	BMW2633	WBAPG5100AA589789	DANIELLE RIBEIRO DE PAULA ZANARDI
I/BMW 320I PG51	BMW2633	WBAPG5100AA589789	ROGERIO VILELA
HONDA/C100 BIZ ES	KAB4269	9C2HA07104R015838	DAYANA GARCIA DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO YOUNG	AJP7713	9BD17808612257755	ALOISIO VICENTE

FIAT/PALIO YOUNG	AJP7713	9BD17808612257755	BC ABN AMRO REAL S A
FIAT/PALIO YOUNG	AJP7713	9BD17808612257755	FIAT LEASING S/A ARREND. MERCANTIL
YAMAHA/FAZER YS250	BWX8717	9C6KG017080104627	VAIR SOARES DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	AMX3268	9BD17146G62640880	TIAGO PIMENTEL DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	BPS8643	9C2MC35008R029098	VAGNER LEANDRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN2748	9C2JC30705R010395	WELLINGTON MARLON MACIEL CHIMENES
HONDA/CG 150 TITAN KS	NMA0711	9C2KC15109R018728	JOAO INACIO DE LIMA
VW/GOL 16V	AJH0425	9BWZZZ373YT169139	UALISON FERREIRA SANTANA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9870	9C6KE092060028412	ALEXANDRO BENTO OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE EX	AIS6751	9BD158068X4061720	FRANCISCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO ES	FEN3030	9C2JC4140CR502356	PAMELA M PATRAO E SANDRA R RIBEIRO E JOA
FIAT/PALIO ELX FLEX	MCL2344	9BD17140A62605048	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A
VW/GOL PLUS MI	CHR3472	9BWZZZ377VT017985	GILSON NIEMEYER
GM/CLASSIC SUPER	HSE2259	9BGSK19X05B188007	CLEOMAR DA SILVA
I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	MHT6668	8A1CB8V05BL566268	BANCO A. J. RENNER SA
I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	MHT6668	8A1CB8V05BL566268	ROSILENE SANTOS DE MOURA CORRADINI
FIAT/UNO ELECTRONIC	CAN7403	9BD146000S5485397	IRAN SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL8355	9C2KC08208R083043	SEBASTIANA CAVALHEIRO UGALD
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NJQ0656	9C6KE120090020206	ISAIAS GONCALVES DE FARIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7599	9C2JC30103R029969	DEUZIMAR DE ALMEIDA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NPJ1503	9CDNF41ZJBM343769	ROBERTO R BUENO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2349	9C2JC2500YR010585	FABIO JUNIOR NEVES TOLENTINO
HONDA/C100 BIZ	JYY7164	9C2HA070XWR009729	IZAQUEU FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6173	9C2JC30102R240877	ALEX SODRE MEIRA RAMOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4592	9C2KC1680BR330009	EDUARDO CACERES YULE
VW/GOL 16V	HRM6947	9BWZZZ373WP596873	CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6694	9C2JC4120ER002998	RODNEY DA SILVA ORNELAS
VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	OOH2893	9BWAG45Z2E4086108	ANA DE JESUS ARRUDA PARINE
VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	OOH2893	9BWAG45Z2E4086108	BANCO VOLKSWAGEN S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9364	9C2JC4110CR464374	JOSE LINDIVAL GONCALVES FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR3917	9C2JC4220AR329895	IVANILDE DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSP8371	9C6KE092070084490	HERCULES ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6340	9C2KC08105R041240	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA GON ALVES
HONDA/C100 BIZ MAIS	JZP2354	9C2HA07203R003282	VALDECI VIEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 160 FAN	QAY6J32	9C2KC2200MR036159	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAY6J32	9C2KC2200MR036159	IGOR MACEDO DE OLIVEIRA
VW/SAVEIRO 1.6	ATG0147	9BWKB05W39P095101	MANOEL NONATO BISPO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NSC6850	9C2KC1670DR443037	PAULINA GONZALES ARANDA
VW/GOL SPECIAL	DFZ3365	9BWCA05Y42T100196	AGILIO CHRISANTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM3746	9C2KC1550AR023311	ROSANA SOUZA MARTINS
HONDA/C100 BIZ	HSW7200	9C2HA07002R042204	CAIXA DE ASSIST DOS ADVOGADOS MS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT4841	9C6KE1940G0052308	NARA THAIZA ALVES CEDRAZ
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5154	9C2JC41209R060389	DARISON B GOMES
VW/GOL SPECIAL 1.6	HRY6601	9BWCB05Y13T065115	DORCA CORREA SCARPELLI
FIAT/UNO MILLE	CQN8856	9BD146000L3644751	VALMIR GOBO
HONDA/C100 BIZ	HSB3688	9C2HA07001R016224	NILSON APARECIDO ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO6359	9C2JC4120CR518366	REINUBAL HERNANDEZ AGUIERRE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8404	9C2JC41109R045340	GABRIEL A FERNANDES PEREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HTL3461	9C2JA04108R055969	JOSLAINE RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2552	9C2KC08105R000192	MOACIR BENITES GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8574	9C2HA07103R043425	DEBORA ESTER WERNER DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	OOT4854	9C2JC4820FR594898	CLAUDIO MIGUEL MARTINEZ GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3114	9C2JC4120BR530646	SEBASTIAO AMBROSIO CALIXTO
HONDA/LEAD 110	NRK4663	9C2JF2500CR001511	DINAH NASCIMENTO GUARANY RAMOS DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DGR8527	9C2KC08106R803781	ELIELSON OLIVEIRA DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3658	9C2JC4110CR513661	IVANIL ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	BKY3220	9C2JC2501SR594243	SAULO TRAJANO DAVALO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9003	9C2KC1670BR332589	FELIX SALVADOR CENETE REYES
FIAT/UNO MILLE EP	HRF6920	9BD146000S5561553	EDSON AQUINO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH6873	9C2KC08208R027958	JOSE NATALINO DE PAULA
VW/GOL FUN	HRZ1854	9BWCA05X11P121179	MARIANO BENITES LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5207	9C2JC4120AR121834	FABIO LEAL DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO9355	9C2JA04106R825015	LAUDEJANE SORRILHA GAUNA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5568	9C2HA07101R253458	ELISANGELA CRISTINA F NUNES

HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ7366	9C2KC1680FR021879	ALBINO RAMAO GUMERCINDO FILHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ7366	9C2KC1680FR021879	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2681	9C2JC2500YR022814	AGAPITO MALDONADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7320	9C2KC08204R013424	ELIAS GOMES DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ5527	9C2KC1680FR580765	MAURICIO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2225	9C2JC30103R130086	ALVONEI SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK0260	9C2HA07104R017597	CARLOS ALBERTO JARA
HONDA/C100 BIZ	HSM7033	9C2HA07005R012584	CLEONICE AUGUSTO DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	DTK6637	9CDNF41LJ7M065876	NIVERSINDO GOMES DE LARA
FIAT/TEMPRA IE	HRH7967	9BD159044T9164829	CLAUDEMIR DOS SANTOS CREPALDI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2202	9C2JC3010YR080751	MARCOS SOARES
HONDA/C100 BIZ	NBY2418	9C2HA0700YR001889	VALMIR BARBOSA SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 90	HSR6393	94J2XMJF66M001931	MARCO ARANDA HURANHABI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRK9193	9C2KC08207R018995	AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, LOTEAMENTO NOVA DOURADOS - EIRELLI E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Residencial Nova Dourados e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 897/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.03.2021. ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. DONATÁRIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. DOADOR: Sr. Milton Ary Frantz.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso da área de 150 m² dentro de uma área maior de 6.400 m² do imóvel urbano, destinado ao prédio da Prefeitura Municipal de Figueirão, pertencente ao Loteamento Figueirão Velho, quadra 11^a, lote 01 em Figueirão/MS, matriculado sob o nº 24.737 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã/MS. PRAZO: enquanto estiver atendendo aos interesses da Prefeitura, que é o abastecimento de água potável à população. VALOR: sem ônus. PROCESSO Nº: 265/2021/GEINFRA-PAT/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2021. ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CEDENTE: Sr. Juvenal Consolaro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 164/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 654/2019-03/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Thissara Cissy de Souza Ferreira.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO NORMATIVA FUNDECT/CS Nº 001/21, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão de Apreciação de Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto aprovado Decreto nº 13.545 de 21 de dezembro de 2012 e art. 5º, inciso XIV e art. 19 da Resolução n. 02/2013 FUNDECT/CS, de 1º de agosto de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor Comissão de Apreciação de Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Fundação

de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, os conselheiros: Fábio Edir dos Santos Costa, na função de presidente, Edilson Costa e Luiz Simão Staszczak como membros da referida comissão, para fins de atendimento ao disposto no Decreto nº 13.545 de 21 de dezembro de 2012, art. 12, inciso VII.

Parágrafo único. A Comissão deverá apreciar as contas do exercício de 2020 e aprovar os relatórios de gestão e prestação de contas mediante manifestação até 25 de março de 2021.

Ricardo José Senna
Presidente do Conselho Superior/FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2020

Processo nº: 23075.043975/2020-14

Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº 79.095.679/0001-49, com sede em Curitiba/PR e FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/000-40 com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a conjugação de esforços para o desenvolvimento a divulgação do Sistema de Inteligência Esportiva, de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, para produzir, aglutinar, sistematiza, analisar e difundir informações sobre o esporte no Mato Grosso do Sul, para analisar e aperfeiçoar as políticas públicas para o esporte.

Valor Total do Termo de Cooperação: Não haverá transferência de recursos ente os partícipes.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 10.973/2004 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

Vigência: A partir de 26.11.2020 até 26.11.2022.

Data da assinatura: 26.11.2020.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e RICARDO MARCELO FONSECA – CPF Nº 729.663.519-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP

PROCESSO N.: 27/001.065/2021

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 82, publicada no Diário Oficial nº 10.441, de 17 de março de 2.021, página 151. Determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 40.177, 39.643, 40.950, 41.334, 41.986 e 42.519, constante às fls. 07, 268, 419, 680, 948 e 1052, dos autos, referente à realização de 178.425 exames laboratoriais específicos e complementares nos períodos de agosto de 2020 a janeiro de 2021, em favor da empresa, ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0001-73.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2.021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 10.445, do dia 19/3/2021, p. 65 a 67.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.281, de 18 de março de 2021.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dispostos no Programa "O Brasil CONTA Comigo" e nos Pareceres Orientativos CP/CEE/MS Nº 017/2020 e CP/CEE/MS Nº 020/2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020, que trata da flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO que as atividades práticas que ocorrem no âmbito dos Serviços de Saúde do município de Dourados, ocorreram em dois turnos e puderam ser concluídas em um tempo reduzido;

CONSIDERANDO que as atividades teóricas das disciplinas da referida série já haviam sido concluídas no período de Ensino Remoto Emergencial;

CONSIDERANDO alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução Nº 2.137, de 24 de outubro de 2019, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.167, de 19 de junho de 2020 e homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.177, de 2 de outubro de 2020 e alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.265, de 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.281, de 18 de março de 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 5ª SÉRIE DO CURSO DE ENFERMAGEM, BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS ANO LETIVO 2021

1º SEMESTRE

MAIO – 13 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
3 a 14	Declaração de vínculo acadêmico via Sistema Acadêmico Universitário SAU/Módulo do Acadêmico/Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
10	Início das atividades docentes no curso, período de lançamento dos planos de ensino e solicitação de reabertura de diário de classe 2020.
17	Início do ano letivo 2021 e ajustes de matrícula no SAU.
17	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula.
17	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
24	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
25 e 26	Período para solicitação de Reingresso na coordenadoria do curso.
27	Publicação do resultado do Reingresso pela coordenadoria do curso.
28	Encaminhamento dos processos de Reingresso para a DRA.
JUNHO – 23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES

3	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> .
4 e 5	Recesso.
10	Término do período para lançamento de planos de ensino e solicitação de reabertura de diário de classe 2020.
17	Término do período de solicitação de trancamento de matrícula.
17	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
21	Término do prazo para encaminhamento de processos de Aproveitamento de Estudos para a DRA.
JULHO – 27 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
AGOSTO – 11 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
13	Encerramento do 1º semestre letivo.
14 a 28	Recesso discente e docente.

2º SEMESTRE

AGOSTO – 2 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
30	Início do segundo semestre letivo.

SETEMBRO – 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
6	Recesso.
7	Feriado nacional – Independência do Brasil.
13	Data Limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre.

OUTUBRO – 20 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado.
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida.
13 a 16	Recesso.
30 e 31	Congresso Diretório Central de Estudantes (DCE) 2021.

NOVEMBRO – 23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 e 2	Congresso DCE 2021.
2	Feriado Nacional – Dia de Finados.
15	Feriado nacional – Proclamação da República.
23	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso.
30	Encerramento do período letivo.

1 SEMESTRE	S	I	Q	Q	S	S	Total
Maio	3	2	2	2	2	2	13
Junho	4	5	5	3	3	3	23
Julho	4	4	4	5	5	5	27
Agosto	2	2	2	2	2	1	11
Total	13	13	13	12	12	11	74
2 SEMESTRE	S	I	Q	Q	S	S	Total
Agosto	1	1	-	-	-	-	2
Setembro	3	3	5	5	4	4	24
Outubro	3	3	3	3	4	4	20
Novembro	3	4	4	4	4	4	23
Total	10	11	12	12	12	12	69
Total dias/ semanas	23	24	25	24	24	23	-

Total geral de dias letivos

143

Dourados, 18 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 10.445, do dia 19/3/2021, p. 67 a 69.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.282, de 18 de março de 2021.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 1ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.267, de 4 de dezembro de 2020, que exclui o curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 1ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.282, de 18 de março de 2021.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
1ª SÉRIE 2021
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

ABRIL/2021 – 22 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Recesso.
2	Feriado Nacional – Paixão de Cristo.
3	Recesso.
5 a 9	Recepção dos Calouros – Período para ambientação, apresentação dos docentes.
12	Início do ano letivo 2021.
5	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
5 a 17	Período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
21	Feriado Nacional – Tiradentes.
23	Último dia para lançamento de Plano de Ensino pelo professor das disciplinas do curso no Sistema Acadêmico Universitário (SAU).
30	Último dia para a coordenação validar os Planos de Ensino das disciplinas do curso, no SAU.
MAIO/2021 – 25 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Feriado nacional – Dia do Trabalhador.
1 a 3	Congresso Diretório Central de Estudantes (DCE) 2020.
7	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
11 a 12	Comemoração da Semana de Enfermagem.
JUNHO/2021 – 23 dias letivos	

DATAS	ATIVIDADES
3	Feriado nacional – <i>Corpus Christi</i> .
4 a 5	Recesso.
JULHO/2021 – 27 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
AGOSTO/2021 – 13 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
14 a 28	Recesso discente e docente.
SETEMBRO/2021 – 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
6	Recesso.
7	Feriado nacional – Independência do Brasil.
OUTUBRO/2021 – 20 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado.
12	Feriado nacional – Nossa Senhora Aparecida.
13 a 16	Recesso.
26 a 29	VII Simpósio de Ensino em Saúde.
30 e 31	Congresso DCE 2021.
NOVEMBRO/2021 -23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Recesso.
1 e 2	Congresso DCE 2021.
2	Feriado nacional – Dia de Finados.
15	Feriado nacional – Proclamação da República.
DEZEMBRO/2021 – 17 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
8	Feriado Municipal.
20	Feriado Municipal.
23 a 31	Recesso.
JANEIRO/2022 – 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Feriado nacional – Ano Novo.
3	Recesso.
FEVEREIRO/2022 – 00 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 a 28	Férias docentes e discentes.
MARÇO/2022 – 25 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 a 2	Férias docentes e discentes.
3	Reinício das aulas/atividades letivas.
ABRIL/2022 – 23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
15	Feriado nacional – Paixão de Cristo.
16	Recesso.
21	Feriado nacional – Tiradentes.
MAIO/2022 – 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
9	Encerramento do período letivo 2021.
11 a 12	Comemoração da Semana de Enfermagem.

16	Data limite para realização de exames finais.
27	Término do ano letivo de 2021.

Q,09	S	I	Q	Q	S	S	Total
Abril	4	4	3	4	4	3	22
Maió	5	4	4	4	4	4	25
Junho	4	5	5	3	3	3	23
Julho	4	4	4	5	5	5	27
Agosto	3	3	2	2	2	1	13
Setembro	3	3	5	5	4	4	24
Outubro	3	3	3	3	4	4	20
Novembro	3	4	4	4	4	4	23
Dezembro	2	3	3	3	3	3	17
Total	31	33	33	33	33	31	194

2022	S	I	Q	Q	S	S	Total
Janeiro	4	4	4	4	4	4	24
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-
Março	4	4	4	5	4	4	25
Abril	4	4	4	3	4	4	23
Maió	4	4	4	4	4	3	23
Total	16	16	16	16	16	15	95
Total	47	49	49	49	49	46	289

Dourados, 18 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 882, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 277/2020**, processo n. 03413/2019, em nome de **NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 277/2020**, processo n. 03413/2019, em nome de **NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, considerando o pedido, protocolo 71/008512/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003377, 11 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019989
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 46' 50.91" - Longitude: -52° 36' 22.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	720.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3378, 11 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019880
Requerente	009.871.341-83 - DANILO PEREIRA CORREA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 4' 23.41" - Longitude: -52° 51' 14.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	16.894,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3380, 24 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013114
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 45.36" - Longitude: -53° 41' 50.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10.200,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3381, 11 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017924
Requerente	057.562.270-91 - CARLOS JACOB WALLAUER
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 2.02" - Longitude: -54° 21' 12.94" - Projeção:WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	5.698,85 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3382, 11 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019947
Requerente	946.847.821-15 - APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 24.19" - Longitude: -56° 28' 6.82" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.260,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3383, 11 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019886
Requerente	009.871.341-83 - DANILLO PEREIRA CORREA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 56.68" - Longitude: -52° 52' 13.70" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	504,76 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3384, 11 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018897
Requerente	009.871.341-83 - DANILLO PEREIRA CORREA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 48.36" - Longitude: -52° 52' 23.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	1.501.421,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3385, 11 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018896
Requerente	009.871.341-83 - DANILO PEREIRA CORREA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 45.90" - Longitude: -52° 52' 39.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	33.372,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3386, 11 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019744
Requerente	06.046.637/0001-03 - TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Captação Subterrânea	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 37.34" - Longitude: -54° 32' 54.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	4.151,95 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3387, 12 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019607
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41' 42.30" - Longitude: -53° 2' 21.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	800,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3388, 12 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019733
Requerente	713.023.101-78 - GIOVANA DELGADO FORNARI

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49' 42.28" - Longitude: -54° 42' 47.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.240,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3389,12 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019328
Requerente	423.546.448-50 - LORENA BARBIZAN JANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 11' 6" - Longitude: -51° 11' 10.5" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	69,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3390, 15 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013173
Requerente	136.733.358-04 - ADALBERTO BAGUI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 5' 22.42" - Longitude: -54° 55' 42.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.431,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3391, 15 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017222
Requerente	024.526.949-59 - SILVIO EDUARDO AZOIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 5.42" - Longitude: -52° 59' 18.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	566,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3392, 15 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020008
Requerente	12.286.211/0001-11 - AGROPECUÁRIA RIO PRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 9.68" - Longitude: -55° 5' 53.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	450,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3393, 15 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020059
Requerente	39.608.808/0001-91 - HORSE LAND LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 4.88" - Longitude: -54° 54' 7.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.860,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3394, 15 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019903
Requerente	466.194.961-72 - ROBSON TRINDADE MEDEIROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 39.26" - Longitude: -55° 46' 59.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.020,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3395, 16 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020021
Requerente	17.774.279/0001-63 - RSA INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 50' 30.35" - Longitude: -54° 6' 0.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	1.008.134,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3396, 16 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020023
Requerente	17.774.279/0001-63 - RSA INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 50' 52" - Longitude: -54° 7' 20" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	282.371,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3397, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017912
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 15.93" - Longitude: -55° 6' 43.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	25.651,92 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3398, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019745
Requerente	06.046.637/0001-03 - TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 41.93" - Longitude: -54° 32' 49.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	25.249,25 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3399, 17 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019794
Requerente	220.258.639-34 - ARLINDO WILLEMANN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 25' 34.35" - Longitude: -54° 43' 42.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	42.120,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3400, 17 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019512
Requerente	558.895.651-68 - HUANG JEAN PAUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 18' 32.23" - Longitude: -54° 58' 2.1" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3401, 17 de Março de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020102
Requerente	888.677.491-53 - JOARLLEY CARLOS GONÇALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 46.47" - Longitude: -54° 28' 51.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.728,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3402, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018761
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 52' 39.80" - Longitude: -54° 57' 33.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	125.097,92 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3403, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018759
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 50' 0.82" - Longitude: -54° 56' 24.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	140.934,49 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3404, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019357
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 36' 42.03" - Longitude: -53° 18' 15.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	69.450,50 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3405, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019944
Requerente	024.526.949-59 - SILVIO EDUARDO AZOIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 35.83" - Longitude: -52° 58' 50.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.134,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3406, 17 de Março de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006459
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 52" - Longitude: -54° 42' 59.6" - Projeção:WGS 84
Vazão Lançada	432,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CAROLINE PINTO GABILANE NUNES** CPF 052.***.***-48, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7419, Laudo de Constatação n. 12105 e Termo de apreensão n. 8498, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MS COLHEITAS E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ 23.965.118/0001-50, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3501 e Laudo de Constatação n. 10351, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ABSOLUTA** CNPJ 10.686.915/0001-56, nos autos do processo n. 71/403090/2017, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 20223 e Laudo de Constatação n. 24383 e Termo de Apreensão e depósito n. 09636, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Republica-se por incorreção na publicação do dia 19 de março de 2021, Diário Oficial Eletrônico n. 10.445, Página 74

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.969, de 21 de maio de 2014, convoca os interessados a participarem do **Conselho Consultivo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT** - Biênio 2021 - 2023, a manifestarem interesse através do e-mail imasulcostarica@imasul.ms.gov.br, com comprovação do vínculo, até 05 de abril de 2021, para a definição de seus representantes da sociedade civil, conforme segue:

- 01 (um) representante dos condutores, monitores e guias de turismo que atuam no Parque e na sua Zona de Amortecimento;
- 01 (um) representante do setor empresarial ligado ao turismo;
- 01 (um) representante de organizações não governamentais que tenham objeto e atuação comprovada na conservação da natureza;
- 02 (dois) representantes da população do entorno do PENT;
- 01 (um) representante da comunidade científica, com atuação na região do PENT.

Havendo um número de candidatos maior que o de vagas, será realizada reunião entre os candidatos junto à Presidente do Conselho Consultivo do PENT para definição dos representantes titulares e respectivos suplentes.

Campo Grande - MS 19 de março de 2021

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 013/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA**, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Convênio nº 002/2021, firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 71/008357/2021

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS –
CNPJ: 15.389.588/001-94 em São Gabriel do Oeste/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 10/03/2021 a 09/03/2023.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e n. 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/03/2021.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF: 501.677.901-53.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021/JUCEMS firmado com o Município de Paraíso das Águas/MS.

Processo: 71/006470/2021.

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS ,
CNPJ: 17.361.639/0001-03, em Paraíso das Águas/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 03/03/2021 à 02/03/2023.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 03/03/2021.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE.

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 006/2021, de 19 de março de 2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Eloina Candida de Oliveira - Diretora/Presidente / COOAF-NAV-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAI	5440000503-9	Naviraí

Jeferson Reginaldo Martins / S & L ADUBOS, FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA – ME	5420114540-0	Ponta Pora
Nair de oliveira / AGUA DOCE CACHACARIA DOURADOS EIRELI	5460020495-7	Dourados
Rodrigo Reina Grisan Nicolau / Diretor/Presidente COOPERNAT COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE NOVA ANDRADINA	5440000585-3	Nova Andradina

Campo Grande (MS), 19 de março de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 004 /2021, 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS “AD-REFERENDUM” DO PLENÁRIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo da OBRIGATORIEDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA, via Portal GOV.BR em todos os atos e livros submetidos a registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, deliberado através da DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 003/2021, de 8 de março de 2021, publicada no D.O.E Nº 10.433, de 10/03/2021, pag, 33, passando **de 26 de março de 2021 para 1º de abril de 2021.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

- EDITAL/JUCEMS Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, nos termos dos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa – DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019, Capítulo III, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TARCILIO LEITE

Matricula: 003

Data da posse: 23/12/1982

Endereço Residencial

Rua: Jaboatão, 289

Bairro: Silvia Regina

Campo Grande(MS) – 79.103-060

Fone: (067) 98111-1946

E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br

Endereço Comercial

Rua: Jaboatão, 271

Bairro: Silvia Regina

Campo Grande(MS) - 79103-060

Fone: (067) 3363-7000

E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br

Site: www.casadeleiloes.com.br

Caução: Conta Caução

Situação: Regular

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matricula: 011

Data da posse: 29/10/2003

Endereço Residencial e Comercial:

Avenida Tamandaré, 1.066

Bairro: Vila Alto Sumaré

Campo Grande(MS) - 79.009-790
Fone: (067) 98112-9306
Fone: Escritório: (067) 3305-8146
E-mails: maria@mariafixerleiloes.com.br
contato@mariafixerleiloes.com.br
Site: www.mariafixerleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ILTO ANTONIO MARTINS

Matricula: 012
Data da posse: 10/12/2003
Endereço Residencial
Avenida Nelly Martins, 1.581, Apt. 2303 – torre “b”:
Bairro: Vila Margarida
Campo Grande(MS) – 79.023-135
Fone: (067) 98118-8401; (067) 3321-7262
E-mail: ilto@iltomartins.lel.br
ilto@vialeiloes.com.br
Endereço Comercial
Rua: Alagoas, 396, Sala - 1006
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79.020-120
Fone: (067) 3321-7262
E-mail: ilto@vialeiloes.com.br
Site: www.vialeiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Matricula: 013
Data da posse: 19/04/2006
Endereço Residencial
Rua: Melanias Barbosa, 474
Bairro: Taquarussu
Campo Grande(MS) - 79006-190
Fone: (067) 3028-6260; (067) 98124-8953
E-mail: reginaaude@yahoo.com
Endereço Comercial
Rua: Melanias Barbosa, 474
Bairro: Taquarussu
Campo Grande(MS) - 79006-190
Fone: (067) 98124-8953
E-mail: sac@reginaaudeleiloes.com.br
reginaaude@reginaaudeleiloes.com.br
Site: www.reginaaudeleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

MARIDULCE SANFELICE SIMEI

Matricula: 015
Data da posse: 09/05/2007
Endereço Residencial
Rua: Maria Justina de Souza, 350
Bairro: Parque Residencial Rita Vieira
Campo Grande(MS) - 79.052-100
Fone: (067) 99982-9477; (067) 3326-5001
E-mail: contato@msleiloes.com.br
Endereço Comercial
Avenida Alexandre Herculano, 1884
Bairro: Jardim Veraneio
Campo Grande(MS) – 79.037-280
Fone: (067) 3326-5001; (067) 3326-4094
E-mail: contato@msleiloes.com.br
Site: msleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

APARECIDA MARIA FIXER

Matricula: 016

Data da posse: 04/06/2008

Endereço Residencial e Comercial

Rua: Dr. Arthur Jorge, 1256 – Apt. C7 - Residencial Estados Unidos

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) - 79.002-450

Fone: (067) 98151-0244; (067) 98131-0528; 0800 707 9272

E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br
contato@cidafixerleiloes.com.brCaixa postal:

Rua Vasconcelos Fernandes, 266

Caixa postal 2185 - Campo Grande(MS) - 79.008-970

Endereço Comercial e Deposito

Rua Projetada 16, nº 75

Bairro: Centro

Cidade: Indápolis(MS) - 79.868-000

Fone: (067) 98151-0244; (067) 98131-0528; 0800 707 9272

Site: www.cidafixerleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

Preposto: IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - CPF: 847.415.461-87

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO

Matricula: 020

Data da posse: 20/12/2012

Endereço Residencial

Rua: Nossa Senhora das Mercês, 556, Casa 30 – Condomínio Parque Cachoeira

Bairro: Vila Miguel Couto

Campo Grande(MS) - 79.040-160

Fone: (067) 98164-0001

E-mail: garabinim@hotmail.comEndereço Comercial

Avenida Afonso Pena, 2440, 3º Andar/Sala 33 – Ed. CEAP

Bairro: Centro

Campo Grande(MS) – 79.002-934

Fone: (67) 2107-0767

E-mail: garabinim@hotmail.comSite: www.majudicial.com.br

Caução: Conta Caução

Situação: Regular

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Matricula: 021

Data da posse: 20/10/2014

Endereço Comercial

Avenida Afonso Pena, 5723, sala 1504

Bairro: Royal Park

Campo Grande(MS) – 79.031-010

Fone: (067) 4042-2179; (067) 99987-1407

E-mail: marcelo@marcaleiloes.com.br
contato@marcaleiloes.com.brSite: www.marcaleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Matricula – 024

Data da posse: 06/09/2016

Endereço Comercial

Rua da Paz, 185

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) - 79.002-190

Fone: (067) 3041-0020; (067) 99216-9298

E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br,
contato@ipcleiloes.com.brSite: www.ipcleiloes.com.br

Caução: Conta Caução

Situação: Regular

MOUZAR BASTON FILHO

Matricula: 025

Data da posse: 30/09/2016

Endereço Residencial

Rua: Joaquim Balduino de Souza, 740, - Sala 5

Bairro: Centro

Cassilândia(MS) - 79.540-000

Fone: (067) 99966-3444

E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br

Endereço Comercial

Rua: Ordezino Apolinário Rodrigues, 197

Bairro: Jardim Duarte

Cassilândia(MS) - 79.540-000

Fone: 0800-942-1316.

E-mail: sac@bastonleiloes.com.br

Site: www.bastonleiloes.com.br

Caução: Conta Caução

Situação: Regular

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Matricula: 026

Data da posse: 20/02/2017

Endereço Residencial

Rua: Eptácio Pessoa, 185

Bairro: Vilas Boas

Campo Grande(MS) – 79.051-090

Fone: (067) 998347636

E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com

Endereço Comercial

Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 917

Bairro: Jardim Veraneio

Campo Grande(MS) – 79.037-100

Fone: (067) 3388-0216

E-mail: contato@leiloesonlinems.com.br

Site: www.leiloesonlinems.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

ERICK SOARES TELES

Matrícula – 027

CPF: 024.501.101-35

Data da matrícula: 14/11/2017

Endereço Comercial:

Rua Anápolis, 384

Bairro: São Francisco

Campo Grande(MS) – 79.118-131

Fone: 08007891200; (065) 99988-9041

E-mail: contato@leje.com.br

Site: www.leje.com.br

Situação: Irregular (Art. 39, inciso XVII, IN/DREI n. 17 de 05/12/2013)

CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO

Matricula: 038

Data da posse: 17/05/2019

Endereço Residencial

Rua: da paz 185

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) – 79.002-190

Fone: (067) 9 8173-6501

E-mail: cibele@ipcleiloes.com.br

Endereço Comercial

Rua: rua da paz

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) – 79.002-190

Fone:(067) 9 8173-6501

E-mail: cibele@ipcleiloes.com.br

Site: www.ipcleiloes.com.br

Caução: Conta Caução

Situação: Regular

BRUNO BARRETO SANCHES

Matricula: 037

Data da posse: 22/05/2019

Endereço Residencial

Rua: Cesar Ramos dos Santos, 351

Bairro: Rita Vieira

Campo Grande(MS) - 79.052-902

Endereço Comercial

Rua: Frei Gregório, 620

Bairro: Monte Líbano

Campo Grande(MS) – 79.004-580

Fone: (067) 3204-2574; (067) 98465-6955

E-mail: bruno@barretoleiloes.com.br;

brunobarretoadv@outlook.com;

contato@barretoleiloes.com.br

Site: www.barretoleiloes.com.br

Caução: Conta Caução

Situação: Regular

MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI

Matricula: 039

Data da posse: 14/02/2020

Endereço Residencial

Rua: Marechal Rondon, 2043, Apt. 1204

Bairro: Centro

Campo Grande(MS) – 79.002-204

Fone: (067) 99984-8033

E-mail: milena.adri@gmail.com

milenaadrileiloes@gmail.com

Endereço Comercial

Rua: Antônio Maria Coelho, 1149

Bairro: Centro

Campo Grande(MS) – 79.002-221

Fone: (067) 3344-2750; (067) 3044-2770

E-mail: contato@canaldeiloes.com

Site: www.canaldeiloes.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

ALEX WILLIAN HOPPE

Matricula: 043

Data da posse: 05/05/2020

Endereço Residencial

Rua: Alberto Tokarski, 11

Bairro: Centro

Canoinhas(SC) - 89.460-070

Fone: (047) 3622-5164

E-mail: licitacoes@hoppeiloes.com.br

Endereço Comercial

Rua: Alberto Tokarski, 11
Bairro: Centro
Canoinhas (SC) - 89.460-070
Fone: (047) 3622-5164
E-mail: contato@hoppeleiloes.com.br
Site: www.hoppeleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

CESAR JUNIOR BRITO

Matricula: 044
Data da posse: 12/08/2020
Endereço Residencial
Rua: Jose Cristino Sobrinho, 579
Bairro: Centro
Cassilandia(MS) - 79.540-000
Fone: (067) 3596-2764
E-mail: cesar.debrito@hotmail.com
Endereço Comercial
Rua: Joaquim Balduino de Sousa, 740 - sala 7
Bairro: Centro
Cassilandia(MS) - 79.540-000
Fone: (067) 3596-2764; (067) 9 9811-7400; 0800 942 1316
E-mail: cesar.debrito@hotmail.com
Site: www.britoleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

Matricula: 045
Data da posse: 02/12/2020
Endereço Residencial
Rua: Messina, 120
Bairro: Vila Ravenna
Campo Grande(MS) - 79.013-824
Fone: (067) 99262-2976
E-mail: poliana.mikejevs@majudicial.com.br
polylorga@gmail.com
Endereço Comercial
Rua: Messina, 120
Bairro: Vila Ravenna
Campo Grande(MS) - 79.013-824
Fone: (067) 2107-0767 - ramal 8237
E-mail: : poliana.mikejevs@majudicial.com.br
polylorga@gmail.com
Site: www.majudicial.com.br
www.superbid.net
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ERICO LAGES SOARES

Matricula: 046
Data da posse: 22/01/2021
Endereço residencial
Avenida Dom Severino, 755 – Apt.302 - Edifício Manhattan
Bairro de Fátima
Teresina(PI) - 64.049-914
Fone: (011) 9 7449-2023
E-mail: erico@ericoleiloes.com.br
ericohp@gmail.com

Site: www.ericoleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES

Matricula: 047

Data da posse: 22/01/2021

Endereço Residencial

Rua: Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 107

Edifício Praia de Aleluia, Apt. 04

Bairro: Boca do Rio

Salvador(BA) - 41.710-790

Fone: (071) 99247 - 8696

E-mail: kildare.gomes@hotmail.com

Site: www.vipleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO

Matricula - 048

Data da posse: 23/02/2021

Endereço Residencial:

Rua: Jesuíno Pereira do Amaral, nº 256

Bairro: Belmiro Brunello

Andradina(SP) - 16.903-190

Endereço Comercial:

Rua da Paz, nº 1043

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) - 79.020-250

Fone: (018) 98189-3189

(067) 3042-1690

Site: www.selectleiloes.com.br

E-mail: contato@selectleiloes.com.br

Caução - Seguro Garantia

Situação: Regular

JOÃO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA

Matricula: 049

Data da posse: 23/02/2021

Endereço Residencial

Avenida Afonso Pena, 4730, Apt. 2202 - 22º. Andar

Condomínio Edifício Jardins do Jatobá

Bairro: Jardim Chácara Cachoeira

Campo Grande (MS) - 79.040-010

Fone: (067) 98181-7589

E-mail: joagabrieloliveira@msn.com

Endereço Comercial

Rua: Rua General Odorico Quadros, 37

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) - 79.020-260

Fones: (067) 3304-8340; (067) 98181-7589

E-mails: contato@ibecleiloes.com.br

Site: www.ibecleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

ANDRE MARIO ARAUJO

Matricula - 050

Data da posse: 23/02/2021

Endereço Residencial:



Avenida São Vicente, 3371, Bloco 05, Apartamento 51
Bairro: Jardim Ângela Rosa
Franca(SP) – 14.403-720
Endereço Comercial:
Rua: Joaquim Balduino de Souza, nº 740, sala nº 01
Bairro: Centro
Cassilândia(MS) – 79.540-000
Fone: (016) 99314-0380; (016) 3017-1699
E-mail: andremario_araujo@yahoo.com.br
sac@andrearaujoleiloes.com.br
Site: www.andrearaujoleiloes.com.br
Caução - Seguro Garantia
Situação: Regular

FRANCISCO VILANOVA ALVES

Matricula: 51
Data da posse: 08/03/2021
Endereço Residencial
Rua: Leonel Velasco, 425
Bairro: Residencial Oliveira 2
Campo Grande(MS) - 79.091-711
Fone: (067) 99288-7394
E-mail: chico_vilanova@hotmail.com
Endereço Comercial
Rua: Tatuapé, 400
Bairro: Chácara das Mansões
Campo Grande(MS) - 79.079-210
Fone: (067) 99288-7394
E-mail: fvilanova.alves@gmail.com
Site: www.euroleilões.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

FERNANDO JOSE CERELLO GONÇALVES PEREIRA

Matricula: 52
Data da posse: 15/03/2021
Endereço Residencial
Rua: Prof. Picarolo, 103, 7º andar
Bairro: Bela Vista
São Paulo(SP) - 01.332-020
Fone: (011) 3149-4600
E-mail: fernando@megaleiloes.com.br
Endereço Comercial
Avenida Afonso Pena, 5723 – sala 1801
Bairro: Chácara Cachoeira
Campo Grande(MS) - 79.021-435
Fone: (011) 3149-4600
E-mail fernando@megaleiloes.com.br
Site: www.megaleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N.3/DOCENTES CHO/CEFAP/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QAOPM E DO
QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS – QOE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação de inscritos** no processo seletivo de credenciamento de docentes para o Curso de Habilitação de Oficiais PM, conforme os **itens I e II** abaixo, em conformidade com o EDITAL N.1/DOCENTES CHO/CEFAP/DEIP/PMMS/2021, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico nº 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, assim como, a relação de disciplinas que não tiveram candidatos inscritos, **itens III e IV**.

I - RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AS DISCIPLINAS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM)

ORD.	NOME	DISCIPLINA
1	AVYNER FALCÃO JAQUES – Aspirante-a-Oficial PM	Policiamento Ostensivo
2	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS – Prof. Universitário	Metodologia Científica
3	EDNILSON PAULINO QUEIROZ – Tenente-Coronel PM	Policiamento Ambiental
4	FERNANDO DA COSTA NEVES – Capitão PM	Defesa Pessoal Policial
		Leis Penais Extravagantes e Segurança Pública
		Ordem Unida
5	LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Tenente-Coronel PM	Armamento e Munição
		Tiro Policial
6	LUIZ FERNANDO RODRIGUES – 2º Tenente PM	Gerenciamento de Crises
		Policiamento de Choque
7	MARCOS JOSE PINTO – Promotor de Justiça	Direito Processual Penal
8	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – Coronel PM	Direito Penal
		Gerenciamento de Crises
		Leis Penais Extravagantes e Segurança Pública
9	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI – Capitão PM	Direito Administrativo
		Direito Penal
		Inteligência de Segurança Pública
10	THIAGO GUILHERME VASQUES – 1º Tenente PM	Ordem Unida
		Policiamento Ostensivo
11	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR – Capitão PM	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
		Tecnologia da Informação e Comunicações

II - RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AS DISCIPLINAS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QOE-1/Mus)

ORD.	NOME	DISCIPLINA
1	ANTONIO JOELSON COSTA – Capitão PM	Harmonia Básica
		Regência
2	WALDEVINO GOMES PINHEIRO – 1º Tenente BM	Condução de ensaio de Bandas de Música Militares
		Conhecimento do Cerimonial Militar e Civil
		Regência

III - DISCIPLINAS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) QUE NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

ORD.	DISCIPLINA
1	Comunicação, Expressão e Elaboração de Documentos Oficiais
2	Comunicação Social
3	Direito Constitucional
4	Direito Penal e Processual Penal Militar
5	Educação Física e Saúde I (teoria)
6	Educação Física e Saúde II (prática)
7	Gestão de Material na PM (atividade de almoxarife)
8	Gestão de Recursos Humanos na PM (atividade de P-1)
9	Introdução ao Estudo do Direito
10	Legislação Policial Militar
11	Procedimentos Administrativos

IV - DISCIPLINAS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QOE-1/Mus) QUE NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

ORD.	DISCIPLINA
1	Estruturação e Formação de Naipes Instrumentais
2	Acentuação Métrica
3	Afinação de Instrumentos que compõem Bandas Militares
4	Andamentos
5	Campo Harmônico
6	Condução e Comando por Gestos
7	Escalas
8	Evolução da Música
9	Instrumentação
10	Leitura de Partitura

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – CEL QOPM
 Resp. pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
 Matr. 113840022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 029/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
 Diretor da Academia de Polícia Civil
 de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 029/2021
(Revogação da matrícula)**

INSC.	NOME	FUNÇÃO
207631	JOÃO HENRIQUE FREGUETO	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Diretor da Academia de Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 03/2021 PROFECM/UEMS, 19 de março de 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, ante os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2021, torna público o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, para ingresso no segundo semestre de 2021, em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" (Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 278, de 25 de agosto de 2020, homologada pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS No 2.254, de 4 de dezembro de 2020).

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PRO-FECM), tem como sua área de concentração "Ensino de Ciências Naturais e Matemática", em consonância com as orientações da CAPES para esta modalidade, objetiva impactar positivamente a educação básica ao oportunizar aos professores deste nível de ensino, principalmente os que estão em efetivo exercício da docência, melhorar a sua formação em termos de conhecimentos específicos e pedagógicos e, também, em conhecimentos essenciais para o trabalho de investigação científica. O programa está organizado em duas linhas de pesquisa: Epistemologia e Ensino de Ciências Naturais e Matemática; Divulgação Científica e Ensino de Ciências.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão participar do processo seletivo, candidatos portadores de diploma de curso superior das seguintes áreas de licenciaturas: Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia ou equivalente, que estejam, preferencialmente, atuando na educação básica ou em espaços não formais de educação.

1.1.1. Entende-se como espaços não formais de educação museus e centros de ciência, geoparques, planetários, jardins botânicos.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **0 hora do 05 de abril a 17 de maio de 2021**, até às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

2. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais;

b) Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 3 deste edital, para o e-mail profecm@uems.br, todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

2.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as **0 hora do dia 05 de abril de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de maio de 2021**, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

- 2.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13 horas (horário oficial de MS) do dia 18 de maio de 2021.
- 2.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.
- 2.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

3. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Cópia do formulário eletrônico (referente a alínea "a" do subitem 2.1 deste edital);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
- c) cópia da cédula de identidade – RG;
- d) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) cópia de 1 (uma) foto 3x4;
- h) cópia do histórico escolar completo da graduação;
- i) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação;
- j) projeto de pesquisa;
- k) currículo *lattes* atualizado em 2021 (<http://lattes.cnpq.br>);
- l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$100,00 (cem reais).

3.1. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos nas alíneas a, b, g, h, j, k e l do item 3, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente;
- d) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

3.2. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição dois docentes de uma mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores (a relação de docentes e linha de pesquisa está disponível no Anexo I deste Edital).

4. Do Processo Seletivo e Admissão

4.1. A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo/2021, legalmente constituída e composta por docentes do quadro permanente do Programa.

4.2. A Seleção se dará em duas etapas, eliminatórias e classificatórias, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	05/04/2021 a 17/05/2021
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	A partir 24/05/2021
Etapa 1: Prova Escrita	05/06/2021
Resultado da Etapa 1 e divulgação do ensalamento para a Etapa 2	A partir de 14/06/2021
Etapa 2: Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa	24, 25 e 26/06/2021
Resultado da Etapa 2	A partir de 05/07/2021
Resultado Final	Até 16/07/2021
Matrícula	De 03 a 05/08/2021

4.3. Da homologação das inscrições

4.3.1. Após a conferência de todos os documentos enviados por meio digital, conforme item 1.4 deste Edital, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site do Programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes, as inscrições deferidas e indeferidas.

4.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou item 3.1 ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo

seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

4.4. Das Etapas

- 4.4.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada uma das duas etapas eliminatórias do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:
 4.4.2. Prova escrita: 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
 4.4.3. Projeto de pesquisa e entrevista: 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.4.2. Etapa 1: Prova Escrita (PE)

- 4.4.2.1. A prova escrita consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema, cabendo ao candidato demonstrar conhecimentos sobre o tema sorteado e sobre as normas básicas para produção de texto na língua portuguesa.
 4.4.2.2. Para prova será sorteado um tema, dentre os temas elencados no Anexo II deste edital.
 4.4.2.3. Para produção do texto, os candidatos poderão se fundamentar em livros e artigos publicados em periódicos da área de educação e/ou ensino (Anexo III)
 4.4.2.4. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas receberão no dia 5 (cinco) de junho, as 7 h (sete horas), em seus respectivos e-mails, o link para acessar uma sala do Google Meet, criada pela Comissão do Processo Seletivo, para realização da Etapa 1.
 4.4.2.5. Caso algum candidato tenha problema com o e-mail informado na ficha de inscrição, deve encaminhar até o dia 3 de junho de 2021 uma mensagem a Presidente da Comissão do Processo Seletivo (profecm@uems.br) relatando a situação e informando o novo e-mail.
 4.4.2.6. Os candidatos aptos deverão acessar a sala com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação) e apresentar-se ao responsável pela aplicação da prova.
 4.4.2.7. A referida etapa será realizada no dia **05 de junho de 2021, às 08h30min** (horário oficial de MS), após o sorteio do tema.
 4.4.2.8. A duração da prova será de 4 h (quatro horas).
 4.4.2.9. Após concluir a prova, respeitado o tempo de duração e demais orientações do responsável pela aplicação, o candidato deve salvar o arquivo com o seu nome, no formato pdf, e encaminhá-la para o e-mail profecm@uems.br, colocando no assunto *Processo Seletivo PROFECEM 2021 Etapa 1*.
 4.4.2.10. O candidato que não encaminhar a prova por e-mail ou encaminhar após o tempo limite de duração, de 4 h (quatro horas), será desclassificado.

4.4.3. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (PPE)

- 4.4.3.1. O projeto deve conter de 6 a 10 páginas, respeitando a seguinte estrutura: folha de apresentação (com o título e os dados de identificação do candidato), introdução, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências, devendo ser observado o enquadramento às normas da ABNT (modelo disponibilizado em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes).
- 4.4.3.2. O projeto de pesquisa será avaliado conforme os seguintes itens:
 a) enquadramento à estrutura básica citada no item 4.4.3.1;
 b) adequação as linhas de pesquisa do programa e aos estudos, produções e pesquisas dos orientadores, indicados pelo candidato na ficha de inscrição;
 c) relevância da proposta para a área de educação científica e matemática para atuação profissional.
- 4.4.3.3. O projeto de pesquisa não deve se configurar como plágio, sob pena de desclassificação do candidato.
 4.4.3.4. A avaliação do projeto será realizada em etapa concomitante à entrevista dos candidatos, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2021, a partir das 8 horas (horário oficial de MS), em uma sala do Google Meet, criada pela Comissão do Processo Seletivo, sendo a data e horário da entrevista estabelecida em edital atinente a Etapa 2.
- 4.4.3.5. Os candidatos receberão no dia 22 de junho de 2021, em seus respectivos e-mails, o link para acessar a sala de entrevista.
 4.4.3.6. Caso algum candidato apto a Etapa 2 não receba o link na data prevista no item 4.4.3.5., deve encaminhar no dia 23 de junho de 2021, até as 11 h (onze horas), uma mensagem a Presidente da Comissão do Processo Seletivo (profecm@uems.br) para que a situação seja resolvida.
 4.4.3.7. O candidato deverá acessar a sala de entrevista na data e horário previsto em edital referente a Etapa 2, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH) e apresentar-se a banca examinadora.
 4.4.3.8. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o currículo Lattes, a formação acadêmica, a experiência profissional e as pretensões com o Programa.
 4.4.3.9. Os pesos na composição da nota final da Etapa 2 são os seguintes:

Tema	Peso
Formação (conforme currículo lattes) e experiência profissional	2,0
Expectativas e disponibilidade	2,0
Projeto de Pesquisa	3,0

Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	3,0
Total	10,0

4.4.3.10. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a nota final da Etapa 2 será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

4.4.3.11. A entrevista será gravada.

5. Dos Resultados

5.1. Os resultados das etapas serão publicados no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE + EPP) ÷ 2, sendo classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes.

5.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

6. Dos Recursos

6.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1 - Prova Escrita, o candidato deverá preencher o requerimento (anexo IV) e enviá-lo pelo e-mail profecm@uems.br à Coordenação do Programa cópia da prova escrita.

6.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2 - Avaliação de Projeto de Pesquisa e Entrevista, o candidato deverá preencher o requerimento (anexo IV) e enviá-lo pelo e-mail profecm@uems.br à coordenação do Programa, solicitando cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora e preenchidas pelos membros da Banca Examinadora.

6.4. O requerimento das cópias descritas nos itens 6.2 e 6.3 deverá ser solicitado/enviado no horário das 8h às 11h (horário oficial de MS), para profecm@uems.br, não sendo considerados requerimento de solicitação de cópias e envio de recurso em outro horário.

6.5. Ao Resultado das Inscrições indeferidas e Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa (coordenacao.profecm@uems.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após divulgação dos resultados.

6.6. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito (via e-mail coordenacao.profecm@uems.br) à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, das fichas de avaliação dos projetos e da entrevista.

6.7. A Comissão, no prazo de dois dias, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados, encaminhando-a no e-mail do candidato que apresentou o recurso.

6.8. Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6.9. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 6.8.

6.10. pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

7. Das Vagas e Classificação

7.1. Será ofertado o quantitativo de 21 (vinte e um) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

7.2. O preenchimento das vagas está condicionado à: pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e a disponibilidade de vagas indicadas pelos orientadores, conforme Anexo I.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo e-mail profecm@uems.br e pelo telefone (67)3902-2640.

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 2, ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

8.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponível no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes.

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Sul (MS), no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

8.6. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, decidirá os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Dourados, 19 de março de 2021.

Prof.^a Dr.^a Eliane Cerdas

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2021/PROFECM/UEMS

ANEXO I - Edital nº 03/2021/PROFECM/UEMS

Linhas de Pesquisa e vagas para orientação

Linhas de Pesquisa	L1: Epistemologia e Ensino de Ciências Naturais e Matemática	L2: Divulgação Científica e Ensino de Ciências
Descrição	Esta linha se caracteriza pela utilização de referenciais teóricos oriundos de várias disciplinas (Filosofia, Sociologia, Psicologia, História etc.) que tratam do processo do conhecer e que no âmbito da área serviram como fontes para proposição de abordagens de ensino (por exemplo: ensino por investigação, ensino por mudança conceitual, ensino baseado na noção de perfil conceitual etc.) e, também, como fonte de inspiração para elaboração, aplicação e avaliação de sequências de ensino. Analisa-se aqui o modo como os conhecimentos epistemológicos e das ciências humanas em geral constituem subsídios que enriquecem diferentes dimensões do trabalho do professor e do processo de ensino e aprendizagem. Enquadram-se nesta linha, também, pesquisas que buscam analisar a partir de determinados referenciais teóricos o uso de atividades lúdicas no contexto escolar.	Nesta linha a educação, inclusive a educação em ciências, é entendida como um processo que transcende os espaços formais. No contexto da educação formal pretende-se elaborar e avaliar sequências didáticas que utilizem como recursos didáticos materiais de divulgação científica (textos, documentários, etc.). No âmbito desta linha pretende-se também discutir materiais voltados para o público em geral que possam contribuir para alfabetização científica. Além disso, pretende-se fomentar trabalhos que possam integrar ao processo educativo formal às experiências dos espaços não formais.

Docentes	Docentes
Adriana Marques de Oliveira	Afrânio José Soriano Soares
Antonio Rogério Fiorucci	Edmilson de Souza
Eliane Cerdas	Fabiano Antunes
Edvonete Souza de Alencar	Fernando César Ferreira
Fabiano Antunes	Gilmar Praxedes Daniel
Fernando César Ferreira	Lílian Giacomini Cruz
Gilmar Praxedes Daniel	Paulo Souza da Silva
Helena Alessandra Scavazza Leme	Sérgio Choiti Yamazaki
João Mianutti	
José Barreto dos Santos	
Lílian Giacomini Cruz	
Lucélio Ferreira Simião	
Marcelo Salles Batarce	
Mirian Xavier	
Paulo Souza da Silva	
Sérgio Choiti Yamazaki	
Sonner Arfux de Figueiredo	
Vanessa Daiana Pedrancini	

Quantitativo de vagas por orientador

Orientador(a)	Nº VagasLinha 1	Nº VagasLinha 2
Adriana Marques de Oliveira	1	-
Afrânio José Soriano Soares	-	2
Antonio Rogério Fiorucci	1	-
Eliane Cerdas	2	-
Edmilson de Souza	-	1
Edvonete Souza de Alencar	1	-
Fabiano Antunes	1	-
Fernando César Ferreira	-	1
Gilmar Praxedes Daniel	1	-
José Barreto dos Santos	1	-
João Mianutti	2	-
Lílian Giacomini Cruz	1	-
Mirian Xavier	1	-
Paulo Souza da Silva	-	1
Sérgio Choiti Yamazaki	1	-
Sonner Arfux de Figueiredo	1	-
Vanessa Daiana Pedrancini	2	-
TOTAL	16	05

ANEXO II – Edital nº 03/2021/PROFECM/UEMS

Temas para Etapa 1 – Prova Escrita

1. A importância de referenciais teóricos sobre aprendizagem para planejar, aplicar e avaliar sequências de aprendizagem na área de ciências e/ou matemática.
2. A avaliação da aprendizagem no ensino de ciências e/ou matemática: componente fundamental para reflexão sobre a prática docente.

3. Atividades lúdicas no ensino de ciências e/ou matemática: limites e possibilidades para promoção da aprendizagem de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.
4. Materiais de divulgação científica (artigos de jornais de notícia, artigos de revistas, documentários, filmes, etc.), como recurso didático no ensino de ciências e/ou matemática: limites e possibilidades.
5. O uso das tecnologias de informação e comunicação – TICs – no ensino de ciências e/ou matemática: limites e potencialidades.

Observação: Na elaboração do texto, além das leituras realizadas, recomenda-se considerar a área de formação e a atuação docente.

ANEXO III – Edital nº 03/2021/PROFECM/UEMS

Algumas sugestões de periódicos que publicam artigos na área de ensino

Acta Scientiae (ULBRA). Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/acta
ALEXANDRIA – Revista de Educação em Ciência e Tecnologia (UFSC). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria
BOLEMA – Boletim de Educação Matemática. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema
Caderno Brasileiro do Ensino de Física. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica
Ciência em Tela – Rede de Investigação, Divulgação e Educação em Ciências / UFRJ http://www.cienciaem-tela.nutes.ufrj.br/
Contexto & Educação (Inijuí). Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao
Educação Matemática em Revista – SBEM. Disponível em: http://sbem.iuri0094.hospedagemdesites.ws/revista/index.php/emr
Experiências em Ensino de Ciências (UFMT). Disponível em: http://if.ufmt.br/eenci/
Genética na Escola. Disponível em: http://geneticanaescola.com.br/
Linhas (UDESC). Disponível em: http://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas
Nuances - Estudos sobre Educação (UNESP – Presidente Prudente). Disponível em: http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances
Perspectiva (UFSC). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva
Pesquisa em Educação Ambiental (UNESP, Rio Claro). Disponível em: http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/index
Práxis Educativa (UEPG). Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa
Química Nova na Escola (SBQ). Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/
Revista Ambiente & Educação – Educação Ambiental. Disponível em: http://www.seer.furg.br/ambeduc
Revista Brasileira de Ensino de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq). Disponível em: http://bioquimica.org.br/revista/ojs/index.php/REB
Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia (UTFPR, Ponta Grossa). Disponível em: https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/
Revista Brasileira de Ensino de Física - RBEF é uma publicação da Sociedade Brasileira de Física. Disponível em: http://www.sbfisica.org.br/rbef/
Revista Brasileira de História da Ciência (SBHC). Disponível em: http://www.sbhc.org.br/revistahistoria/public/1
Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (RBPEC). Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec
Revista CIÊNCIA & EDUCAÇÃO (UNESP/FC / Bauru, SP). Disponível Ciência & Educação (Bauru) - Home Page (scielo.br)
Revista Ciências & Ideias (IFRJ). Disponível em: https://revistascientificas.ifrj.edu.br/revista/index.php/reci/index
Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência – SBHC. Disponível em: SBHC - Sociedade Brasileira de História da Ciência - Números Anteriores
Revista de Educação Pública (UFMT). Disponível em: http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/index
Revista de Enseñanza de la Física. Disponível em: http://www.fceia.unr.edu.ar/fceia/ojs/index.php/revista

Revista de Ensino de Ciências e Matemática – RenCiMa. Disponível em: http://revistapos.cruzeirosul.edu.br/index.php/rencima
Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias (REEC). Disponível em: http://reec.uvigo.es/
Revista ENSAIO – Pesquisa em Educação em Ciências (UFMG). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1983-2117&lng=en&nrm=iso
Revista INVESTIGAÇÕES em Ensino de Ciências / Instituto de Física / UFRGS. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/
Revista Mexica de Investigación Educativa. Disponível em: http://www.redalyc.org/revista.oa?id=140
Revista Práxis (UniFOA). Disponível em: http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis
Revista Zetetiké – Unicamp. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/

**ANEXO IV – Edital nº 03/2021/PRFECM/UEMS
Requerimento de Cópias das Avaliações**

Eu, _____, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Educação Científica e Matemática, Área de Concentração em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária Dourados, solicito:

Item a () cópia da prova escrita;

Item b () cópia da ficha de avaliação da Entrevista;

Item c () cópia da gravação.

As cópias serão disponibilizadas no formato digital.

Dourados/MS, _____, de _____ de 2021.

Candidato(a)

EDITAL Nº 03/2021/PPGDRS/UEMS, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DISCIPLINAS SELECIONADAS PARA SEREM CURSADAS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO COMO ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021, CONFORME O EDITAL Nº 01/2021/PPGDRS/UEMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições deferidas/indeferidas e as disciplinas selecionadas para serem cursadas, referente ao processo seletivo como Aluno Especial no 1º Semestre Letivo de 2021, conforme o EDITAL Nº 01/2021/PPGDRS/UEMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS E DISCIPLINAS SELECIONADAS

	CANDIDATOS	Inscrição	DISCIPLINAS
1	Adrian Willer Valdez Mesquita Massacote	DEFERIDA	Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional
2	Alessandro Daniel Dutra	DEFERIDA	GOA
3	Andrea Suelen Maciel	DEFERIDA	DTD
4	Bruna Pereira Alves da Silva	DEFERIDA	DTD
5	Caio Augusto Cesar de Souza Moraes	DEFERIDA	CSE
6	Cristian Aleixo Lencina	DEFERIDA	PSH
7	Danilo Santos Amaral	DEFERIDA	DTD
8	Edson Pereira Dias	DEFERIDA	CSA
9	Jane Vivancos Hoffmann	DEFERIDA	GOA
10	Michael Lobato Coutinho	DEFERIDA	GOA
11	Paulo Cesar da Silva Cruz Fialho	DEFERIDA	DTD
12	Rosimeire Aguero Palosqui	DEFERIDA	SPA
13	Sammer Sant'Ana Almeida	DEFERIDA	Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional

TOTAL DE CANDIDATOS: 13

2. LEGENDA DAS DISCIPLINAS

CSE-CULTURA, SOCIEDADE E ECONOMIA

DTD-DINÂMICAS TERRITORIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GOA - GESTÃO ORGANIZACIONAL E APRENDIZAGEM

PSH- PROCESSOS SÓCIO-HISTÓRICOS EM MATO GROSSO DO SUL

SPA-SISTEMAS PRODUTIVOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

TEDR- TÓPICOS ESPECIAIS EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PENSAMENTO CRÍTICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA PATRIMONIALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MEDIANTE O USO DE TECNOLOGIAS)

3. MATRÍCULA

3.1. Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula no período de 22 a 24 de março de 2021, (até às 17 horas do dia 24 de março de 2021, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br, com tamanho máximo de até 50MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente.

3.2 Para a efetivação da matrícula, devem enviar os seguintes documentos digitalizados e em PDF:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (formulário disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico)
- b) Carteira de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.3 Após o ingresso no Programa como aluno especial, será exigida a entrega dos documentos em sua versão física.

Ponta Porã, 19 de março de 2021.

Profa. Dra. ELIANA LAMBERTI

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Desenvolvimento Regional e de Sistemas
Produtivos – PPGDRS

EDITAL Nº 02/2020-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 122, de 09 de fevereiro de 2021 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 11 de fevereiro de 2021**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 01/2021-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Em cumprimento aos subitens 2.4.1, 2.4.2, 2.5, 3.2, 10.2, do Edital 01/2021-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, ou que não atenderam o prazo de inscrição, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital, desta forma não foi aceito juntada de documentos, como também recurso sem requerimento ou sem justificativa do motivo de não concordar com a decisão

2. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021- Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 16/03/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.441 de 17/03/2021, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina-Médico Generalista – Campo Grande**

Felipe Roth	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "e" do Edital 03/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de Tabelas I e II do Anexo II, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).
-------------	---

Dourados, 19 de março de 2021.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Ratifico e Homologo com base no art. 25 *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações o Parecer Jurídico da PGE/MS/CJUR-SAD/nº 006/2021, a inexigibilidade de Licitação, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo Adm. n.º: 55/001.635/2021
Amparo Legal: artigo 25, *caput* da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contratação de serviços prestados sob o regime de privilégio postal (art. 9º da Lei Federal nº 6.538\78), quais sejam: recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta, cartão-postal, correspondência agrupada, e aquelas atividades pertinentes à fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.
Valor: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).
Data da Ratificação e Homologação: 12/03/2021.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretária – Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, por meio de sua Presidente, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021194/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 5 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. do Porto, 220, Conj. Coopavila II, CEP 79.097-160, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, sita à R. do Porto, 220, Conj. Coopavila II, CEP 79.097-160, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 19 de março de 2021.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian
 Presidente da APM
 CPF N. 653.261.801-20

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a Contratação de empresa para manutenção de elevador de passageiros Marca RIGNA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/000.868/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0248000002

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA – ME	19.775.486/0001-68	LOTE ÚNICO	R\$ 4.450,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 19 de março de 2021

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021;
 TIPO: "Menor Preço por item/MENSAL";
 PROCESSO: 526.000325/2021-52;
 LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
 DATA/HORÁRIO: 06/04/2021, às 09 horas- horário de Brasília;
 LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - on line, relativos a vale refeição e/ou vale alimentação para os servidores da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 19 de março 2021.

Elbia K. B. Insaurrealde
 Pregoeira

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO** da data para abertura do certame, em razão da antecipação de feriados na cidade de Campo Grande para contenção da pandemia de covid-19, de acordo com as informações abaixo:

Objeto: Aquisição de medidores de gás natural Tipo Diafragma e Tipo Rotativo.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 556.287,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 31/03/2021 (trinta e um de março de dois mil e vinte e um), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 19 de março de 2021.
 Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2021000000032 - DESMANCHE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000032** DO MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS, CHAPADAO DO SUL, PARAISO DAS AGUAS/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/02/2021 e 08/03/2021, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/UNO S	1986/1986	CINZA	HQY1715	MS	146B80113993735	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	600
4	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	BRANCA	AOW6221	SP	4D56CH3087	E A DA SILVA ME	12.558
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MDR6246	MS	MC35E6042638	E A DA SILVA ME	1.257,27
12	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0643	MS	JC25E-W091699	E A DA SILVA ME	456,37
12	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	DLQ2207	MS	E337E-068590	E A DA SILVA ME	595,13

12	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	NFK0473	GO	E337E-042734	E A DA SILVA ME	523,46
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HS9986	MS	KC08E57028529	E A DA SILVA ME	979,76
13	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	HSZ7930	MS	KD03E38020632	ANGELO DIOGO RIPI - ME	1.303,62
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	KEZ0398	GO	JC30E13047154	ANGELO DIOGO RIPI - ME	798,23
13	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	HSW9457	MS	E337E-034326	ANGELO DIOGO RIPI - ME	429,82
13	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	BRANCA	HRK5148	MS	E314E010773	ANGELO DIOGO RIPI - ME	429,82
13	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	NGC2421	GO	JC30E76805850	ANGELO DIOGO RIPI - ME	793,51
14	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSN9076	MS	E337E-102901	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	648,52
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK6732	MS	MC35E-4026131	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.092,83
14	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	JZN4449	MT	E308E-076975	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	466,41
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM3215	MS	E3D1E-060129	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	737,55
14	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTM3225	MS	KC16E19023031	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.119,66
15	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	NRG6705	MS	KC16E2A056704	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.163,82
15	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST8663	MS	HA07E4001594	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	731,81
15	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JYI2115	MS	JC25E-T035225	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	449,67
15	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	NLG8735	GO	156FMI281448003	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	507,01
15	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ4607	MS	HA07E13026952	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	665,67
16	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ4676	MS	JC25EW164940	ANGELO DIOGO RIPI ME	578,95
16	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9139	MS	JC30E11238567	ANGELO DIOGO RIPI ME	705,62
16	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	JZT6586	MS	E337E-058237	ANGELO DIOGO RIPI ME	593,96
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HCE5890	MS	KC08E55059594	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.046,09
18	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	HSR9746	MS	E381E-038184	ANGELO DIOGO RIPI ME	680,15
18	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSU1486	MS	E381E-059807	ANGELO DIOGO RIPI ME	644,52
18	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	HTP1585	MS	KC16E1A011031	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.091,98
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK7425	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	644,52
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST6340	MS	JC30E23166642	ANGELO DIOGO RIPI ME	769,79
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6708	MS	JC41E1A024311	ANGELO DIOGO RIPI ME	826,19
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTM9914	MS	E3C8E-026104	ANGELO DIOGO RIPI ME	926,45
21	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW8039	MS	JC25EV088058	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	519,72
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4217	MS	JC30E77164126	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	807,58
22	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	GVN4423	MG	JC25E-Y031819	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	409,47
23	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	BKT6716	MS	UN091894	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	335
22	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	HSO5295	MS	E382E-016822	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	495,67
22	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	IGX9424	MS	JC25EW41405	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	367,71
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTE7606	MS	KC08E28082756	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	821,99
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0914	MS	JC30E78662538	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	582,13
21	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSV9937	MS	JCD7052153	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	352,45
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	HSZ5533	MS	KC08E57079129	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.053,32
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRK5950	MS	KC16E5B521918	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.396,93
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK5385	MS	KC08E24807988	ANGELO DIOGO RIPI ME	921,14
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTH0672	MS	E3D1E-002998	ANGELO DIOGO RIPI ME	844,81

20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK2070	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	707,66
20	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSK5339	MS	E337E-051705	ANGELO DIOGO RIPI ME	681,94
19	TRAXX/JL125-9	2011/2012	VERMELHO	NWN2142	GO	1P52FMI12T000175	ANGELO DIOGO RIPI ME	548,33
19	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	JZH7783	MT	MC27E-2001401	ANGELO DIOGO RIPI ME	668,06
19	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	VERMELHO	MDR3063	SC	E386E-017157	ANGELO DIOGO RIPI ME	768,58
19	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	NGO2221	MS	KC08E67006031	ANGELO DIOGO RIPI ME	953,82
17	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BSK6253	MS	JC25E-SS88015	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,6
17	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	HRB9425	MS	2MW040784	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,6
17	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO4863	MS	JC18E2155600	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	479,66
17	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	KAI4063	MT	E382E-026978	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	763,21
17	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	HSZ6088	MS	MD34E-7026012	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.839,9
16	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	BJX9793	SP	E337E-090853	ANGELO DIOGO RIPI ME	736,37
11	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	BLR8766	MS	C4CY699582	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	948
10	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	AIE0215	MS	UNF053262	E A DA SILVA ME	2.756
9	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	MCX5445	MS	146E10116505182	ANGELO DIOGO RIPI ME	2.851
8	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	HSC2668	SP	CAJA48188684	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.446
7	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	MYB9877	MA	C4CY703839	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	952
6	VW/GOL MI	1997/1998	VERDE	CLF1327	MS	AFZ216118	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.810
5	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	BRANCA	ESA1417	SP	10DBSS0183813	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	6.751
3	VW/GOL CL	1994/1994	PRETA	NBL7681	RO	UNB060616	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	699
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	BOH0757	MS	3874183	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	901

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
27	GM/VECTRA GLS	1999/1999	PRATA	JUA1408	MS	JU0065288	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	2.873
28	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERMELHO	CND1360	MS	UND102429	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.060
29	GM/CORSA GL	1998/1999	AZUL	KDS7161	GO	JD0039745	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.263
30	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	GWV9439	GO	L90001810	ANGELO DIOGO RIPI ME	2.886
32	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	AZUL	KDR4988	PA	5789066	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	2.314
33	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	HRP5162	MS	5677908	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.046
35	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRETA	HSZ0607	MS	AGU156191	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	3.030
41	VW/LOGUS GL	1994/1994	BEGE	KAZ0053	MS	USB040346	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	289
42	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	ATE0281	PR	CCP221304	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.810
48	HONDA/XLX 350 R	1988/1988	VERMELHO	BVE7319	SP	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	846,24
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	DGR3999	SP	MC35E-3006040	ANGELO DIOGO RIPI ME	767,65
49	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	NJD2464	MT	F466BR232732	ANGELO DIOGO RIPI ME	533,78
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB6740	MS	JC30E21038034	ANGELO DIOGO RIPI ME	619,26
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6907	MS	JC30E1Y149370	ANGELO DIOGO RIPI ME	561,59
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	DJY0562	SP	JC30E13280886	ANGELO DIOGO RIPI ME	747,43
51	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4320	MS	HA07EW018968	ANGELO DIOGO RIPI ME	367,19
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ1568	MS	MC35E-3130417	ANGELO DIOGO RIPI ME	999,5
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HRW9940	MS	KC08E26811099	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	860,97
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL3765	MS	KC08E24807826	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	701,99
54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRW2601	MS	MC35E-2004962	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	806,76
54	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM3776	MS	JC30E75002358	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	612,85
54	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	NFH3935	MS	HA07E-4027665	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	655,42
55	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4928	MS	JC25E-W015392	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	461,6
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5892	MS	JC30E14029962	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	728,94
55	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSZ2272	MS	KC08E68003345	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.069,59
56	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	HST2488	MS	MD34E-3113308	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.210,61
56	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	HQO7890	MS	CG125BRE1542143	ANGELO DIOGO RIPI ME	411,04

56	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	KCU1521	GO	JC25E-V190077	ANGELO DIOGO RIPI ME	500,35
56	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	HRK9282	MS	E337E-086535	ANGELO DIOGO RIPI ME	652,14
56	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP7250	MS	KC08E66804000	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.058,82
58	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL9161	GO	MC35E-5011932	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.062,07
59	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRETA	HFZ6240	MG	JEAA8006667	MC COMERCIO DE PECAS E MOTOS L	747,36
60	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ0810	MS	JC30E23127390	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	671,7
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	PGN0148	AL	JC41E1D809586	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.111,56
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	DJZ7215	MS	JC30E14027824	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	746,69
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM8687	MS	KC08E25047949	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	951,46
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW2581	MS	JC30E1Y021547	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	574,56
63	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NGT9407	GO	JC30E78036114	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	777,1
63	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	JZH0166	MT	HA07E-1026019	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	525,13
63	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HRW9664	MS	E337E029889	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,05
63	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HS9033	MS	ZS147FMF27103063	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	298,86
64	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO5349	MS	HA07E-5044273	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	860,03
64	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	DPO4539	MS	JA04E26814992	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.153,53
64	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7503	MS	KC08E68035487	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.381,54
65	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NWQ6938	MS	C1A1023003	ANGELO DIOGO RIPI ME	510,58
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX8961	MS	JC30E21088127	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	703,63
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL1877	MS	KC08E58085907	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.058,85
62	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HIZ5027	MS	HB02E18047364	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	592,36
62	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST2517	MS	HA07E23059776	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	745,02
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN2632	MS	KC08E55057688	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	924,57
61	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	NKC2645	GO	JA04E38022955	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.321,13
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ5057	MS	KC08E28015029	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	985,37
61	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK2587	MS	JC18E-2152985	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	247,25
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSO3441	MS	KC08E56011398	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	807,7
60	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ9235	SP	JC30E23655603	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	690,52
60	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HRK7252	MS	HA07E12037390	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	569,79
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CQP5823	SP	MC35E-2051383	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	811,25
59	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	JYL2158	MS	G347E-017859	MC COMERCIO DE PECAS E MOTOS L	1.214,74
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTP2106	MS	KC15E5A010937	MC COMERCIO DE PECAS E MOTOS L	1.184,95
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	IJI2462	MS	JC30E1Y014828	MC COMERCIO DE PECAS E MOTOS L	543,69
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK9247	MS	KC08E54006801	MC COMERCIO DE PECAS E MOTOS L	756,26
58	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NWF9336	GO	NC43E1B036485	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.612,64
58	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8199	MS	JC25EX208216	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	511,5
58	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK3901	MS	JC30E22119339	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	623,6
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP1980	MS	JC41E1A503874	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	920,17
57	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ9636	MS	JA04E28033444	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	983,98
57	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	AJR4137	PR	HA07E-Y030639	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	477,56
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6395	MS	KC08E15020838	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	784,89
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHO	DYQ7637	SP	KC16E5C518184	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.369,99
57	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSR6197	MS	HA07E15056645	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	730,55
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP4459	MS	KC08E56819015	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	922,99

55	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	HRX9412	MS	E308E-016230	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	357,85
53	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ2087	MS	E381E-052784	ANGELO DIOGO RIPI ME	690,49
53	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	CKR6806	MS	JC25E-V208284	ANGELO DIOGO RIPI ME	533,18
53	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSV4692	MS	JA04E16815379	ANGELO DIOGO RIPI ME	966,59
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4969	MS	JC30E78696462	ANGELO DIOGO RIPI ME	876,13
53	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1135	MS	JC25E-X177579	ANGELO DIOGO RIPI ME	566,6
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	KET1301	GO	JC30E23611792	ANGELO DIOGO RIPI ME	868,06
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW4971	MS	JC30E12237174	ANGELO DIOGO RIPI ME	694,22
52	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRETA	DLN8244	SP	JCM6041500	ANGELO DIOGO RIPI ME	366,33
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN8783	MS	KC08E56001047	ANGELO DIOGO RIPI ME	993,24
52	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHO	HTL4989	MS	JB8096962	ANGELO DIOGO RIPI ME	434,13
50	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	KAH4209	MT	F466BR143994	ANGELO DIOGO RIPI ME	695,97
50	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	KDC4723	GO	JC25E-V079881	ANGELO DIOGO RIPI ME	528,15
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW1970	MS	JC30E12183445	ANGELO DIOGO RIPI ME	710,78
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0883	MS	JC30E1Y107286	ANGELO DIOGO RIPI ME	631,8
50	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	KEX4953	GO	E308E-054535	ANGELO DIOGO RIPI ME	518,28
49	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9194	MS	JC25E-V188619	ANGELO DIOGO RIPI ME	373,39
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	JZV9698	MT	MC35E-2043240	ANGELO DIOGO RIPI ME	750,26
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU5814	MS	JC41E2A135847	ANGELO DIOGO RIPI ME	854,89
48	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CWT7665	MS	JC25E-X138266	PAULO CESAR MARQUES	495,96
48	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	NKR5226	GO	JCK8095206	PAULO CESAR MARQUES	446,12
48	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM1375	MS	HA07E15030555	PAULO CESAR MARQUES	750,25
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN6968	MS	KC08E16001741	PAULO CESAR MARQUES	829,4
47	GM/S10 DELUXE 2.2 D	1997/1997	BRANCA	CGH8364	MS	GK0021961	PICKUP COMERCIO DE PECAS USADAS EIRELI	5.239
46	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	PRETA	IQB6655	RS	T10021771	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.047
45	VW/SANTANA 2000 MI	1996/1997	AZUL	JYW6800	MS	UQF005092	ISAIAIS PINTO DA SILVA ME	1.704
44	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2006/2007	PRETA	MWC3975	SP	7J000618	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.970
43	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	CINZA	HRN0259	MS	178A30115660734	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.512
40	FORD/FIESTA	2005/2005	PRETA	DRD1722	SP	CAJA58324546	E A DA SILVA ME	2.522
39	VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	KBF6382	MS	UP501355	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	293
38	VW/VOYAGE CL	1989/1989	MARROM	CYP2966	SP	UP493320	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	311
37	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	GUB0660	MT	UNC121122	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	427
36	GM/KADETT SL EFI	1991/1992	CINZA	BGH1779	MS	B18NZ31002371	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	813
34	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERDE	JTQ4242	GO	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	731
31	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	2001/2002	PRATA	HRG3711	GO	UDH220606	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.568
26	GM/VECTRA CD	1997/1997	BRANCA	MUF7576	SP	QN0006337	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.765
25	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRATA	HRR5851	MS	UDH149677	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.863
24	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	HRP3186	MS	C4CY692808	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.152
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	OAU3584	MT	JC41E1B812975	ANGELO DIOGO RIPI ME	774,5
64	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	AJH4316	MS	HA07EY229796	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	612,23

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
65	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT2638	MS	MC27E-X014677	ANGELO DIOGO RIPI ME	497,21
65	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	DEK6488	MS	MD34E-2008704	ANGELO DIOGO RIPI ME	854,68
65	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL7349	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	394,02
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO2969	MS	KC08E16862472	ANGELO DIOGO RIPI ME	680,96

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO Nº 2021000000091

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES/SUCATAS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/16, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS no município de Ponta Porã-MS.

1. DO OBJETO:

- 1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.
- 1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma.
- 1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente 110.350,00 toneladas.
- 1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, admite uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, que serão absorvidos pelo Arrematante.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.ipcleiloes.com.br, a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Cíbele Rigolin Pereira de Figueiredo.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das **14h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **22 de Março de 2021** até às **14h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **06 de Abril de 2021**.

A condução do certame será realizada pela Leiloeira Pública Oficial credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

O lote único estará exposto no pátio do Detran-MS, localizado nas unidades do DETRAN MS, na cidade de Ponta Porã, cuja visitação ocorrerá do dia 23 ao dia 26 de Março de 2021, das 13h30min às 16h30min.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

- 4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.
- 4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "**material inservível, sem direito a documentação**", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.
- 4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

- 5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,29/kg** (vinte e nove centavos de reais por quilograma).
- 5.2** Os interessados em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela Leiloeira Pública Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;
- 5.3** Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência;
- 5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1** Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor básico da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do

percentual de 10 % (Dez por cento), conforme admitido no item 1.4.

6.2. O pagamento complementar, que será considerado definitivo, será apurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de guia de arrecadação disponibilizada pela Leiloeira, após a realização final da pesagem, devidamente certificado pela Leiloeira Pública Oficial, que ocorrerá necessariamente no período estabelecido no item 8 deste Edital.

6.3 A Leiloeira Pública Oficial realizará a conferência e atesto auferindo o total do peso de material ferroso arrematado pelo arrematante depois de cumpridas as exigências constantes no item 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – do presente edital.

6.4 Ao final da retirada do material ferroso, considerando possíveis alterações na quantidade a ser retirada pelo proprietário ou credor em decorrência de restrições administrativas e/ou judiciais, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado com o total de material ferroso entregue, com o respectivo encerramento financeiro.

6.5 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens **6.1** e **6.6** será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.5 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida a Leiloeira Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.6 A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, inicialmente sobre o valor básico da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.7 O ajuste do valor devido à título de comissão do Leiloeiro ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada da última das localidades, apurando-se a massa (peso) total recebida pelo Arrematante, o respectivo lance vencedor, e deduzida a parcela inicial paga sobre o valor básico da arrecadação.

6.8 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que esteja devidamente **credenciada** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "N" Nº66/2020/DETRAN-MS e art. 3º da lei estadual 4593/2014/MS e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico da Leiloeira, www.ipcleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, a Declaração de Ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de

saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Considerando que todo material ferroso está sujeito a pesagem, o arrematante, sob sua exclusiva responsabilidade, deverá efetuar a pesagem do caminhão antes (tara) e após carregar o material ferroso que estiver sendo transportado, sempre acompanhado por membro da equipe do leiloeiro público oficial, tantas vezes quantas for necessária, em balança de credibilidade e fé pública.

9.7 Caso seja necessário deslocamento de carga até o local de pesagem sem o acompanhamento de membro da comissão, esta deverá ser lacrada de modo a garantir sua totalidade até o destino da pesagem.

9.8 Caso a soma dos pesos do material recolhido ultrapasse o valor estimado no objeto do leilão, o arrematante terá que pagar e retirar todo o material, e em caso de haver peso menor do que o estimado, os valores excedentes serão devolvidos ao arrematante, levando em conta margem de ajuste de 10 % (Dez por cento).

9.9 Não será admitida a recusa de pagamento de eventual peso excedente, sob qualquer alegação, ficando desde já ciente o arrematante que poderá haver retenção de mercadoria até a liquidação dos débitos, mesmo que o material já esteja devidamente carregado e, em assim sendo, o veículo permanecerá no pátio do DETRAN/MS até a sua liberação por parte da Comissão do Leilão.

9.10 O arrematante apresentará à Comissão do Leilão relatório detalhado do material processado, com os devidos comprovantes (ticket da balança) devendo constar no referido relatório as seguintes informações: Data, Pesagem, Nota no livro-talão, Peso (T), Valor, Transportador e Placa do Caminhão.

9.11 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS isento de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.12 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.13 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.14 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.15 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.16 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte de materiais inservíveis.

9.17 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe da Leiloeiro Pública Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.18 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.19 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.20 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.21 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.22 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.23 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.24 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.25 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de depósito na conta corrente **1452-4** da agência **4211-0** do **BANCO DO BRASIL S/A**, de titularidade da empresa **IPC LEILÕES EIRELI - ME** (CNPJ: 26.228.603/0001-39), devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico cibele@ipcleiloes.com.br;

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (**Anexo I**), Termo de Responsabilidade (**Anexo II**).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 13h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS BENS					
BENS COM REGISTRO					
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos pesados	Total de Veículos	Pesagem total
PONTA PORA	20	27	0	47	18,95
TOTAL	20	27	0	47	18,95t

BENS SEM REGISTRO							
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos pesados	Total de Veículos	Pesagem total		
PARANHOS	1	0	0	1	0,07		
PONTA PORA	1033	2	0	1035	73,61		
TOTAL	1.034	2	0	1.036	73,68t		
TOTAL POR MUNICÍPIO							
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos pesados	Total de Veículos	Pesagem total		
PARANHOS	1	0	0	1	0,07		
PONTA PORA	1053	29	0	1082	92,56		
TOTAL	1.054	29	0	1.083	92,63t		
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
---	-----	PRETA	325	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/BRASILIA	1978/1978	BRANCA	HRC9133	MS	BA660038	R:131136550	SILVERIO NUNES PESSOA
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB5243	MS	9C6KE013010003691	R:769992420	JORGE VALDES DA SILVA
YAMAHA/RX 125	1979/1979	MARROM	ABF2369	PR	2H3006373	R:520502930	FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO ED	1998/1998	VERMELHO	COQ7766	SP	9BD178216W0544138	R:692380523	DANIEL MARCELINO
VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHO	HRZ3784	MS	9BWCA05Y81T201403	R:762151277	VIRNO GAUNA
FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERDE	CHY4048	MS	9BD146107T5816062	R:656441682	FERNANDO JOSE DOS SANTOS
VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	PRATA	ISG6697	RS	9BWDA05U2CT097656	R:346692326	GILSON LENCINA DA SILVA
FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	HSD3771	MS	9BFBSZGDA4B524209	R:831320931	SADRAQUE RODRIGUES
FORD/KA	1997/1997	VERMELHO	HRJ9285	MS	9BFZZZGDAVB024315	R:678651787	WALDIR GALEANO
FIAT/PALIO HLX	2003/2004	PRATA	DIW0674	SP	9BD17160942376507	R:824420640	GUSTAVO TORRES LOUREIRO
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	DGK4132	MS	9BWCA05X72P038437	R:778993140	SERGIO PIRES CARDOSO
HONDA/XRE 300	2010/2011	PRETA	HKL2881	MG	9C2ND0910BR005242	R:264931386	CARLOS ALESSANDRO GARCIA
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	AZUL	MHZ9580	SC	94J1XFBL56M016717	R:875050832	CEDENIR BELINA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB7007	MS	9C2JC2501SRS10643	R:631695591	GILMAR DIELL
GM/CHEVETTE	1981/1981	AZUL	HQX6703	MS	5C11AAC135652	R:581619900	ALCIDES ALVES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9509	MS	9C2JC2501SRS74821	R:640448305	FLAVIO VILHALVA RIBEIRO
FORD/COURIER 1.6 L	2001/2001	BRANCA	HRU6362	MS	9BFNSZPPA1B915882	R:754606350	EVERSON VALENSUELA MOURA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	KQB0246	MS	9C2JC3020YR038773	R:741833328	LEANDRO CANDIA RIBEIRO
VW/GOL L	1988/1989	VERMELHO	HQX7216	MS	9BWZZZ30ZJT137548	R:131746499	VENILDO ATANAGILDO MACEDO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSP8980	MS	9C6KE092070066709	R:900263822	ABRAO AMARO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	LZE5957	MS	9C2JC250VVR221291	R:684286467	JIMI HENDRIX FONSECA BRITO
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSM6741	MS	9C2HA07005R018774	R:852195621	DINA MARCIA NEVES VILALBA LIMA
GM/CHEVETTE SL	1989/1989	BRANCA	HQG1853	MS	9BGTC11UKKC152808	R:523025424	ANDERSON DOS S. DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO7861	MS	9C2JC1801PRP12893	R:611784920	DIRCEU MAIDANA ACOSTAS
---	-----	PRETA	1376	--	---	---	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	1588	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	1560	--	---	---	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	1596	--	---	---	NÃO LOCALIZADO
GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	HQV8309	MS	9BG5TE11UFC155604	R:130536563	LEONARDO CARVALAN
GM/OMEGA GLS	1996/1996	PRATA	CBW5723	MS	9BGVP19HTTB207812	R:661695310	NILMAR TEIXEIRA
VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ANS3187	SP	9BWCA05W76T138087	R:882903390	EDUARDO PEREIRA AVILA
VW/GOL I	1996/1997	BRANCA	CHB1177	MS	9BWZZZ377TT195482	R:664575706	LEONIR CHAVES
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG8400	MS	9C2JC4120BR508372	R:272673013	CLAUDIO MONGELO GONCALVES
---	-----	VERMELHO	2008	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HKB0857	MG	9C2JC4120AR078865	R:227044584	GENIVALDO ANDRE DO VAZ
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	AZUL	CIR9608	MS	9BD146048V5918645	R:676421385	DAIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MONTAGNERI
GM/CHEVETTE L	1986/1986	PRATA	HQT4284	MS	9BG5TC11UGC169761	R:130111864	GENILDA DA ROSA LOPES
---	-----	AZUL	2257	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	NMV8775	MS	9BD17164LA5497986	R:174360371	ALESSANDRO PEREIRA ALVES
---	-----	VERMELHO	2280	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	2286	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	2296	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	2389	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	2449	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	2450	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	2456	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	ANV1869	SP	9BD17146G72763464	R:886723990	MICHAEL MARQUES CARDOSO
---	-----	PRETA	2492	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	VERMELHO	2589	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQ09247	MS	CG125BR1401686	R:131280783	JUNIOR ALVES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	BRANCA	HTW0161	MS	9C2JC2501SRS18976	R:641932260	DARIO CLAUDIO E FERNANDEZ
_____	-----	PRETA	2731	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2771	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2772	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2773	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2774	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2775	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2777	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	BRANCA	2778	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2779	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2780	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	ROXA	2781	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2782	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2783	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2784	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2785	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	2786	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2787	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	2788	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	2789	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	2790	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	2791	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	2792	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2793	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2794	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2795	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2796	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2798	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	230	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	231	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	21	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1172	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1179	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1209	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2770	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	2800	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2803	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2804	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2805	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2806	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2807	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2808	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2812	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	2807	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	BRANCA	1	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	2	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	3	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	4	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	5	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	CFC139	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3324	MS	9C2JC250XWR059952	R:710440553	ANTONIO ROSA FILHO
_____	-----	VERMELHO	7	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	8	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	9	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	10	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	11	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	12	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	13	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	14	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	15	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	16	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 CARGO	1996/1996	BRANCA	HRB9911	MS	9C2JA010TRR002464	R:658282417	LUIZ CARLOS SALINAS
_____	-----	VERMELHO	17	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	18	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	19	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

___	-----	PRETA	20	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	21	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	GRENA	23	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	24	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	25	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	26	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	27	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	28	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	29	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	30	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	31	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	32	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	33	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	34	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	35	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	36	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	HRM3364	MS	9BD146068W5988107	R:697952991	LICINHA ANTUNES DA SILVA
___	-----	PRATA	37	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	38	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	41	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	42	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	BRANCA	CJM8591	MS	9BD146048V5922992	R:679249435	CLAUDINEI MALHEIROS DE CASTRO
FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2003/2003	AZUL	DMK5695	MS	9BD17309934092437	R:810893193	MARIA JORGE DE JESUS
___	-----	GRENA	44	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	45	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	46	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	47	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	48	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	50	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	51	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	52	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	53	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	54	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	55	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	56	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	57	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	58	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	59	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	60	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	61	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	62	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	64	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	65	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERDE	66	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	67	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERDE	68	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	BRANCA	69	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	70	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	71	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	72	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	73	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	74	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	75	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	76	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	77	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	78	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	79	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	81	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	82	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	83	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	84	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	ROXA	85	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	ROXA	86	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	87	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	88	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO

___	-----	AMARELA	89	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	90	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	91	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	92	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	93	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	94	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	95	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	96	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	97	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	98	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	99	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	100	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	101	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	102	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	103	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	104	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	105	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	106	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	107	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	108	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	109	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	110	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	112	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	114	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	116	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	117	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	118	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	119	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	120	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERDE	122	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	LARANJA	124	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	125	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	126	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	127	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	128	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	129	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	130	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	131	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	132	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	133	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	134	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	135	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	136	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	138	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	139	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	140	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	141	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	142	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	143	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	144	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	145	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	146	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	147	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	148	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	149	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	150	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	151	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	152	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	153	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	154	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	155	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	156	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	157	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	158	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	159	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	BRANCA	161	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	162	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO

___	-----	CINZA	163	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	165	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	ROXA	166	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	167	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	168	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	170	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	171	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	173	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	175	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	176	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	177	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	178	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	179	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	180	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	181	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	182	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	184	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	185	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	186	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	187	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERDE	190	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	189	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	191	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	192	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	193	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	194	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	195	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	197	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	198	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	199	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	200	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	201	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	202	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	203	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	204	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	205	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	206	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	207	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	209	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	211	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	212	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	213	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	GRENA	214	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	215	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	DOURADA	216	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	217	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	219	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	221	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	222	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	223	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	224	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	225	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	226	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	228	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	229	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	230	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	231	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	232	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	233	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	234	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	235	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	236	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	237	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	238	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	ROXA	239	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERDE	240	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	ROXA	241	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	GRENA	242	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	243	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	244	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	245	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	246	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	247	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	248	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	250	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	253	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	254	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	CQV3703	MS	9BFZZZFHAWB204276	R:697402320	RANDERSON FERNANDES
_____	-----	PRETA	255	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	256	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	257	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	258	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	259	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	260	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	262	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	263	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	264	--	9PAACBBS5JA002497	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	265	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	PRATA	HTH3739	MS	93FFH15088M005155	R:147375193	RICARDO JUNIOR A. DE SOUZA
_____	-----	CINZA	266	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	268	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	270	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	272	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	273	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	GRENA	274	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	275	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	BRANCA	276	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	277	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	GRENA	278	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	279	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	280	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	281	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	282	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	284	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	285	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	286	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	287	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	289	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	290	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	292	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	293	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	294	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	295	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	296	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	GRENA	297	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	298	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	GRENA	300	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	301	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	305	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	306	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	307	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	308	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	309	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	310	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	316	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	302	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	291	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	317	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	319	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	323	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	GRENA	324	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	326	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	328	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	329	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

___	-----	PRATA	330	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	332	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	334	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	GRENA	336	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	337	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	338	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	339	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	340	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	341	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	342	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	344	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	345	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	348	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	349	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	BRANCA	350	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	351	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	352	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	353	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	357	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	361	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	363	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	364	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	365	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	367	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	368	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	369	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	370	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	380	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	371	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	372	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	373	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	374	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	375	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	377	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	378	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	379	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	382	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	383	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	384	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	392	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	315	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERDE	314	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	312	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	355	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	395	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	396	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	397	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	399	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	400	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	401	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	402	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	403	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	404	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	405	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	DOURADA	406	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	407	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	GRENA	408	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	DOURADA	409	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	411	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	412	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	GRENA	413	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	GRENA	416	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	417	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	418	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	419	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	420	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	421	--	___	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	AZUL	423	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	424	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	425	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	422	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	313	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	385	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	386	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	ROSA	387	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	388	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	389	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	391	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	393	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	394	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	426	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	427	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSB5794	MS	9C2JC30302R006638	R:790932539	INSUELA PEREIRA E CONT INVEST E PART S/A
_____	-----	PRETA	428	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	429	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	430	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	431	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	433	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	434	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	435	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	436	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	437	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	438	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	432	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	439	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	440	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	441	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	442	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	443	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	444	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	445	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	447	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	450	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	451	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	452	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	453	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	455	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	456	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	457	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	458	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	459	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	461	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	463	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	464	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	465	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	466	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	468	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	469	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	470	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	-----	AZUL	471	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	472	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110ST	-----	PRETA	473	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	-----	PRETA	474	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 125	-----	AZUL	475	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	-----	CINZA	476	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	477	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	481	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	482	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

I/KENTON GL 200 CARGO	-----	VERMELHO	486	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	485	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	487	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	488	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD HB 125	-----	PRETA	489	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	490	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	492	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	493	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	494	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	495	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	496	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	497	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	498	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	499	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	500	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRATA	501	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	503	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	504	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	505	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	507	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	508	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	510	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	511	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	512	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	PRETA	513	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	514	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL CL	1994/1994	VERDE	BOP6344	SP	9BWZZZ30ZRT043495	R:618919503	ENCARNAO LOPES CONTATO
GM/MONZA SL/E	1984/1984	BRANCA	BFO7945	SP	9BG5JK11SEB023924	R:351759140	JOSE RICARDO HIGINO
I/LML STAR 125 4S CVT	-----	VERMELHO	517	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	516	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	515	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	518	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	521	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	522	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	524	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	525	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	526	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	527	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	528	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	529	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	530	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	532	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	534	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	535	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	537	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	538	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	539	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	540	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	BRANCA	541	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	542	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	544	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERDE	545	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	519	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	520	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	546	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	548	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	549	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	550	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	552	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	551	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	553	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	554	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	556	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO

IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	557	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	558	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	560	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	ROXA	561	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	562	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	563	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	565	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	566	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	568	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	569	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	570	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	571	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	573	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	576	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRATA	577	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	578	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	580	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	581	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	582	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	583	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	584	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	585	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	586	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	587	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	588	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	589	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	590	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	591	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	592	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	594	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	595	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	596	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	ROXA	597	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	598	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	599	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	ROXA	600	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	601	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	602	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	603	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	604	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	605	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	606	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	607	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	611	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	612	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	614	--	---	M:614	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	615	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	620	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	616	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	618	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	619	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	621	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	622	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	623	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	624	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	625	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	627	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	628	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	629	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	633	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	634	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	635	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	636	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	637	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	639	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	640	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	641	--	---	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	VERMELHO	642	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	643	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	645	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	648	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	649	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	650	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	651	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	652	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	653	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	654	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	655	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	656	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	657	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	658	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	659	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	660	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	661	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	662	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	663	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	664	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	665	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	668	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	669	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	670	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	671	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	672	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	673	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	674	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	675	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	676	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	677	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	678	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	AZUL	680	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	681	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	682	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	685	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	684	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	686	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	688	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	689	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	690	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	692	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	695	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	696	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	697	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	693	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	699	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	700	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	701	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	DOURADA	702	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	694	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	703	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	705	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	707	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	709	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	710	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	713	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	717	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	718	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	719	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	720	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	721	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	722	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	723	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	724	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	725	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	726	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	AZUL	727	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	729	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	730	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	731	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	732	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	733	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	734	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	735	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	738	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	739	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	740	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	741	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	742	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	743	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	745	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	746	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	750	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	751	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	754	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	647	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	646	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	630	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	VERMELHO	755	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	MARROM	756	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	759	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	760	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	763	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	765	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	766	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	767	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	769	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	770	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	771	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	772	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	773	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	774	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	775	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	778	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	779	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	780	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	783	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	784	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	785	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	786	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	787	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	788	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	791	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	792	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	793	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	794	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	795	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	796	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	798	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	799	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	800	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	801	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	802	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	803	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	805	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	806	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	807	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	808	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	809	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	811	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	812	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	813	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	814	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	_____	PRETA	815	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	818	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	819	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	820	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	822	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	804	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	826	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/XLR 125	_____	PRETA	827	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	828	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	829	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	830	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HSB1360	MS	9C2HA07001R024237	R:758745290	GELIO ANDRADE E SOUZA
_____	_____	PRETA	831	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	832	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	833	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	834	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	835	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	837	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	838	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	839	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	841	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	842	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	843	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	844	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AMARELA	845	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRATA	846	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AMARELA	847	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	848	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	849	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERDE	850	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	851	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	852	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	CINZA	853	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	854	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	855	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	856	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	857	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	858	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	859	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AZUL	860	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	861	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	862	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	866	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	CINZA	871	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	872	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	873	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	874	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	875	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	876	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	877	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	878	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	879	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	880	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	881	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	882	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	883	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	_____	PRETA	884	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	885	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	887	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	VERMELHO	889	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	890	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRATA	891	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	892	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRETA	893	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	AMARELA	894	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	PRATA	895	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	_____	CINZA	896	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	PRETA	897	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	898	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	899	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	900	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	901	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	902	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	903	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	904	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	905	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	906	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	907	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	910	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	911	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	912	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	913	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	914	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	915	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	916	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	917	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	918	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	919	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	920	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	921	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	922	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	-----	PRETA	923	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	925	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	926	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	927	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	928	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	929	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	930	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	932	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	933	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	934	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	936	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	937	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	938	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	939	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	940	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	BDL187	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	-----	PRETA	942	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	-----	PRETA	943	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	945	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	950	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	949	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	948	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	947	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	953	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	954	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	955	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	956	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	957	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	958	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	961	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	963	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	964	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	965	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	966	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	967	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	968	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	969	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	970	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	971	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	972	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	973	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	974	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	PRETA	973	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	973	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	974	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	975	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	976	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	977	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	978	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	AZUL	979	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	983	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	984	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	985	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	986	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	987	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	988	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	989	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	PRETA	990	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	991	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	PRETA	992	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	993	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	994	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/TRIUMPH THUNDER SPOR	-----	VERMELHO	995	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	996	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	997	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	PRETA	998	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	999	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1000	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	-----	AZUL	1001	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1002	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1003	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	CINZA	1004	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	1005	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1016	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1017	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1018	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1006	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1012	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1015	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1014	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1010	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1009	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1008	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1013	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1007	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	1020	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	1021	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	1022	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	-----	VERMELHO	1023	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1024	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	PRATA	1025	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	PRETA	1026	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	-----	PRETA	1027	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 125	-----	PRETA	1028	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	PRETA	1029	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERDE	1030	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	-----	PRETA	1031	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	1033	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1036	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	AZUL	1037	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	-----	VERMELHO	1038	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1039	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1041	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1042	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1019	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1044	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1045	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1046	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1047	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1048	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1049	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1050	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1052	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1053	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1054	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1057	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1058	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1059	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1060	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1061	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1061	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1062	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1063	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1064	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1065	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1066	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1067	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1069	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1071	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	1074	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	1075	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1076	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1077	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1078	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1079	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	1080	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1081	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	BRANCA	1082	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1083	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1085	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1086	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1089	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1090	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1091	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	1092	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1093	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1094	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1095	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1096	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1098	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1099	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1097	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1101	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1100	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1102	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1103	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1104	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1105	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1106	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1107	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1108	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	1110	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1110	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1118	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1122	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1121	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	PRETA	1117	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1119	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1120	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1126	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1125	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1113	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1128	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1130	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1132	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1133	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1134	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1135	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1136	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1138	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1138	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1140	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1141	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1142	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1143	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1144	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1145	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1146	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1148	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	1149	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1150	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1151	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1152	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1154	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1153	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1155	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1156	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1157	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	ROXA	1158	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	1159	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1160	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1161	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1162	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1163	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1164	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1165	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1166	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1167	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1168	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1169	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1170	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	1171	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1173	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1179	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	1201	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1123	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1131	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	909	--	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB5243	MS	9C6KE013010003691	R:769992420	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
FIAT/PALIO ED	1998/1998	VERMELHO	COQ7766	SP	9BD178216W0544138	R:692380523	BANCO ITAU SA
FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	HSD3771	MS	9BFBSZGDA4B524209	R:831320931	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO HLX	2003/2004	PRATA	DIW0674	SP	9BD17160942376507	R:824420640	BV FINANC SA C F I
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	DGK4132	MS	9BWCA05X72P038437	R:778993140	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	AZUL	MHZ9580	SC	94J1XFBL56M016717	R:875050832	BANCO PANAMERICANO S A
VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ANS3187	SP	9BWCA05W76T138087	R:882903390	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG8400	MS	9C2JC4120BR508372	R:272673013	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	ANV1869	SP	9BD17146G72763464	R:886723990	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	HRM3364	MS	9BD146068W5988107	R:697952991	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST

KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	PRATA	HTH3739	MS	93FFH15088M005155	R:147375193	ARNALDO PERENHAS JUNIOR EPP
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB5243	MS	9C6KE013010003691	R:769992420	EDUARDO LECHUGA VILLALBA
FIAT/PALIO ED	1998/1998	VERMELHO	COQ7766	SP	9BD178216W0544138	R:692380523	DANIEL MARCELINO
FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	HSD3771	MS	9BFBSZGDA4B524209	R:831320931	SADRAQUE RODRIGUES
FIAT/PALIO HLX	2003/2004	PRATA	DIW0674	SP	9BD17160942376507	R:824420640	JOSE CARLOS DA SILVA
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	DGK4132	MS	9BWCA05X72P038437	R:778993140	ANDRE GUISSO SARAT
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	AZUL	MHZ9580	SC	94J1XFBL56M016717	R:875050832	CEDENIR BELINA
VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ANS3187	SP	9BWCA05W76T138087	R:882903390	JOAO RODOLFO VIZU
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG8400	MS	9C2JC4120BR508372	R:272673013	CLAUDIO MONGELO GONCALVES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	ANV1869	SP	9BD17146G72763464	R:886723990	MICHAEL MARQUES CARDOSO
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	HRM3364	MS	9BD146068W5988107	R:697952991	LICINHA ANTUNES DA SILVA
KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	PRATA	HTH3739	MS	93FFH15088M005155	R:147375193	RICARDO JUNIOR A. DE SOUZA

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2021000000091.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____

_____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2021000000091, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2021000000091 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui

ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2021.

Assinatura e identificação do Representante Legal

AVISO DE RECURSO

EDITAL: Tomada de Preços nº 001/2021 – DETRAN - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/703.240/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: obra de reforma e ampliação das Agências do DETRAN nos municípios de CAMAPUÃ, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA e SÃO GABRIEL DO OESTE.

RECORRENTES: **QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP**

FASE: HABILITAÇÃO

FINALIDADE: CONHECER DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS RECORRENTES CONTRA SUAS INABILITAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.401/2021	Aquisição de Medicamento (Besilato de Atracúrio – Dosagem 10 mg/ml; frasco-ampola com 5 ml.)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001	R\$ 735.000,00

Em 19 de Março de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Regulamento da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 484, de 13 de março de 1980, com a redação dada pelo Decreto nº 15.611, de 22 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para integrar o Conselho da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul, na qualidade de membros no grau de Grão-Cruz, para mandato até 31 de dezembro de 2022, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS
Sergio Murilo Nascimento Mota - Chanceler do Conselho
Carlos Eduardo Contar
Ana Carolina Ali Garcia
Nilde Clara de Souza Benites Brum
Sérgio Marcolino Longen
Eduardo Correa Riedel
Jaime Elias Verruck

Campo Grande, 17 de março de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Anexo I do Regulamento do Colar do Mérito Pantaneiro, aprovado pelo Decreto nº 8.922, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 15.612, de 22 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para integrar na qualidade de membros o Conselho do Colar do Mérito Pantaneiro, para mandato até 31 de dezembro de 2022, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS
Sergio Murilo Nascimento Mota - Presidente do Conselho
Carlos Eduardo Contar
Ana Carolina Ali Garcia
Nilde Clara de Souza Benites Brum
Sérgio Marcolino Longen
Eduardo Correa Riedel
Jaime Elias Verruck

Campo Grande, 17 de março de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 275, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 16 de março de 2021, as férias referentes ao período aquisitivo de 12/3/2020 a 11/3/2021, que seriam usufruídas pelo servidor **Marcos Roberto dos Santos Barbosa**, matrícula nº 428637021, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/002878/2021.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 280, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 278, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.446 - Edição Extra, de 19 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 111 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MAURO ALBERTO LENHARO, matrícula n. 64261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Assessoria Legislativa/SEFAZ, para a Unidade de Atendimento ao Contribuinte/COAF/SAT, com validade a partir de 15 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 112 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANDREA CARINE LOBO GHISLENI MEILSMIDTH, matrícula n. 122628022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Campo Grande/COAF/SAF, para o Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 115 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49764023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a partir de 15 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 116 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS, matrícula n. 59336022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de março de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Matumoto, matrícula n. 13142021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 122 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Classe Código	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo DESPACHO CTEADM/SAF/SEFAZ
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	ATI Máster 129	18.03.2012 a 16.03.2017	MAIS 5% 20 ANOS	17.03.2017 11/013579/2010 N. 008/2021
21306023	JOACYR BARRIOS MARTINS	ATI Máster 129	11.08.2014 a 09.08.2019	MAIS 5% 25 ANOS	10.08.2019 11/002175/2014 N. 005/2021
23217023	PAULO LOPES	ATI Máster 129	15.03.2012 a 13.03.2017	MAIS 5% 20 ANOS	14.03.2017 11/021994/2015 N. 006/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 123, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de março de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	AFRE	B 537	243	GT40 – Comunicações

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 124 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 354 de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.316 de 5 de novembro de 2020, página 62, na parte que designou o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de março de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	AFRE	B 537	243	GT40 – Comunicações

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 125 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 256 e artigo 258, §1º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo n. 11/013979/2020, conforme Resolução/SEFAZ "P" N. 370 de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.325 de 17 de novembro de 2020, página 55, composta pelos servidores FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, DÉBORA CARVALHO QUEIROZ, matrícula n. 72311021, ocupante do cargo de Advogado, e CLÁUDIO NORIKAZU UEMURA, matrícula n. 86688022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com validade a contar de 17 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 561, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 22530024, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marly Russo Rodrigues - Escola da Autoria, para a Escola Estadual Cândido Mariano - Escola da Autoria, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/042192/2020 - C.I.N. 48/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 562, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.000, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.005, de 14 de outubro de 2019, página 138, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o órgão de origem, à servidora ADRIANA ALTHAUS, matrícula n. 69349021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 9 de março de 2021 (Processo n. 29/018859/2019 - C.I.N. 250/SUGESO/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 563, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANDREZA LORENZONI PORTELLA, matrícula n. 106474021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/011832/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 564, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALINE MOTA OLIVEIRA AMARAL, matrícula n. 6374021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/005127/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 565, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELCIO ALVES DA CUNHA, matrícula n. 32000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Thereza

Noronha de Carvalho - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/010962/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 566, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL DA SILVA LEMOS, matrícula n. 89640021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006626/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 567, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula n. 131817021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisor Escolar, do Programa das Escolas Cívico-Militares, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 9 de novembro de 2020, por retorno de readaptação e para regularização da vida funcional (Processo n. 29/014690/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 568, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LINDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA, matrícula n. 83542021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/011525/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 569, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SONIA GENI CAIRES SILVA, matrícula n. 93250021, ocupante do cargo de

Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Célia Maria Nágli, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 2 de março de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/017042/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 570, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANUZA ARAUJO LIMA, matrícula n. 122066022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 8 de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/007373/2021 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 571, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 467586028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Rio Brillhante/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/041422/2020 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Abigail Borralho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	matutino
História	EF	8	vespertino

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 572, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANTONIO JUSTINO GALVÃO NETO, matrícula n. 132471021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins - Escola da Autoria para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino

Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/042307/2020 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 573, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CARLOS DE MELO VASQUE JUNIOR, matrícula n. 128290021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/041923/2020 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Pres. Tancredo Neves

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	8	matutino
Física	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora BEATRIZ GARCIA ESPESSOTO MEDEIROS, matrícula n. 130602024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí/MS, para a Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/004243/2017 - C.I.N. 49/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 040, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 12419022, lotado nesta Secretaria de Estado, 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro a 27 de abril de 2021, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 18/DEIP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS**, de 17 de março de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 18 de março de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 18/DEIP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 17 de março de 2021.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino n° 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à Parte n° 001/MDK/6°PEL/CFSD/PMMS/2021, de 17 de março de 2021, protocolada pelo requerente AL SD PM MATHEUS DIAS KOHATSU,

RESOLVE:

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **17 de março de 2021**, do Policial Militar abaixo relacionado, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria n° 015/CEFAP/PMMS, de 05 de fevereiro de 2020, Item I, pública no Diário Oficial Eletrônico n° 10.109, de 09 de março de 2020:

NOME	MATRÍCULA
MATHEUS DIAS KOHATSU	385703021

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 187, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat. 81416021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 225/GAB/PMMS, de 18 demarço de 2021).

Transferir, por necessidade do serviço, a 1ª Ten QOPM **MARCELA COCA GONÇALVES**, Mat. 102215021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Policia Militar (APM) / Deip / Campo**

Grande - MS.

(Solução a CI n. 221/GAB/PMMS, de 17 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 188, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat. 81416021, da função de confiança de **Corregedor-Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

(Solução a CI n. 225/PMMS/GAB/PMMS, de 18 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 189, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	425069021	Shelton Ribeiro Campos	12ª CIPM/São Gabriel do Oeste-MS	3º Pel/12ª CIPM/Rio Negro-MS
3º Sgt PM	90959021	Gebson Vieira dos Santos	7ª CIPM/Bataguassu – MS	2º GPM/2º Pel/7ª CIPM/Dist.Porto XV de Novembro-MS
SD PM	424790021	Danilo Cesznek Nicolau Lira	4º Pel/7ª CIPM/Santa Rita do Pardo-MS	7ª CIPM/Bataguassu-MS
CB PM	25034021	Hugo da Silva Freitas	2º GPM/2º Pel/7ª CIPM/Dist.Porto XV de Novembro-MS	7ª CIPM/Bataguassu-MS

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 74395021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 190, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, para fins de regularização funcional, tendo em vista o desdobramento operacional das unidades da Polícia Militar e suas localidades, publicadas no DOE nº 10.433, de 10/03/2021, os seguintes Policiais Militares e suas respectivas unidades, conforme segue:

Nome e Matrícula	Unidade anterior	Destino
3º Sgt PM José Roberto de Freitas – Mat. 107859021	12ºBPM/CPA-1/Naviraí-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
3º Sgt PM Marcos Leal da Silva – Mat. 85031021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
3º Sgt PM Wilson Cícero Placie – Mat. 82163021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
CB PM Demétrio Urbietta Neto – Mat. 105648021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
CB PM Elizeu Marinho da Silva – Mat. 72875021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
CB PM Rogério Grangeira – Mat. 86617021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
CB PM William Bohre Moraes – Mat. 32892021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
Sd PM Alex Toshiuki Nakahara – Mat. 425075021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
Sd PM Hugo Henrique Nunes – Mat. 426723021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS
Sd PM Tiago do Canto Ferreira – Mat. 425386021	3ºGPM/3ºPel/1ªCia/12ºBPM/CPA-1/Juti-MS	2ºGPM/2ºPel/9ªCIPM/CPA-1/Juti-MS

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 191, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat 81416021, por ter passado à disposição do **Tribunal de Justiça - MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.441, de 17 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 192, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 193, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

NOME: CB QPPM CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA, Mat 133162022, do EMG			
Dias Averbados: 1.174 (mil cento e setenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1314285777-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 11 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Cinemark Brasil S.A	Nada consta	12/07/2002 a 01/02/2003	201 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratizac	Nada consta	02/02/2003 a 30/09/2005	973 dias
Solução ao Processo n. 31/018010/2021.			
NOME: SD QPPM DEISE AFONSO FRANCO, Mat 425077021, do 2º BPM			
Dias Averbados: 1.322 (mil trezentos e vinte e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1602736288-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 12 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Damyller Comercio de Confeccoes Ltda	Nada consta	16/06/2008 a 14/07/2008	29 dias
Eva Cueva	Nada consta	01/08/2009 a 31/05/2010	301 dias
Loja de Vestuario Multimarca Eireli	Nada consta	01/06/2010 a 31/12/2011	579 dias
C. Barbosa Locação e serviços	Nada consta	01/10/2012 a 18/02/2013	141 dias
Serena & Gottardo Ltda	Nada consta	01/03/2013 a 22/05/2013	83 dias
Real Contabil Consultoria e Assessoria Eireli	Nada consta	01/02/2014 a 08/08/2014	189 dias
Solução ao Processo n. 31/012624/2021.			
NOME: SD QPPM WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO, Mat 426709021, do 4º BPM			
Dias Averbados: 1.082 (mil e oitenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2104554743-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 17 fev 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Industria e Comercio de Bebidas Tropicana Ltda	Nada consta	01/07/2010 a 14/12/2011	529 dias
Eletrica Radar Ponta Pora Eireli	Nada consta	01/10/2012 a 30/11/2012	60 dias
Ferraco Auto Peças - Eireli	Nada consta	01/12/2012 a 30/01/2014	425 dias
Claudir Mallacarne	Nada consta	01/09/2014 a 08/11/2014	68 dias
Solução ao Processo n. 31/012814/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM MARCO ANTONIO BENITES, Mat 6747021, do 13º BPM			
Dias Averbados: 705 (setecentos e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1232377354-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 08 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Kiriki & Cia Ltda	Não informado	01/07/1987 a 05/03/1988	249 dias
Viação São Luiz Eireli	Não informado	08/09/1988 a 26/10/1988	49 dias
Vulcatel Industria e Comercio de Ferro e Aço Ltda	Não informado	01/06/1989 a 14/06/1989	14 dias
Frigotel - Frigorifico Tres Lagoas Ltda	Não informado	22/01/1990 a 01/03/1990	38 dias
Kiriki & Cia Ltda	Auxiliar Serralheiro	01/03/1991 a 19/04/1991	50 dias
Serralheria Oliveira & Santos Aracatuba Ltda	Auxiliar Serralheiro	15/07/1991 a 31/12/1991	168 dias
Gocil Serviços de Vigilancia e Segurança Ltda	Vigilante	14/04/1992 a 31/08/1992	137 dias
Solução ao Processo n. 31/005005/2021.			
NOME: 1º Sgt QPPM FABIO MILKI DA SILVA, Mat 131511021, do 4º BPM			
Dias Averbados: 1.243 (mil duzentos e quarenta e três)			

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000199412-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 dez 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Expresso Queiroz Ltda	Nada consta	02/05/2001 a 26/09/2004	1.243 dias
Solução ao Processo n. 31/012976/2021.			
NOME: CB QPPM ADRIANO AGNELI LEMES, Mat 123189021, do BPMGdaE			
Dias Averbados: 1.231 (mil duzentos e trinta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1260881638-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Atacadao S.A	Trab Assem N SOB Outras Epigra	16/09/1996 a 01/02/2000	1.231 dias
Solução ao Processo n. 31/007362/2021.			
NOME: CB QPPM MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA, Mat 6612021, d 10ª CIPM			
Dias Averbados: 823 (oitocentos e vinte e três)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1382188831-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fortesul – Serviços, Construções e Saneamento Ltda	Porteiro	02/01/2008 a 07/02/2010	766 dias
Comercio de Cereais Panoff – Eireli	Embalador	02/06/2010 a 28/07/2010	57 dias
Solução ao Processo n. 31/007719/2021.			
NOME: Ten Cel QOPM RR LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Mat 129259022			
Dias Averbados: 828 (oitocentos e vinte e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240413796-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 dez 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Agroplan Planej. Agropecuario S/C Ltda – Projud JEF CA	Aux Esc	01/07/1987 a 09/08/1989	771 dias
Padrao Cadofil Industria e Comercio Ltda	Aux Esc	01/02/1990 a 23/03/1990	51 dias
Antonio Carlos Sabio	Aux	05/04/1990 a 09/04/1990	5 dias
Bernardino Pereira Fernandes	Nada consta	02/05/1990 a 02/05/1990	01 dia
Solução ao Processo n. 55/504115/2020.			

CAMPO GRANDE-MS, DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 193, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e conforme a publicação do Diário Oficial n. 10.439, de 15 de março de 2021, referente a revogação de matrícula no CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **EVANDRO FELIPPIN PRETTO**, Mat. 483884021, do **Cefap**, CPF N. 049.601.941-46, RG N. 2101360 – SSP-MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

(Solução ao Processo nº 31/020603/2021/2021, de 15 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 009, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.370, de 7 de janeiro de 2021, que **agregou** o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Corumbá-MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021..."

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 210, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANEZIO ROSA DE ANDRADE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 18 de março a 01 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 211, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 31171023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 212, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 31171023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, com

validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 213, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FABIO ROBERTO PEREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 98117023, da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 214, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 070, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.391, de 28 de janeiro de 2021, que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA**, matrícula nº 86752023, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 215, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 86752023, da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 216, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 18666025, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/Seção de Repressão a Crimes de Abigeato/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 217, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 18666025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 218, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76170023, da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS para a Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 219, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76170023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de

Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 971, em 18 de março de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
89325022	Marco Aurelio Jacintho Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS
426453022	Renato Takahiro Shinzato Molicawa	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 18 de março de 2021, a Portaria "P" DGPC/MS nº 010, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.368, de 05 de janeiro de 2021 que designou **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, Delegada Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 222, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder,

sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 17/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida Decreto "P" nº 101 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Advogada, como Pregoeira no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 05/2021 realizado neste órgão público, designar ainda para compor a equipe de apoio os servidores: Everton Paini Malheiros, matrícula 129778022, Agente Metrológico, Elizandra da Silva Morilho, Técnica Metrológica, matrícula 97131022, Leonardo de Freitas Lamblem, matrícula 127992021, agente metrológico.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N.240 , de 19 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n0. 467953022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/02/2021 a 04/03/2021**, em substituição da titular **EDILENA DA ROCHA**, matrícula n0. 11405023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **152866**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, 19 de março 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 241, de 19 de março de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Normativo nº 15.560, Art. 1º, inciso I, alínea "b" de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, matrícula 54267022, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o artigo 89, inciso IV, da Lei nº 2.518/02, por incorrer nas condutas previstas no artigo 95, incisos I, II e VIII, do mesmo diploma legal e artigo 235, incisos I, III, IX e XII, da Lei nº 1.102/90, por infração ao artigo 84, inciso VI, artigo 85, incisos III, IV e XXVII da Lei nº 2.518/02 e artigo 218, incisos III, XII e XIII e artigo 219,

incisos VIII e XIV da Lei nº 1.102/90. (PAD nº 31/601.104/2015).

Campo Grande-MS, 19 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.242 de 19 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 153709, datado de 18 de março de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS** pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS matrícula nº68474022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 16 de março de 2021 e término em 13 de junho de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação provisória fora de plantões, conforme parecer médico.(Processo nr.31/022095/21).**

Campo Grande – MS, 19 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.243 de 19 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 152864, datado de 18 de março de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ENIR ADÃO SOARES DA SILVA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor ENIR ADÃO SOARES DA SILVA matrícula nº14801021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2021 e término em 28 de agosto de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação funcional em serviços diurnos, conforme parecer médico.(Processo nr.31/022020/21).**

Campo Grande – MS, 19 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0319, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MERARI DOS SANTOS PANCINI, matrícula n. 41371021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 73, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de Dezembro de 2017 (Processo n. 29/026047/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0320, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDOMIRO NANTES, matrícula n. 1770021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função Agente Condutor de Veículos II, classe F, nível 7, código 70122, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/700252/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0321, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IZABEL SOARES DE SOUZA, matrícula n. 26647021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível 5, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, e art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/019754/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
131065021	Marina Aparecida Flores	Técnico de Serviços Hospitalares II	Ageprev	27/100234/2013

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 504/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 038, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de junho de 2021, à servidora ADRIANE DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula 474190021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, função de Assistente III, símbolo DCA-12, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fundamento no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/001419/2021).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 50, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR Maria Eliete Teixeira de Araújo, matrícula n. 44231021, empregada pública CLT, por ter atingido idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, no dia 25 de fevereiro 2021, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, bem como disposto no artigo 194 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 169 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
119750022	Jhony Edson Gutierrez	Vistoria e Identificação de Veículos / 70327	A contar de 17/03/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 170 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
486409021	Ariadne Moura da Silva Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	05/03/2021 a 11/03/2021	7	Não
481149021	Diego Henrique Antunes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	09/03/2021 a 12/03/2021	4	Não
74488021	Maria Ines da Silva Melo Brito	Assistente de Atividades de Trânsito	07/03/2021 a 13/03/2021	7	Não
476498021	Patricia de Souza Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	05/03/2021 a 11/03/2021	7	Não

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 171 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
317951021	Marco Antonio dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	2019/2020	25/02/2021 a 26/03/2021	16/03/2021
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	16/03/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 172 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 63243021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, do município de Costa Rica para o município de Batayporã, com validade a contar de 05 de abril de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo

nº 31/701142/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 173 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 14653/2021 – Processo nº 31/703.550/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o Sr. Adão Vilela de Jesus, cujo objeto consiste na locação de imóvel objetivando a instalação da Agência de Trânsito de Jaraguari/MS.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thaise Juliane Theisen	485931021	Gestão e Assistência

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Wilson Serafim de Oliveira	77510021	Agente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 011/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para acompanhar o convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia com a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, publicado no DOE nº 10.421 de 01 de março de 2021 fl. 30, que tem como objeto apoiar o projeto, fomentar e implementar as ações do "Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica".

SERVIDORA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Oliveira Araújo	76202026	Representante da Fundect
Leonice Lopes	470472022	Representante da Fundect
Andreia Floresto Ferreira	31298025	Representante da Fundect

Campo Grande (MS), 19 de março de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente- FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 018, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **RHEA DA SILVIA GONÇALVES GOMES**, matrícula n.475806022 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo: n.71/004.912/2021; Contrato:n.14.713; G-Cont: n.14713; Contratada: Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI; objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender as necessidades do Governo do Estado de MS; em conformidade com o artigo 67, da Lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.529, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar de 25/02/2021 até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 19 de março de 2021

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 225, de 19 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500502/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 425, de 16 de julho de 2012, republicada no Diário Oficial nº. 8.247, de 06 de agosto de 2012, à página 28, que Autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SÔNIA FILIÚ ALBUQUERQUE LIMA, prontuário nº 9278211, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 311 (trezentos e onze) dias, correspondentes ao período de 21/02/2005 a 31/12/2005, prestados como Professor de Ensino Superior para a AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL;
- b) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/02/2006 a 31/12/2006, prestados como Professor de Ensino Superior para a AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 226, de 19 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500502/2012.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora SÔNIA FILIÚ ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº. 29988022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, sendo:
 - a) 2.036 (dois mil e trinta e seis dias) dias, prestados como Professor de 1º e 2º Graus, junto à Secretaria

de Estado de Educação - RO, correspondentes ao período de 18/11/1988 a 15/06/1994.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 39 (trinta e nove) dias, prestados como Professora de I Grau, junto à Instituição Advent. Central Bras. de Educ. e Ass. Social, correspondentes ao período de 01/02/1980 a 10/03/1980;
- b) 131 (cento e trinta e um) dias, prestados como Professora de I Grau, junto à Missão Sul Matogrossense da IASD, correspondentes ao período de 01/08/1980 a 11/12/1980;
- c) 199 (cento e noventa e nove) dias, prestados como Professora, junto à união Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo D, correspondentes ao período de 16/06/1994 a 31/12/1994;
- d) 2.922 (dois mil, novecentos e vinte e dois) dias, prestados como Diretora, junto à Instituição Adventista de Educação e Assistência Social, correspondentes ao período de 01/01/1995 a 31/12/2002;
- e) 413 (quatrocentos e treze) dias, prestados como Coord. Acadêmica, junto à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, correspondentes ao período de 01/01/2003 a 18/02/2004.

III Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 314 (trezentos e quatorze) dias, prestados como Professor Ens. Sup. Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 21/02/2005 a 31/12/2005;
- b) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professor Ens. Sup. Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2006 a 31/12/2006.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.431, de 09/03/2021, página 89.

PORTARIA "P"/UEMS nº 192, de 08 de março de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/501091/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor AGUINALDO LENINE ALVES, matrícula nº. 55392022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 207 (duzentos e sete) dias, correspondente ao período de 08/06/1992 a 31/12/1992, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.
- b) 10 (dez) dias, correspondente ao período de 05/02/1993 a 14/02/1993, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.
- c) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/04/1993 a 31/12/1993, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.
- d) 89 (oitenta e nove) dias, correspondente ao período de 17/02/1994 a 16/05/1994, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.
- e) 1.476 (um mil, quatrocentos e setenta e seis) dias, correspondente ao período de 17/05/1994 a 31/05/1998, referente a matrícula n. 066991-1 do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.050/2017.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Portal Empreendimentos Ltda.

Referência: Locação do Imóvel Não Residencial situado na Rua Antônio Maria Coelho, n, 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 066/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão contratual dos itens 3.3 "in fine" e 4.2, das cláusulas terceira e quarta, respectivamente, na forma da minuta do instrumento jurídico examinado e aprovado pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2021 ao Contrato n. 010/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n, 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Portal Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 05.000.053/0001-26, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 30/03/2021 e término em 29/03/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, e não modificadas, pelo aditamento a que se refere a presente autorização. Publique-se.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

Atos de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N. 33/007.032/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 001/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Rua José Antônio de Carvalho, n. 4.091, Centro, Aparecida do Taboado - MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Termo de Referência.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, COMUNICA a **SUSPENSÃO** da TOMADA DE PREÇOS supracitada, em atendimento ao Decreto n. 14.683, de 19 de março de 2021 do Município de Campo de Grande/MS. A nova data da sessão pública será informada através Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, demais meios de divulgação utilizados anteriormente

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Pregoeiro - Portaria "S" DPGE n. 193/2020

AVISO DE SUSPENSÃO**PROCESSO** N. 33/007.035/2021**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2021**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e Termo de Referência.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, COMUNICA a **SUSPENSÃO** da TOMADA DE PREÇOS supracitada, em atendimento ao Decreto n. 14.683, de 19 de março de 2021 do Município de Campo Grande/MS. A nova data da sessão pública será informada através Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, demais meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3318-2517 ou através do e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 19 de março de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 193/2020

AVISO DE SUSPENSÃO**PROCESSO** N. 33/007.038/2021**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/DPGE/2021**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para à aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - Através de seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA "S" DPGE n. 351/2020, de 1º de outubro de 2020, COMUNICA a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, em atendimento ao Decreto n. 14.683, de 19 de março de 2021 do Município de Campo Grande/MS. A nova data da sessão pública será informada através Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e demais meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3318-2517 ou através do e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 19 de março de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – Portaria "S" DPGE n. 351/2021

Atos de Pessoal

ERRATA à epígrafe das PORTARIAS "D" DPGE N. 107/2020, 108/2020 e 109/2020, todas de 26 de fevereiro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado n. 10.421, de 1º de março de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"PORTARIA "D" DPGE n. 107/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. "

"PORTARIA "D" DPGE n. 108/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. "

"PORTARIA "D" DPGE n. 109/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. "

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 137/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018908/2021)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	MUNICÍPIO
5515272-1	Danilo Iano Shiroma	4 e 5/3/2021	Rochedo

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 138/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018921/2021)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	MUNICÍPIO
719579-1	Andréa Pereira Nardon	15 e 16/03/2021	Guia Lopes da Laguna

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 139/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução "P" SEGOV n. 267, de 17 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para exercerem a função de membros da **Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (CEVLGBT)**, de que trata o Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, para mandato de 2 (dois) anos, período de 2021-2023, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Mateus Augusto Sutana e Silva Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Titular
Neyla Ferreira Mendes Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 140/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução "P" SEGOV n. 268, de 17 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para exercerem a função de membros da **Comissão Especial Processante LGBT (CEPLGBT)**, de que trata o Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, para mandato de 2 (dois) anos, período de 2021-2023, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Mateus Augusto Sutana e Silva Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Titular
Neyla Ferreira Mendes Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 141/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 095/2021, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, página 154, que designou o Defensor Público ALCEU CONTERATO JUNIOR, matrícula n. 832324-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador Administrativo do Núcleo de Atenção à Saúde, às Pessoas com Deficiência e dos Idosos, comarca de Campo Grande/MS, no período de **22 de março a 20 de abril de 2021**.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 139/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, CÁSSIO DA SILVA LEODEGARIO PEREIRA, matrícula n. 5515974-3, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 24 de março de 2021. (Protocolo 33/018.936/2021)

Campo Grande, 19 de março de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 014/2021

Processo Administrativo nº 055/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 1135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 40/2019

Chamamento Público: 001/2019

Contrato Administrativo Nº 324/2019

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Credenciado: Marcos Dias da Silva

§ 1º O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.2.) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 324/2019, até 31/12/2021, a contar de 01/01/2021. § 2º Fica mantido o valor da consulta em R\$ 80,00 (oitenta reais), com a estimativa de 100 (cem) consultas por mês.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Marcos Dias da Silva

Data: 22/12/2020

Prefeitura Municipal de Antonio João

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 032/2021, Pregao Presencial nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do MS, pagina nº 158 de 17 de Março de 2021 e no Diário da Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul), pagina nº 2807 de 17 de Março de 2021, informamos a mudança de data da abertura da licitação pelo motivo que no dia marcado será feriado referente a Semana Santa e assim onde **SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Abril de 2021 às 08:00** (oito) horas. **PASSA SE A LER: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Abril de 2021 às 08:00** (oito) horas.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 033/2021, Pregao Presencial nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do MS, pagina nº 159 de 17 de Março de 2021 e no Diário da Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul), pagina nº 2807 de 17 de Março de 2021, informamos a mudança de data da abertura da licitação pelo motivo que no dia marcado será feriado referente a Semana Santa e assim onde **SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Abril de 2021 às 08:00** (oito) horas. **PASSA SE A LER: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Abril de 2021 às 08:00** (oito) horas.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que fica **REDESIGNADA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, VIA INTERNET, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, cujo o objeto tem a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de baterias automotivas e de motocicletas, bem como sucatas de baterias para toda frota municipal, pelo período de 12 meses, em atendimento à Administração Municipal do Município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme segue:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **passará a ser o dia 22/03/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **passará a ser o dia 06/04/2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **passará a ser o dia 06/04/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **passará a ser o dia 06/04/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidado-taboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 19 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20/2021 - CONVITE Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em razão da sessão não ter o número mínimo de participantes habilitados, torna público que no dia **30 de março de 2021 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **CONVITE "MENOR PREÇO" por item**. Cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia da reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana/MS, incluindo todos os insumos e demais despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial no link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> na aba "convite".

Aquidauana-MS, 19 de março de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção audiovisual, com equipamentos e quadro de pessoal técnico operacional próprio da contratada, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, conhecida por meio da CI/ADM Nº 048/2021, processo administrativo nº 025/2021, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 07/04/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de março de 2021.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA

PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da sala de arquivo do paço municipal, bem como os demais setores administrativos da prefeitura municipal, conforme CI/ADM/Nº 043/2021, processo administrativo nº 024/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 05/04/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de março de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de alimentação especial (fórmulas infantis e composto lácteo fortificado), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 143/2021/SMS, processo administrativo nº 027/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 12/04/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de março de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, tipo menor preço por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de aparelhos de ar condicionados com a finalidade de atender as demandas de todos os órgãos da Administração Municipal, conforme CI/SMEC/COMPRAS Nº 006/2021; CI/GOVERNO Nº 005/2021; CI Nº 038 SMAS/2021; CI 076/2021SMS, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 004/2021, processo administrativo nº 026/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 08/04/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de março de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO**Processo Administrativo Nº 001/2021-Tomada de Preços Nº 001/2021 tipo "Técnica e Preço"**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento Final das Propostas Técnica e de Preços da única empresa participante do certame COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA que obteve a Nota Final de 99,41 (noventa e nove vírgula quarenta e um). Torna público, ainda, que decorrido o prazo recursal sem que haja interposição de recurso, fica comunicado que o recebimento e julgamento do invólucro 5 – Documentos de Habilitação será no dia **05 de abril de 2021, às 10horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada à Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó-MS.

Caarapó-MS, 19 de março de 2021.

Maria Inês da Silva

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da repetição da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.022/2020-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.390/2021-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.429/2020-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 06 de abril de 2021 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 06 de abril de 2021 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 06 de abril de 2021 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 06 de abril de 2021 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.092/2021-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

VIVIANY MEIRA CARDOSO – Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.272/2021-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL – MANGA LONGA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA– Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.164/2019-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CADEIRA DE RODAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 06/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO– Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.980/2021-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS– Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.416/2021-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

WESLEY DA SILVA SOARES– Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.082/2020-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 06 de abril de 2021 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 06 de abril de 2021 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 06 de abril de 2021 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 06 de abril de 2021 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

VIVIANY MEIRA CARDOSO – Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo em virtude de readequação da agenda de licitações desta Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.444/2021-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA DE CADERNOS DE AULAS DA REME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 07/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/04/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.03.2021:

CONCORRÊNCIA: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.347/2010-16

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO PRAÇA TRIANGULAR, ENTRE A RUA TOMAS EDSON, SANTA IZILDINHA E AVENIDA SALGADO FILHO, VILA PROGRESSO, REGIÃO DO BANDEIRA

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.03.2021:

CONCORRÊNCIA: 002/2021

PROCESSO: 17.021/2019-75

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO LOTE "4R", COM ÁREA DE 263,25M², RESULTANTE DO DESDOBRO DO LOTE 04, SITUADO NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB Nº 266.069 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2021

Processo nº 009/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME

Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO BAIRRO JARDIM NHU VERA MUNICIPIO

DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONVÊNIO SICONV CONTRATO DE REPASSE Nº 875331/2018/-MI; PROCESSO Nº59553.000682/2018-84, CONVENIENTES: A UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, Em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.1-107-4.4.90.51.00-00.01.0023.000000 - Ficha: 129

Valor: R\$ 558.520,27 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 16/03/2021 à 14/07/2021

Data da Assinatura: 16/03/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e JOAO ADIR AMARAL BARBOSA, pela contratada

Prefeitura Municipal de Corumbá

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SMFG

Processo – 44.758/2018.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a L.M.A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 44.758/2018 – Tomada de Preço nº 027/2019.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/03/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO/Empresa L.M.A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2020 – Processo 3.229/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 04/2020 até o dia 30 (trinta) de abril de 2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão no processo nº 3.229/2020, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/03/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Processo nº 21.326/2020

Objeto: a aquisição de materiais para manutenção predial, em atendimento as demandas das unidades administrativas que compõem o Bloco da Proteção Social Básica e o Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Recebimento das propostas: do dia 23/03/2021, às 08h00

ao dia 05/04/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 19 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 9.835/2019. Contrato Administrativo – 001/2020. Objeto – Prestação de Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, de Implantação, Migração e Treinamento, com hospedagem e Suporte assistido por 12 (doze) meses, do Software de Cadastro de Interesse em Programa Habitacional para a Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos. Contratada: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA-ME.

Fica a empresa Agile Tecnologia & Consultoria Ltda-ME, estabelecida na Rua da Paz, nº 1.007, Jardim dos Estados, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 12.460.601/0001-66, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 17/03/2021.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 014/2021 Pregão Eletrônico nº 002/2021. EXTRATO DO CONTRATO nº 026/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e o **C E G DE MATOS EIRELI ME, GRAFICA DO PRETO LTDA, GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME, SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME OBJETO:** Constitui objeto do pregão o **Sistema de Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos, Equipamentos de Higiene e Segurança e Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, com o propósito de minimizar a transmissão do Vírus COVID-19 no retorno as aulas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor Total da ata de Registro de Preço R\$ 76.583,50 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Cirio Eurico Glicerio de Matos, Waldemir Ferreira de Souza Filho, Charline Paola Prestes Ribeiro, Antonio Marcos Vieira da Silva, Cleodimar Donizete Moreti, Priscila Papale Massote **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 26 de Fevereiro de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

EMPRESA: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da Cláusula Segunda, que trata do valor do presente contrato, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço 010/2020, para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS: Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor unitário do item, na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO QUE SERÃO ENTREGUES NO RESERVATÓRIO (10.000 LITROS) EXISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 3,74	R\$ 4,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 35/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Murilo Fernandes Junior**, pela Contratada.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/03/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, Processo Administrativo nº. 017/2021, que teve por objeto receber propostas para "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema, câmeras, monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de vídeo monitoramento em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de

Jateí-MS”, em favor da empresa: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 07.401.893/0001-26, pelo valor R\$ 110.850,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de Março de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE Nº874834/2018/SEAD/CAIXA. PEDIDO DE COMPRAS Nº 082/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/04/2021, às 09h (horário Brasília/DF).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 19 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021 – REPUBLICA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021 – REPUBLICA-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PELOTAS, Nº 133 - CENTRO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA LARANJA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2021.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/04/2021 às 09h00min (horário local).

***O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 17 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, SOLICITAÇÃO FEITA PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - PEDIDO DE COMPRA Nº 033/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/04/2021, às 8h00min (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 17/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 05/04/2021, às 10h00min (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDOS DE COMPRA Nº 034/2021 E 009/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 07/04/2021, às 8h00min (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS LEITOS DA UTI-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL “ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS- VIROTE” PEDIDO DE COMPRA Nº 76/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/04/2021, às 8h00min (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2021 (SRP)**

Às 13:30 horas do dia 12 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 90669/2021, Pregão nº 00002/2021. **Resultado da Homologação: Item: 1; Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 4.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 3,3900- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .** **Eventos do Item: Evento Data Nome Observações:** Adjudicado 08/03/2021; 13:03:25 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 2,8000; Homologado 12/03/2021; 13:30:59; GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 2; Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade; **Valor Estimado:** R\$ 6,9500- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 6,1000 e a quantidade de 3.000 Unidade .** Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 6,1000; Homologado 12/03/2021 13:31:08
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 3; Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 27,0000- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 23,9000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .** Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 23,9000; Homologado 12/03/2021; 13:31:17
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 4; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 7,9800;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .** Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 6,2000; Homologado 12/03/2021; 13:31:25
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 5; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO BANANA NANICA/ BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 28.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 5,0000- **Situação:** Homologado **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 28.000 Quilograma .** Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 3,6000; Homologado 12/03/2021; 13:31:33
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 6; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA BINTJE; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 7.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 5,9800- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 7.000 Quilograma .** Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 3,9500; Homologado 12/03/2021 13:31:41
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 7; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 9.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 3,4900;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 9.000 Quilograma .** Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 2,7500 Homologado 12/03/2021; 13:31:49
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 8; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 4.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 2,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES , **pelo melhor lance de R\$ 2,5300 e a quantidade de 4.000 Quilograma .** Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES,

CNPJ/CPF: 18.585.961/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,5300; Homologado 12/03/2021 13:31:57

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 9; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 4.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 3,5000;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 4.000 Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 2,9000 Homologado 12/03/2021 13:32:05

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 10; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA AMARELA; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 4,9800;- **Situação:** Homologado **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 8.000 Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 3,9000 Homologado 12/03/2021 13:32:13

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 11; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 11.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 3,4900;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 11.000 Quilograma** . **Eventos do Item;** Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 2,9000 Homologado 12/03/2021 13:32:22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 12; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 10.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 3,4900;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES , **pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 10.000; Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 18.585.961/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,3000; Homologado 12/03/2021 13:32:31

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 13; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 32.500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 2,5900;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 32.500 Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 2,2000; Homologado 12/03/2021 13:32:40

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 14; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 5.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 2,9800;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 5.000 Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 2,8800; Homologado 12/03/2021 13:32:48

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 15;; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 7.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 8,9800;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 7.000 Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 6,8000 Homologado 12/03/2021 13:32:56

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 16; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 40.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma **Valor Estimado:** R\$ 4,9800;- **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3,8500 e a quantidade de 40.000 Quilograma** . Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 3,8500; Homologado 12/03/2021 13:33:04

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 17; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 15.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma **Valor Estimado:** R\$

12,9000; **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,9500 e a quantidade de 15.000 Quilograma . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 10,9500 Homologado 12/03/2021 13:33:14

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 18; Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 20.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 1,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7900 e a quantidade de 20.000 Quilograma . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 1,7900; Homologado 12/03/2021 13:33:23

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 19; Descrição Complementar: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 25.000 **Unidade de fornecimento:** Bandeja 12,00 UN; **Valor Estimado:** R\$ 6,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 5,7900 e a quantidade de 25.000 Bandeja; **12,00 UN** . Adjudicado 08/03/2021; 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 18.585.961/0001-70, Melhor lance: R\$ 5,7900; Homologado 12/03/2021; 13:33:30

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 20; Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE; **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 2,2000; **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 8.000 Quilograma. Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 18.585.961/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,9900

Homologado 12/03/2021 13:33:37

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Item: 21; Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA; **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não; **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não; **Quantidade:** 20.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R\$ 6,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 20.000 Quilograma . Adjudicado 08/03/2021 13:03:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.262.218/0001-24, Melhor lance: R\$ 4,8000 Homologado 12/03/2021 13:33:44

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91360/2021; b) Licitação Nr.:16/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/03/21; e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados "Facilitador de Oficina - Juventude e Trabalho". Etapa I - Preparar jovens para o mercado de trabalho, por meio de qualificação e treinamento, repassando informações técnicas e práticas com o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes.

CONTRATADO: MARIANA SENHORINI 02156410194 VALOR DA DESPESA: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

DATA: 10/03/21

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 106/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 003 ao Contrato nº 106/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **02/03/2021 a 30/04/2021 (60 dias)**, bem como reajustar o valor contratual, em razão da necessidade de reprogramação do quantitativo. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 10,49%, em valores R\$ 5.560,90 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) portanto, passa o valor contratual de R\$ 53.000,01 (cinquenta e três mil e um centavos) para **R\$ 58.560,91 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e um centavos)**. Referente à execução de obra da construção de pontos de ônibus e em razão da necessidade da conclusão da obra tendo em vista alteração do projeto, fato esse que comprometeu o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento nos artigos 57, § 1, I e IV,

65, 1º, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2021.
V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI
Valdemar Santana Dos Santos
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa **I. Z. DA SILVA EQUIPAMENTOS**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, e de conformidade com a nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente instrumento contratual.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para **Aquisição de máquinas, equipamento e veículo, através do convênio MAPA inserido na Plataforma Brasil, sob proposta nº 894529/2.019, programa "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar" celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 043/2020 e solicitação nº 1430/2020.**

REAJUSTE DE PREÇO LICITADO/ACRESCIMO: Os valores só poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: _

Empenho n. 2140/2020; Proj. Ativ.: 1.104 – Aquisição e manutenção de veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Equipamentos e Material Permanente, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (233)

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 56.884,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

Z. DA SILVA EQUIPAMENTOS

Itamar Zanquetin Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020

PARTE: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **LANCE ONLINE COMÉRCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, e de conformidade com a nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente instrumento contratual.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para **Aquisição de máquinas, equipamento e veículo, através do convênio MAPA inserido na Plataforma Brasil, sob proposta nº 894529/2.019, programa "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar" celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 043/2020 e solicitação nº 1430/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: _

Empenho n. 2139/2020; Proj. Ativ.: 1.104 – Aquisição e manutenção de veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Equipamentos e Material Permanente, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (233)

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

**LANCE ONLINE COMÉRCIO DE
AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO,
MÁQUINAS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS LTDA**

**Marilda Caetano Da Rocha
Contratada**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020

PARTE: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.532.500/0001-86, com sede na **Rua Rodrigo Tavares, nº 5000**, Serra Dourada II, cidade de Serra – ES, CEP 29.171.242, neste ato representada pelo(a) **Sr. FABIO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 701.961- SPT/ES, e CPF 544.686.476-04, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Norte, n. 86, Praia Grande, Fundão-ES, CEP29.187-000, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, e de conformidade com a nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente instrumento contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas :

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para **Aquisição de máquinas, equipamento e veículo, através do convênio MAPA inserido na Plataforma Brasil, sob proposta nº 894529/2.019, programa "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar" celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 043/2020 e solicitação nº 1430/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: _

Empenho n. 2138/2020; Proj. Ativ.: 1.104 – Aquisição e manutenção de veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Equipamentos e Material Permanente, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (233)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 23.860,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro 2020.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante**

GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Fabio Silva
Contratada**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, e de conformidade com a nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente instrumento contratual.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para **Aquisição de máquinas, equipamento e veículo, através do convênio MAPA inserido na Plataforma Brasil, sob proposta nº 894529/2.019, programa "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar" celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 043/2020 e solicitação nº 1430/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: _

Empenho n. 2137/2020; Proj. Ativ.: 1.104 – Aquisição e manutenção de veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Equipamentos e Material Permanente, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (233)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro 2020.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado**

Ordenadora de despesas
Contratante

**ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA**

Sonali Rodrigues De Brito Pereira
Contratada

PAMMELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Contratada

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 778/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, torna público que no dia **6 DE ABRIL DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de **materiais de higiene e limpeza**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 18 de março de 2021.

DEOCLÉSIO PE REIRA DE SOUZA JUNIOR DO KÉZIO
Secretario Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021 TOMADA PREÇO Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado **JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO** da Tomada de Preço nº 001/2021, Processo Administrativo nº 034/2021, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção de Rampa para Barcos na margem do rio Paraguai em Porto Murtinho-MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: **IC CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ nº **19.189.899/0001-60**

VALOR: **R\$ 402.855,67 (quatrocentos e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**

PRAZO: **12 (doze) meses**

Porto Murtinho/MS, 18 de março de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti
Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 001/2021**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 18 de março de 2021

Paulo Francisco Carvalho
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios para múltiplas atividades não contempladas através do contrato com a empresa terceirizada para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os Itens 4, 5, 13 ao 16, 27 ao 29, 34, 38, 49, 56 e 57 com valor total de R\$ 16.097,92 (Dezesseis mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), **ESTER S. PAIVA DE SOUZA ME** para os itens 3, 12, 18, 19, 36 e 59 com valor total de R\$ 5.991,22 (Cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP** para os itens 7, 8, 35, 47, 48, 52, 54 e 58 com valor total de R\$ 9.159,00 (Nove mil, cento e cinquenta e nove reais), **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME** para os itens 10 e 61 com valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), **ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LTDA EPP** para os itens 26 e 32 com valor total de R\$ 28.995,00 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** para os itens 1, 2, 6, 9, 11, 17, 20 ao 25, 30, 31, 33, 37, 39 ao 46, 50, 51, 53, 55 e 60 com valor total de R\$ 13.772,60 (Treze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, que tem por objeto a visando **aquisição de material de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios para múltiplas atividades não contempladas através do contrato com a empresa terceirizada para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os Itens 4, 5, 13 ao 16, 27 ao 29, 34, 38, 49, 56 e 57 com valor total de R\$ 16.097,92 (Dezesseis mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), **ESTER S. PAIVA DE SOUZA ME** para os itens 3, 12, 18, 19, 36 e 59 com valor total de R\$ 5.991,22 (Cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP** para os itens 7, 8, 35, 47, 48, 52, 54 e 58 com valor total de R\$ 9.159,00 (Nove mil, cento e cinquenta e nove reais), **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME** para os itens 10 e 61 com valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), **ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LTDA EPP** para os itens 26 e 32 com valor total de R\$ 28.995,00 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** para os itens 1, 2, 6, 9, 11, 17, 20 ao 25, 30, 31, 33, 37, 39 ao 46, 50, 51, 53, 55 e 60 com valor total de R\$ 13.772,60 (Treze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa**, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII e da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos.**

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: dia 06/04/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 19 de março de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a convocação das empresas **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA-CNPJ 03.873.593/0001-99 e IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA-CNPJ 43.535.210/0001-97**, inscrita no CNPJ/MF: 21.268.622/0001-75, para PROSSEGUIMENTO do certame, que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 25/03/2021

HORÁRIO: das 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
AVISO DE LICITAÇÃO****1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para soluções integradas no gerenciamento de serviços de diagnósticos por métodos gráficos e dinâmicos – exame eletroencefalográfico com fornecimento de laudo à distância por meio de telemedicina, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a convocação das empresas **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA-CNPJ 03.873.593/0001-99 e IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA-CNPJ 43.535.210/0001-97**, inscrita no CNPJ/MF: 21.268.622/0001-75, para PROSSEGUIMENTO do certame, que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 25/03/2021

HORÁRIO: das 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para soluções integradas no gerenciamento de serviços de diagnósticos por métodos gráficos e dinâmicos – exame eletroencefalográfico com fornecimento de laudo à distância por meio de telemedicina, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Pedro Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e anexos deste Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem sua vigência fixada em 12 (doze) meses da assinatura do presente contrato, sendo de: 18/03/2021 a 17/03/2022.

DO VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: dotação 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA: 18/03/2021

ASSINAM: MAURO NOGUEIRA JUNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E KARINA ALVES DE ALMEIDA - CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCACAO

O Presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – ACRIPER, Município de Rochedo/MS, CONVOCA os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com base no estatuto da Associação, que será realizada no dia 28 de março 2021 (domingo), no barracão Comunitário, com a primeira convocação às 9:00 h com 2/3 dos Associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo Alcançado, O número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes

Assuntos:

- 1º) Exclusão e Inclusão de novos associados.
- 2º) Eleição e Posse da Diretoria
- 3º) demais assuntos pertinentes.

Rochedo/MS 17 de março de 2021.

Angelo Ferreira Dias
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SPPD/MS, bem como os demais integrantes da Categoria, empregados de empresas com atividade fim em Processamento de Dados, Informática e Similares, filiados ou não, para no dia 08 de abril de 2021, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por sistema de audiovisual, (GoToMeeting) conforme link de acesso que será disponibilizado para os participantes, via e-mails e/ou whatsapp, site do SPPDMS, às 17:00 horas em primeira convocação e, não atingindo quórum necessário, às 17:10 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Pauta de Reivindicações salariais e demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022;
- 2) Autorização para o Sindicato, na pessoa do Presidente, celebrar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 3) Eleição da Comissão de Negociação;
- 4) Assuntos Gerais.

Campo Grande, 19 de março de 2021.
Sergio Luiz Romanholi - Presidente SPPD/MS

**LARANJEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANJEIRA MENDES S.A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, no dia 06 de abril de 2021, instalando-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 09:30 (nove e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2016; b) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 15 de Março de 2021.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**COMPANHIA MATE LARANJEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANJEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" Sala 1, no dia 06 de abril de 2021, instalando-se, em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 10:30 (dez e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8º do estatuto social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2016; b) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 15 de Março de 2021.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

EDITAL

Iamar Participações e Agropecuária S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMAI da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, a **Licença de Instalação e Operação – LIO n. 01/2021 (processo n. 196/2020)** para Barragem Acima de 1 ha e barragem menor que 1 ha, localizada na Fazenda Janaina, zona rural do município de Amambai-MS. Válida até 24 de fevereiro de 2025.